



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Entidade: Irmandade da Santa Casa De Presidente Venceslau

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

Termo de Fomento: X

Colaboração: ☐

Convênio: ☐

Nº 363/2024

Aditamento nº

PRESTAÇÃO DE CONTAS

☐ PARCIAL

☒ ANUAL

Parcela: 01/01 (R\$ 200.000,00)

FONTE DE RECURSO: ☐ MUNICIPAL

☐ ESTADUAL

☒ FEDERAL

TIPO DE RECURSO: ☐ ORDINÁRIO

☐ EMENDA IMPOSITIVA

Empenho: Nº 8206

Data de pagamento: 17/12/2024

Processo: Nº 1220/2024

Chamamento/Inexigibilidade: Nº 50/2024

Prestação de contas efetuada nos termos do art. 2, XIV da Lei 13019/2014 e nos termos da Instrução Normativa TCESP 01/2020

Assinatura do Responsável pela Entidade

PROTOCOLO

Recebida em ____/____/____

Nome

Cargo

Observações:

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

O protocolo de recebimento da prestação de contas não implica em sua adequação, podendo ser devolvida pelo setor responsável pela verificação, para correções/complementações por parte da Entidade.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Presidente Venceslau, 27 de janeiro de 2025.

Prestação de Contas

Nº Termo de Fomento: 363/2024

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

Valor Total: R\$ 200.000,00

Valor repassado no exercício: R\$ 200.000,00

Exercício: 2024

Vimos por meio deste encaminhar a Prestação de Contas Anual para a devida apreciação.

Atenciosamente,

Jose Luiz Ghizzi
PROVEDOR

Ilma. Sra.
BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeito Municipal de Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ANEXO RP 10
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO

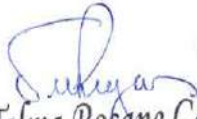
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ: 55.559.900/0001-65
ENDEREÇO E CEP: RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU-SP - 19400-059
RESPONSÁVEL PELA OSC: JOSÉ LUIZ GHIZZI
CPF: 030.501.488-96
OBJETO: Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).
EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 363/2024	11/12/2024	30/06/2025	200.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS (R\$)
17/12/2024	R\$ 200.000,00	17/12/2024	550.320.000.028.512		R\$ 200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					200.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					48,88
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					200.048,88
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					200.048,88

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ANEXO RP 10
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Medicamentos	R\$ 56.747,53	-	R\$ 56.747,53	R\$ 56.747,53	-
Material Hospitalar	R\$ 26.830,60	-	R\$ 26.830,60	R\$ 26.830,60	-
Insumos de Laboratório	R\$ 2.139,50	-	R\$ 2.139,50	R\$ 2.139,50	-
TOTAL	85.717,63	-	85.717,63	85.717,63	-

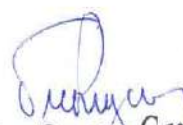
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		200.048,88
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		85.717,63
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		114.331,25
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		114.331,25

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Presidente Venceslau - SP, 27 de janeiro de 2025.

Responsável pela Conveniada:


José Luiz Ghizzi
Provedor


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Villa Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



FICHA CONTÁBIL

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

Endereço: Rua Emiliano Villanova, nº 66

Município: Presidente Venceslau - SP

Data do Empenho: 12/12/2024

Data do Recebimento do Empenho: 17/12/2024

Número do Empenho: 8206

Valor Recebido:	R\$ 200.000,00
O signatário, na qualidade de representante da Entidade acima mencionada, vem indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, referente a Subvenção, conforme Empenho nº 8206 de 12 de Dezembro de 2024, recebido em 17 de Dezembro de 2024.	

Os Documentos abaixo relacionados correspondem ao valor comprovado, para execução do referido convênio.

	Data de Emissão	Data de Pagamento	Nota Fiscal	Fornecedor	Doc. Débito	Natureza de Despesa	Recebimento	Pagamento	SALDO
1	17/12/2024	17/12/2024	-	Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau	550.320.000.028.512	Recebimento do Recurso	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
2	18/12/2024	17/12/2024	161.209	Astra Farma Comercio de Mat. Med. Hosp. LTDA	550.368.000.054.052	Medicamentos	R\$ -	R\$ 3.038,30	R\$ 196.961,70
3	18/12/2024	17/12/2024	161.209	Astra Farma Comercio de Mat. Med. Hosp. LTDA	550.368.000.054.052	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 529,76	R\$ 196.431,94
4	18/12/2024	17/12/2024	438.839	Londricir Com de Mat Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Medicamentos	R\$ -	R\$ 395,00	R\$ 196.036,94
5	18/12/2024	17/12/2024	438.839	Londricir Com de Mat Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 313,06	R\$ 195.723,88
6	18/12/2024	17/12/2024	438.840	Londricir Com de Mat Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Medicamentos	R\$ -	R\$ 676,80	R\$ 195.047,08
7	18/12/2024	17/12/2024	438.824	Londricir Com de Mat Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Medicamentos	R\$ -	R\$ 140,67	R\$ 194.906,41
8	19/12/2024	17/12/2024	165.892	Soquimica Laboratorios LTDA	553.371.000.010.213	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 840,00	R\$ 194.066,41
9	18/12/2024	17/12/2024	300.058	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 825,82	R\$ 193.240,59
10	18/12/2024	17/12/2024	300.058	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Medicamentos	R\$ -	R\$ 4.471,54	R\$ 188.769,05
11	17/12/2024	17/12/2024	181.594	Cirurgica Olimpio LTDA	554.482.000.001.735	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 352,80	R\$ 188.411,25
12	18/12/2024	17/12/2024	9.806	Atlas Diagnostica Com. Prod. Lab. LTDA	121.701	Insumos de Laboratorios	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 188.281,25
13	18/12/2024	17/12/2024	30.800	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	121.702	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.025,35	R\$ 187.255,90
14	18/12/2024	17/12/2024	78.552	Decio Camargo Produtos e Equipamentos labor. LTDA	121.703	Insumos de Laboratorios	R\$ -	R\$ 1.568,00	R\$ 185.687,90
15	18/12/2024	17/12/2024	40.335	Express Medical Store Comercio de Correlatos	121.704	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 445,45	R\$ 185.242,45
16	18/12/2024	17/12/2024	262.784	Multifarma Comercio e Representacoes LTDA	121.705	Medicamentos	R\$ -	R\$ 5.172,72	R\$ 180.069,73
17	19/12/2024	18/12/2024	61.689	CM Hospitalar S.A	551.916.000.007.143	Medicamentos	R\$ -	R\$ 7.095,38	R\$ 172.974,35
18	18/12/2024	18/12/2024	438.973	Londricir Com de Mat Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Medicamentos	R\$ -	R\$ 6.197,80	R\$ 166.776,55
19	18/12/2024	18/12/2024	438.973	Londricir Com de Mat Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 3.551,96	R\$ 163.224,59
20	03/01/2025	18/12/2024	301.239	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Medicamentos	R\$ -	R\$ 279,00	R\$ 162.945,59
21	20/12/2024	18/12/2024	300.342	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 3.942,70	R\$ 159.002,89
22	20/12/2024	18/12/2024	300.342	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Medicamentos	R\$ -	R\$ 3.698,50	R\$ 155.304,39
23	19/12/2024	18/12/2024	181.669	Cirurgica Olimpio LTDA	554.482.000.001.735	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 3.142,60	R\$ 152.161,79
24	19/12/2024	18/12/2024	181.669	Cirurgica Olimpio LTDA	554.482.000.001.735	Medicamentos	R\$ -	R\$ 4.194,88	R\$ 147.966,91
25	18/12/2024	18/12/2024	20.614	Cirurgica Olimpio LTDA	556.605.000.001.644	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 7.010,00	R\$ 140.946,91
26	18/12/2024	18/12/2024	30.863	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	121.801	Medicamentos	R\$ -	R\$ 7.806,94	R\$ 133.139,97
27	18/12/2024	18/12/2024	15.999	Apta Hospitalar Dist. Medicamentos e Materiais Medicos LTDA	121.802	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.625,52	R\$ 131.514,45


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emilianb Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



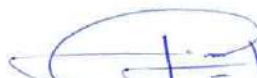
28	03/01/2025	19/12/2024	21.607	Franlab Com. E Repres. De Produtos MedicoHospitales LTDA	550.386.000.108.221	Insumos de Laboratorios	R\$ -	R\$ 441,50	R\$ 131.072,95
29	19/12/2024	19/12/2024	21.192 - PARTE	Omnimaster Hemomed Representacao Comercio e Servicos em SA	553.515.000.005.165	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 810,00	R\$ 130.262,95
30	19/12/2024	19/12/2024	9.887	Mac Santos Sanchez	121.901	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 495,20	R\$ 129.767,75
31	19/12/2024	19/12/2024	30.924	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	121.902	Medicamentos	R\$ -	R\$ 644,00	R\$ 129.123,75
32	19/12/2024	19/12/2024	2.469	Mario Hiroshi Mada - EPP	121.903	Medicamentos	R\$ -	R\$ 490,90	R\$ 128.632,85
33	20/12/2024	20/12/2024	130.705	Hospitalar Distribuidora de Medicamentos LTDA	122.001	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 153,90	R\$ 128.478,95
34	11/12/2024	23/12/2024	403.634	RIAAE Suprimentos Medicos LTDA	122.301	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 700,32	R\$ 127.776,63
35	12/12/2024	23/12/2024	403.968	RIAAE Suprimentos Medicos LTDA	122.302	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 313,92	R\$ 127.464,71
35	17/12/2024	27/12/2024	404.950	RIAAE Suprimentos Medicos LTDA	122.701	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 779,28	R\$ 126.685,43
37	20/12/2024	30/12/2024	69.080	Medmaster Comercial LTDA EPP	123.001	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 994,22	R\$ 125.691,21
38	02/01/2025	30/12/2024	439.818	Londricir Com de Mat Hospitalar LTDA	123.002	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.614,61	R\$ 124.076,60
39	02/01/2025	30/12/2024	439.818	Londricir Com de Mat Hospitalar LTDA	123.002	Medicamentos	R\$ -	R\$ 8.784,10	R\$ 115.292,50
40	30/12/2024	30/12/2024	130.793	Hospitalar Distribuidora de Medicamentos LTDA	123.003	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.010,13	R\$ 114.282,37
Rendimento de Aplicação							R\$ 48,88	R\$ -	R\$ 114.331,25
Recursos Próprios							R\$ -	R\$ -	R\$ 114.331,25
TOTAL GERAL							R\$ 200.048,88	R\$ 85.717,63	R\$ 114.331,25

Despesa comprovada: R\$ 85.717,63 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Tres Centavos).

Declaro na qualidade de responsável pela Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, sob pena da lei, que a documentação acima relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no plano de trabalho.

Presidente Venceslau - SP, 27 de Janeiro de 2025


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169.790/O-5


José Luiz Ghizzi
Provedor


Marcos Antonio Campos de Ambrozio
Elaboração



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP, - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração de Dirigentes, Forma de Remuneração e Período de Atuação

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65

Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Forma de Remuneração	Período de atuação
José Luiz Ghizzi	030.501.488-96	Provedor	Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Osmar Perusso	020.220.218-60	Vice Provedor	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Pedro Augusto Oberlaender Neto	284.023.098-44	1º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Jose Carlos Ribeiro Pinna	780.520.338-53	2º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Reginaldo Beraldo de Almeida	117.172.458-62	1º Secretario	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Ademilson Colomaco	002.390.398-82	2º Secretario	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terrenque Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024

Presidente Venceslau-SP, 27 de janeiro de 2025.


José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração dos responsáveis pela fiscalização da execução do convenio e período de atuação

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do termo de fomento 363/2024 e respectivos períodos de atuação, conforme o quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ nº 55.559.900/0001-65.

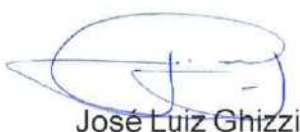
Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Período de atuação
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terrenque Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024

GESTOR

Nome	CPF	Cargo / Função
Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	164.632.768-39	Administradora

Presidente Venceslau - SP, 06 de fevereiro de 2025.


José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Existência ou não de Agentes Políticos no Quadro Diretivo da Conveniada

Declaração

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, que **NÃO EXISTE** no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade

Presidente Venceslau – SP, 27 de janeiro de 2025

José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração de Contratação de Empresas Pertencentes a Dirigentes da Conveniada

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ nº 55.559.900/0001-65, que **NÃO CONTRATA OU REMUNERA** empresa (s) pertencente(s) a dirigente da Conveniada, agentes públicos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Presidente Venceslau – SP 27 de janeiro de 2025



José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Jose Luiz Ghizzi, portador do CPF nº 030.501.488-96, RG nº 11.204.666, responsável pela Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para os devidos fins, que todos os atos e procedimentos realizados com os recursos recebidos por esta entidade, através do Termo de fomento nº 363/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Presidente Venceslau – SP, 06 de fevereiro de 2025



Jose Luiz Ghizzi

Provedor



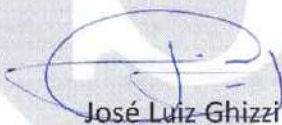
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esta Entidade da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, localizada na Rua Emiliano, R. Antônio Vila Nova, 66 - Centro, cidade de Presidente Venceslau - SP, cumpriu as instruções quanto a cotação de preço de no mínimo 03 (três) orçamentos, para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, referente ao repasse de Recurso Financeiro efetuado pelo município de Presidente Venceslau, através do termo de fomento nº 363/2024, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Presidente Venceslau-SP, 27 de janeiro de 2025.



José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV¹ das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, vem por meio de este Relatório apresentar a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau a prestação de contas referente ao repasse concedido.

Data: 27/01/2025

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Termo de Fomento nº: 363/2024

Valor: R\$ 200.000,00

Data da Assinatura: 11/12/2024

Vigência: 11/12/2024 a 30/06/2025

Relatório Referente às Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício: 2024

I - LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, e sua atividade econômica principal 86-10-1-02 – Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, localizada na Rua Emiliano Vilanova nº66, centro, na cidade de Presidente Venceslau - SP, estando em perfeito funcionamento, e tem como sua finalidade e objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, atendendo a todos que dela precisam, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade. Desde a sua inauguração, esta Santa Casa, presta serviços médicos-hospitalares, indistintamente, às mais diversificadas faixas etárias, atendendo a todos que necessitam de atendimento médico-hospitalar, seguindo os parâmetros, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Além de prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes do município de Presidente Venceslau, esta Santa Casa é referência pela pactuação na regionalidade da saúde do Estado de São Paulo, aos municípios de Caiuá e Marabá Paulista, municípios estes que integram uma região marcada por um grande número de pessoas assentadas através da reforma agrária e também grande quantidade de presídios, atendendo a um total de aproximadamente 55.000 habitantes referenciados, fora a população flutuante devido à grande quantidade de presídios, pois devido às visitas acabam acontecendo diversas ocorrências de urgências, onde são atendidos diretamente no Pronto-Socorro, e se necessário internados. Destaca-se também por estar ao lado de uma das principais rodovias do estado que é a Rodovia Raposo Tavares que concentra uma grande quantidade de viajantes por se tratar de divisa de estado com o Mato Grosso do Sul, bem como a Rodovia Integração que também concentra um grande fluxo de viajantes por se tratar de uma estrada vicinal de grande movimento, pois dá acesso ao estado do Paraná e também no sentido contrário a Alta Paulista. Para manter seus custos, conta com recursos financeiros nas esferas Federal, Estadual e Municipal para custeio e investimento.

A Santa Casa de Presidente Venceslau, conta com 116 leitos hospitalares, sendo que aproximadamente 60% são destinados aos pacientes SUS. Para dar atendimento ao pacientes internados ou ambulatoriais a Entidade conta com o auxílio de 240 funcionários ativos e que atuam nas mais diversas áreas do hospital, sempre de acordo com o número de profissionais que os conselhos pertinentes exigem (COREN/CREFITO/CRF/CRC/CRESS). A entidade conta com 40 profissionais médicos em seu corpo clínico atuando nas diversas clínicas de especialidades como: Clínica Geral, Cirúrgica, Anestésica, Pediátrica, Ortopedia, Obstétrica, Plástica, Dermatologia, Nutrição, Otorrinolaringologista, Fonoaudiologista, Ginecologia e Obstetrícia, Intensivista, Fisioterapia, Clínica de Endoscopia e Colonoscopia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Laboratório de Análises Clínicas e atendimentos de urgência e emergência no pronto-socorro.

II - OBJETO DO CONVÊNIO

O Presente convenio tem por objeto Custeio Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem), para a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau.

III – METAS:

a) Quantitativas



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



META PROPOSTA	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter produção de 100% das internações de cirúrgicas conveniadas com o SUS (36 AIHs/mês), por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso	Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS e FPO

b) Qualitativas

RESULTADO ALCANÇADO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar 1 treinamento com no mínimo 70% da equipe da clinica medica (enfermeiro, aux. De enfermagem) total 20 profissionais, no período do convenio. Tema “admissão de paciente no leito”, a partir do recebimento do recurso	Relatórios dos profissionais capacitados e listas de presença


Telma Rosane Garcia
CRC/SP 169790/O-5


José Luiz Ghizzi
Provedor



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Reunião/Treinamento

Ata de Treinamento -2025

Realizada: 07/01/2025

Hora de Início: 14h

Hora: 1H

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Clinica Medica/Cirurgica

Coordenador de Implementação: Giselle Zaia /Coren-106602

Giselle C. Zaia
Enfermeira
COREN SP 106602

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores do setor do convenio , a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento da equipe

Admissão do Paciente no Leito

Sistematizar as ações de Enfermagem na realização da admissão do paciente na Enfermaria e outras unidades.

Acolher e orientar o paciente durante a sua permanência, facilitando sua adaptação no setor.

Promover a assistência ao cliente atendo suas necessidades fisiológicas.

Compete ao enfermeiro treinar e supervisionar a execução da rotina;

Vamos utilizar materiais :Biombo, Kit de lençolFolha de internação hospitalar com número de prontuário; Prescrição médica; Prancheta; Caneta; Impresso de admissão de Enfermagem do setor; Pulseira de identificação; Impresso de identificação do leito do setor; esfigmomanômetro; Estetoscópio; Termômetro; Carimbo; Camisola/pijama; Lençol.

Esta indicado a todos pacientes que serão admitidos nas clínicas cirúrgicas.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Lavar as mãos;
- Calçar as luvas;

• **CÓPIA** •
CONFERE COM ORIGINAL



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



- Preparar o leito que o paciente irá ocupar;
 - Apresente-se ao paciente;
 - Confirme os dados do paciente com a folha de internação;
 - Colocar a pulseira de identificação conforme o pop de identificação do paciente;
 - Encaminhar e acolher o paciente no leito;
 - Anotar o horário de admissão, as condições do paciente de acordo com o impresso de admissão do setor, colhendo seu histórico;
 - Verificar os sinais vitais;
 - Identificar o leito com o impresso de identificação do paciente; identifique alergias, restrições quando houver;
 - Orientar o paciente e acompanhante (quando houver), quanto às instalações do setor, localização de banheiros, refeições e rotinas hospitalares;
 - Orientar quanto a trazerem artigos de higiene pessoal;
 - Orientar o banho e quanto ao uso da roupa do hospital;
 - Orientar quanto aos objetos de valores que devem ser evitados;
 - Aprazar a prescrição de acordo com a rotina estabelecida, verificando o uso prévio de alguma medicação pelo paciente;
 - Orientar quanto aos cuidados prescritos durante sua internação hospitalar;
 - Comunicar ao serviço de nutrição a presença de um novo paciente;
 - Encaminhar o paciente, caso avalie a necessidade, para serviços disponíveis durante sua permanência
 - Colocar cliente no leito, observando estado geral e necessidade de condutas imediatas;
 - Executar ordens medica e de enfermagem.
- (ex: serviço social, psicologia);

Obs: Ao entrar em contato com Pais ou Responsáveis, registrar no prontuário hábitos da criança, tais como: alimentação, sono, evacuações, habilidades verbal e motora, alergia, medicamentos utilizados. Proceder ao exame físico céfalo-caudal do cliente, atentando para lesões, cicatrizes, feridas, sondas, curativo, acesso venoso, medicações utilizadas.

• **CÓPIA** •
CONFERE COM ORIGINAL



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ: 55.559.900/0001-65



RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que todos os pacientes sejam admitidos corretamente de acordo com a rotina estabelecida; Os pacientes sejam acolhidos e orientados para que suas necessidades de saúde sejam atendidas.

REFERÊNCIA:

SMELTZER, S.C. BARE B.G. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. MOZACHI, N. O hospital: manual do ambiente hospitalar. 3ed. Curitiba: os autores, 2009. POTTER, PA. PERRY, AG. Fundamentos de Enfermagem. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Presidente Venceslau – SP, 07 Janeiro 2025

**• CÓPIA •
CONFERE COM ORIGINAL**

[illegible]

• CÓPIA •
CONFERE COM ORIGINAL



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, tendo lido e examinado a prestação de contas referente à Subvenção, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) conforme Empenho nº 8206 de 12/12/2024 recebimento do empenho 17/12/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atestam a exatidão de sua aplicação total para os fins indicados.

Presidente Venceslau-SP, 27 de janeiro de 2025.


Sidnei Ferreira Barros


Guilherme Terrenque Martins


Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/012057

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	TELMA ROSANE GARCIA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP169790/O-5
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	125.022.508-62

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 24/01/2025 às 09:19:21

Válido até: 24/04/2025

Código de Controle: 9658.6528.9823.3559

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.559.900/0001-65
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Endereço: RUA EMILIANO VILANOVA 66 / CENTRO / PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011005400413971037

Informação obtida em 23/01/2025 07:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.559.900/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1971
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R EMILIANO VILANOVA

NÚMERO
66

COMPLEMENTO

CEP
19.400-059

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADESANTACASAVENCESLAU@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(18) 3271-1124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 08:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4739

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.739 em 23/12/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:16

Registro primitivo nº:16

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AV.112/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE-MANDATO 2025/2028								
1	R\$ 55,24	R\$ 15,71	R\$ 10,75	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 1,10	R\$ 92,15
SELO DIGITAL:								1207824PJHM010002618XB25S

PÁGINAS ACRESCER - AV.112/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE-MANDATO 2025/2028								
11	R\$ 75,24	R\$ 21,34	R\$ 14,63	R\$ 3,96	R\$ 5,17	R\$ 3,63	R\$ 1,54	R\$ 125,51
SELO DIGITAL:								1207824PJHM010002618XB25S

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(6,16)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

ANTONIO PEDRO MAGRI GUIMARÃES

Natureza

ATA

PRESIDENTE VENCESLAU, 06 de janeiro de 2025

ORLANDO COCCKI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R\$ 0,00	CUSTAS R\$ 217,66	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 217,66
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 130,48	R\$ 37,05	R\$ 25,38	R\$ 6,87	R\$ 8,96
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,28	R\$ 2,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,66
				Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
			Selo Digital 1207824PJHM010002618XB25S	

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65

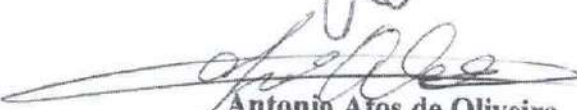


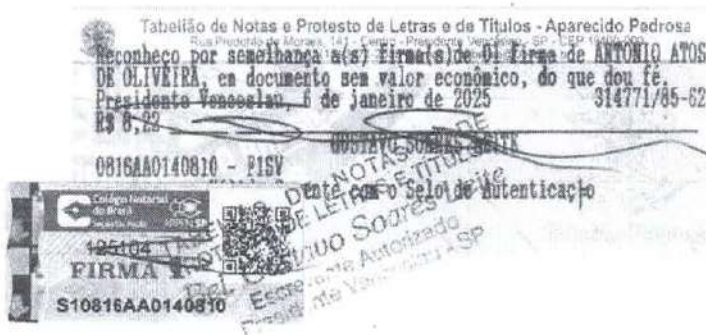
ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação e arquivamento da **Ata da Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, frente ao registro nº 16, deste **Registro Civil de Pessoa Jurídica**.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 18 de Dezembro de 2024.



Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembleia Geral Ordinária





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



CONVOCAÇÃO

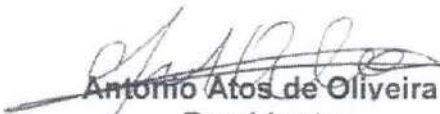
O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia **17/12/2024** **terça-feira**, às **17h30min**, em **1ª convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h00min**, em **2ª convocação**, com qualquer número de associados nos termos dos artigos 21 e 23 do estatuto social desta irmandade, a realizar-se na **Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

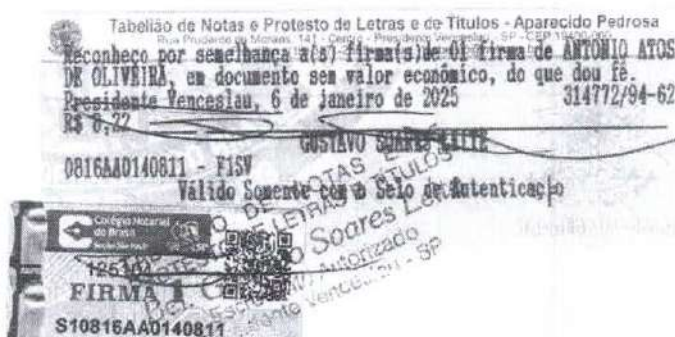
- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quatriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;
- c) Outros Assuntos de interesse do Conselho.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 22 de Novembro de 2024.




Antonio Atos de Oliveira
Presidente





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **17/12/2024** **terça-feira**, às **17h30min**, em **1ª convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h00min**, em **2ª convocação**, com qualquer número de associados nos termos dos artigos 21 e 23 do estatuto social desta irmandade, a realizar-se na **Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quatriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;
- c) Outros Assuntos de interesse do Conselho.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 22 de Novembro de 2024.




Antonio Atos de Oliveira
Presidente



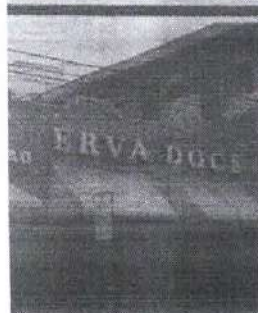
Palavras Cruzadas

Resquício de pão Queijo indicado em dietas	George Eliot, ro- manista	Mineral cobijado por garimpeiros O limão, pela quan- tidade de vitamina C	Pearl (?), banda de "Even Flow"	Etapas de torneio
↓	↓	↓	↓	↓
		Área urbana A cultura jerubá		Armas da história militar das cartagineses (Ant.)
	O parto in- centivado pela OMS			
		Via de aplicação do supo- sitório	Doce (?) leite, re- cheio de churros	
	Embalagem de vinho Ditos falsos			
Spzinho, em Inglês Inviável			Ensejo; oportuni- dade	
↓	Locais para a prática de "rafting"	Verniz de móveis Interjeição telefônica	↓	Santiago Nazarian, escritor brasileiro
		Instituto de pesquisas espaciais (sigla)		
			Féstoro (símbolo) Interjeição mineira	
		Saudação do brinde Trechos de óperas		
		Forma de propaga- ção de som	Vinho de fruto fer- mentado de palmeiras	
Joana (?), heroína francesa			Lagarto comum no Brasil (Zool.)	
↓	Sóber (adv.) Corta superfície			Período inco- mumável de tempo
			3ª letra (?) unhas: hábito do unicórego	

3/arc — ass — lam — not 4/ansa — nagô — ten. 5/alone, 17/elefantes de que

Confira o novo site do Integração Regional

ação Regional apresenta seu novo site de notícias. Com informações Presidente Venceslau e região, o veículo de comunicação agora ofe-
forma dinâmica para leitores e anunciantes. Confira o site por meio
www.integracaoregionalnews.com.br/.



ERVA DOCE
Farmácia de Manipulação

Qualidade e
Competência
ao seu dispor

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Presidente Venceslau e Região, abaixo assinado, pelo presente Edital, convoca os Associados do Sindicato para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024, às 08h00 em primeira convocação, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

Item Único — Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o ano de 2025 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com os estatutos, a votação será feita pelo sistema de voto secreto, e em não havendo número legal de associados para a realização da Assembleia, será marcada outra para 1 (uma) hora após no mesmo dia, a qual realizar-se-á com qualquer número de associados presentes.

Presidente Venceslau, 05 de dezembro de 2024.

SIDNEI DE PAULA CORRAL
Presidente



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU

Rua: Tiradentes, 100 - Jd. Santa Helena - Venceslau-SP
CNPJ: 13.491.450-0 Fone: (18) 32711124/32716240
e-mail: santacasa@hotm.com; cnsa@venceslau.com.br
CNPJ: 05.859.010/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17/12/2024 terça-feira, às 17h30min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 18h00min, em 2ª convocação, nos termos dos artigos 21 e 23 do estatuto social desta irmandade, a realizar-se na Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quadrênio 01.01.2025 a 31.12.2028;
- Outros Assuntos de interesse do Conselho.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENCIA!

Presidente Venceslau (SP), 22 de Novembro de 2024.


Antonio Alves de Oliveira
Presidente



Grail e Car
Reginaldo Tortola - ME

VENDAS E INSTALAÇÕES

Trabalhamos com as Melhores Marcas do Mercado



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2024, RELATIVA À ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO DE 01.01.2025 A 31.12.2028;

Em 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, com a presença de dezoito (18) associados em primeira convocação às 17h30, e com início em segunda convocação às 18h00 com a presença total de dezoito (18) associados, conforme assinaturas no livro de presença, tendo o corpo associativo o total de cinquenta e dois (52) membros, sendo, quarenta (40) associados estão em dia com suas obrigações e estão aptos a votar e serem votados, em pleno gozo dos seus direitos, conforme artigo 23 de seu estatuto, presidida pelo Sr. Antonio Atos de Oliveira Presidente do Conselho Deliberativo, e secretariada por mim Augusto César Rodrigues De Carvalho, nomeado "ad hoc", pelo senhor Presidente desta assembleia.

Presentes também a essa Assembleia, a Senhora Administradora Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok e o Antonio Pedro Magri Guimarães, Assistente administrativo.

- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;**
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;**
- c) Outros Assuntos de interesse do Conselho.**

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou que procedesse à leitura do edital de convocação expedido em 22 de Novembro de 2024, para esta Assembleia, o que foi feita por mim, em seguida determinou que se cumprisse a pauta da ordem do dia;

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior;** Procedida a leitura da ata da reunião realizada no dia 27 de Março de 2024, referente à Ata da Assembleia Geral Ordinária, que após lida, foi posta em discussão, sendo mesma aprovada, passou-se então para o item (b) da ordem do dia;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;**

O Senhor Presidente da Assembleia Sr. Antonio Atos, deu início ao processo da eleição do novo Conselho Deliberativo, explanando que houve somente uma chapa concorrente, que verificada foi aprovada junto a Diretoria Executiva, em 12.11.2024 com a denominação "**SANTA CASA- O PROPÓSITO DE UMA MISSÃO**", conforme **Art. 50 do Estatuto Social**. O Senhor Presidente Antonio Atos de Oliveira, determinou a mim Augusto César Rodrigues De Carvalho, nomeado "ad hoc", que fizesse a leitura dos nomes e qualificações dos membros que compõe esta chapa,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65

destacando novamente que somente uma única Chapa foi registrada. Em seguida em cumprimento ao Art. 51 o Sr. Presidente da Assembleia promoveu a constituição da mesa que presidirá as eleições, nomeando o Sr. Daltro Izoldi da Cunha por ser o membro mais antigo desta Assembleia para Presidente, o Senhor Augusto César Rodrigues de Carvalho para Secretário e para Escrutinador Sr. Antonio Atos e Jacy Santos Timóteo.

O Sr. Daltro Presidente da Eleição realizou a leitura dos 21 membros, assim qualificados, composto na Chapa para o Conselho Deliberativo para **O QUADRIÊNIO 01.01.2025 à 31.12.2028.**

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A CHAPA "SANTA CASA- O PROPÓSITO DE UMA MISSÃO".

- 1) **Ademilson Colomaco**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 12.518.724-5 SSP/SP e CPF 002.390.398-82, residente e domiciliado na Rua Maria Abadia da Silva, n 239, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 2) **Alessandra Colombo Pereira**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 7.148.381-4 SSP/SP e CPF nº 112.435.778-51, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, 566, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 3) **Antonio Carlos Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.456.428-3 SSP/SP e CPF nº 044.143.468-19, residente e domiciliado na Rua Dr. Geraldo Arantes, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP
- 4) **Antonio Atos de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.770.534-2 SSP/SP e CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP
- 5) **Augusto César Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 13.977.258-3 SSP/SP e CPF 055.268.858-44, residente e domiciliado na Rua Emiliano Tiburcio Sales, 59, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 6) **Benedito Muchon Costa**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG Nº 6.377.260 SSP/SP e CPF 544.467.918-34, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 134, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 7) **Daltro Izoldi da Cunha**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 3.055.264 SSP/SP e CPF 158.515.328-15, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 679, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 8) **Francisco Kocsis Filho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 13041447-5 SSP/SP e CPF 033.386.138-81, residente e domiciliado na Rua Jose Carlos Da Silva, 78, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 9) **Guilherme Terengue Martins**, brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG nº 27.814.515-2 SSP/SP e CPF 292.785.338-07, residente e domiciliado na Rua 2 Petrona Garden, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 10) **Jacy dos Santos Timóteo**, brasileiro casado, comerciante, portador do RG nº 5.445.577 SSP/SP CPF nº 465.278.008-78, residente e domiciliado na Av. Maria Abadia da Silva, 95, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- 11) **Jose Carlos Ribeiro Pinna**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8.022.238-9 SSP/SP e CPF de nº 780.520.338-53, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, nº 136, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP.
- 12) **José Luiz Conde Oberlaender**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 4.658.808-5 SSP/SP e CPF 125.459.708-59, residente e domiciliado na Rua Palmira, nº 40, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 13) **Jose Luiz Ghizzi**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 11.204.666 SSP/SP e CPF de nº 030.501.488-96, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 53, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 14) **Lucey Sponton de Godoy**, brasileira viúva, aposentada, portadora do RG nº 4.742.177 SSP/SP e do CPF nº 017.668.428-01, residente e domiciliada na Rua Rosa Francisketti Pipino, 875, Bairro Vila Carmem, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 15) **Luiz Fernando Ramos Pinheiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 49.067.951-1 SSP/SP e CPF nº 351.728.988-40, residente e domiciliado Rua Maria Barbosa, nº 131, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 16) **Marcos Garcia**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 14.479.451-2 SSP/SP e CPF de nº 063.252.358-19, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, 1159, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 17) **Marivaldo Queiroz de Miranda**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG nº 34.141.430 SSP/SP e CPF de nº 049.430.148-10, residente e domiciliado na Rua Lucidio Castellani, nº 63, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 18) **Osmar Perusso**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.353.919-8 SSP/SP e CPF nº 020.220.218-60, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 665, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 19) **Pedro Augusto Oberlaender Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.191.419-7 SSP/SP e CPF nº 284.023.098-44, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 20) **Reginaldo Beraldo de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 22.016.242-6 SSP/SP e CPF nº 117.172.458-62, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 21) **Tânia Cristina Paixão**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 806.744-7 SSP/SP e do CPF nº 017.702.408-96, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, 688, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.

Depois realizada a leitura dos membros o Sr. Presidente da Mesa Eleitoral colocou em votação, sendo a mesma por todos aprovado por unanimidade. Em seguida foram declarados eleitos e empossados pelo Presidente da Mesa, com mandato. **para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028.**

C. Outros assuntos de interesse da entidade;

O senhor Presidente da Mesa, pôs em palavra a quem quisesse fazer o uso, para assuntos de interesse desta entidade. Tomou a palavra o atual provedor o Sr. José Luiz Ghizzi, agradecendo a presença de todos, ressaltando o trabalho que vem sendo realizado nestes últimos 6 anos e a importância que à Santa Casa de Presidente Venceslau tem perante toda a população Venceslauense e região, na qual, busca com muita seriedade continuar este trabalho, e que os membros eleitos na data de hoje continuem e que realizem com excelência e dedicação os trabalhos voltados para esta entidade. Buscando sempre o bem estar da população e de todos que precisam dos serviços que esta unidade de saúde pode oferecer.

Em seguida todos os membros do Conselho Deliberativo, ora eleitos e empossados como determina o § 1º do art. 26, reuniram-se designados pelo Sr. Daltro Izoldi da Cunha, associado mais antigo e membro do conselho para presidir a reunião da Nova Diretoria. Isto se procedeu à composição dos novos membros da Nova Mesa Diretora, eleitos e empossados, para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028. Ficou assim ela constituída:

MESA DIRETORA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: MARCOS GARCIA

1º Secretário: AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO

2º Secretário: ALESSANDRA COLOMBO PEREIRA



Foto: Da esquerda para Direita- Alessandra Colombo Pereira, Antonio Atos de Oliveira e Augusto César Rodrigues de Carvalho.

Eleitos e empossados o Sr. **Antonio Atos de Oliveira**, assumiu a Presidência desta reunião. Designados por mim Sr. Daltro Izoldi da Cunha, tendo em vista a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, deste mesmo dia, procedeu se a composição e posse dos membros da Nova Diretoria da Executiva cujo mandato **para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, ficando assim constituída eleita e empossada a Diretoria Executiva:

DIRETORIA EXECUTIVA

Provedor: JOSÉ LUIZ GHIZZI

Vice-Provedor: OSMAR PERUSSO

1º Tesoureiro: PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO

2º Tesoureiro: JOSÉ CARLOS RIBEIRO PINNA

1º Secretário: REGINALDO BERALDO DE ALMEIDA

2º Secretário: ADEMILSON COLOMACO



Foto: Da esquerda para Direita- Reginaldo Beraldo, Pedro Augusto O. Neto, José Luiz Ghizzi, Osmar Perusso, José Carlos Pinna, Ademilson Colomaco.

Em seguida, procedeu se a composição dos membros do novo conselho fiscal, que foram eleitos e empossados, e também com a restrição de só entrarem em exercício de suas funções **para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, ficando assim constituído e empossado o conselho fiscal:

CONSELHO FISCAL

1º Titular: MARIVALDO QUEIROZ DE MIRANDA

2º Titular: BENEDITO MUCHON COSTA



3º Titular: TANIA CRISTINA PAIXÃO

SUPLENTES

1º Suplente: FRANCISCO KOCSIS FILHO

2º Suplente: DALTRO IZOLDI DA CUNHA (BENEMÉRITO)

3º Suplente: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO

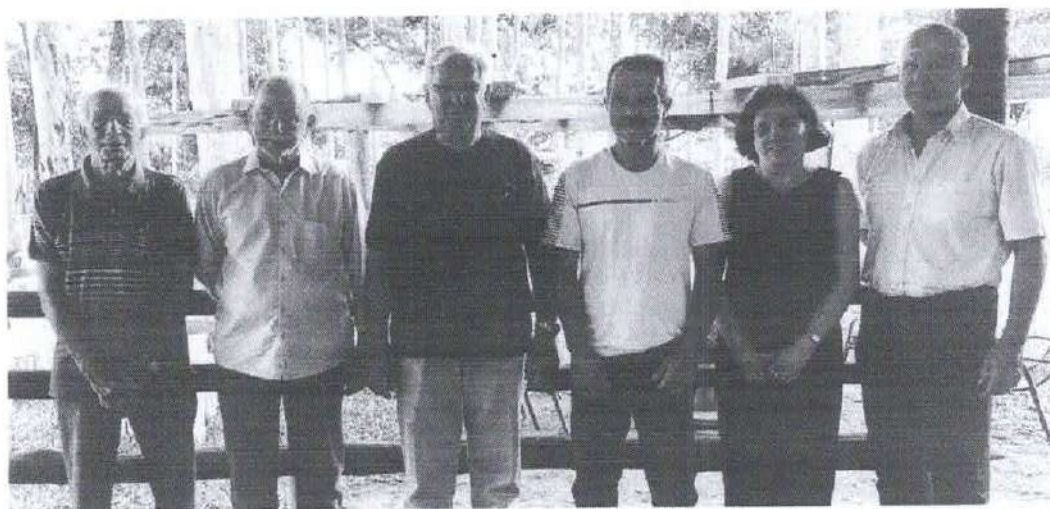


Foto: Da esquerda para Direita- Daltro Izoldi da Cunha, Francisco Kocsis Filho, Benedito Muchon, Marivaldo Queiroz, Tânia Paixão, Antonio Carlos R. de Carvalho

DEMAIS CONSELHEIROS:

1. LUCEY SPONTON DE GODOY
2. LUIZ FERNANDO RAMOS PINHEIROS
3. JACY DOS SANTOS TIMOTEO
4. GUILHERME TERRENGUE MARTINS
5. JOSÉ LUIZ CONDE OBERLANDER (BENEMÉRITO)

Handwritten signature and the number 6.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP, - CNPJ 55.559.900/0001-65



Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente desta reunião, Sr. Antonio Atos de Oliveira, desejou um Feliz Natal a todos e um Próspero Ano Novo, agradecendo a presença de todos e declarou por encerrado a presente reunião, para constar, eu Augusto César Rodrigues de Carvalho, lavrei á presente ata que lida e votada, foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente da Mesa Eleitoral e por quantos queiram fazê-los.

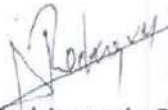
Presidente Venceslau, 17 de Dezembro de 2024.



Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembleia



Daltro Izoldi da Cunha
Presidente da Mesa Eleitoral



Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho
Secretário da Assembleia

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
" REC. DE FIRMA NO VERSO "

7

Tabelfião de Notas e Protesto de Letras e de Titulos - Aparecido Pedrosa
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO ATOS
DE OLIVEIRA, 01 firma de DALTO IZOLDI DA CONHA, em documento sem
valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 6 de janeiro de 2025 314766/56-62
R\$ 16,44

0816AA0046849 - F2SV
GUSTAVO SOARES LEITE
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Tabelfião de Notas e Protesto de Letras e de Titulos - Aparecido Pedrosa
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de AUGUSTO
CESAR RODRIGUES DE CARVALHO, em documento sem valor econômico, do
que dou fé.
Presidente Venceslau, 6 de janeiro de 2025 314768/20-62
R\$ 8,22

0816AA0140807 - F1S7
GUSTAVO SOARES LEITE
Válido Somente com o Selo de Autenticação





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, **Jose Carlos Ribeiro Pinna**, portador da cédula de identidade RG nº **8.022.238-9 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **780.520.338-53**, brasileiro, casado, Aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na **Rua: Fernão Dias, 136**, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 à 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como 2º Tesoureiro da Diretoria Executiva.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.

Jose Carlos Ribeiro Pinna



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **01** firma de **JOSE CARLOS RIBEIRO PINNA**, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 6 de janeiro de 2025 314770/94-62
R\$ 0,22

0816A0140809 - F1SV

Válido Somente com o Selo de Autenticação





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando Ramos Pinheiro**, portador da cédula de identidade RG nº **49.067.951-1 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **351.728.988-40**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Barbosa, 131, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como 2º Membro no quadro de Demais Conselheiros.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.



Luiz Fernando Ramos Pinheiro

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **LUIZ FERNANDO RAMOS PINHEIRO**, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 3 de janeiro de 2025 314733/105-62
R\$ 8,22

0816AA0140799 - PISV
Valida em conjunto com o Selo de Autenticação

125404
FIRMA 1
S10816AA0140799

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. GUSTAVO SOARES LEITE
Escritório Autorizado
Presidente Venceslau - SP



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianio Vilanova, 56 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



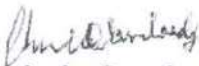
DECLARAÇÃO

Eu, **José Luiz Conde Oberlander**, portador da cédula de identidade RG nº **4.658.808-5 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **125.459.708-59**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na **Rua: Palmira, 40**, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como 5º Membro no quadro de Demais Conselheiros.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.




José Luiz Conde Oberlander





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, **Marcos Garcia**, portador da cédula de identidade RG nº **14.479.451-2 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **063.252.358-19**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, residente e domiciliado nesta cidade, na **Av. Dom Pedro II, 1159**, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como Vice-Presidente na Mesa Diretora do Conselho Deliberativo.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.



Marcos Garcia





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 17/12/2024, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

N. Termos,

P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 18 de Dezembro de 2024.

Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembleia Geral Ordinária



Assembleia Geral Ordinária 17/12/2025

- 1- Apresentação de Relato de Trabalho
- 2- Aprovação do Relatório
- 3- Aprovação do Balanço
- 4- Eleição dos membros do Conselho
- 5- Eleição dos membros do Conselho
- 6- Eleição dos membros do Conselho
- 7- Eleição dos membros do Conselho
- 8- Eleição dos membros do Conselho
- 9- Eleição dos membros do Conselho
- 10- Eleição dos membros do Conselho
- 11- Eleição dos membros do Conselho
- 12- Eleição dos membros do Conselho
- 13- Eleição dos membros do Conselho
- 14- Eleição dos membros do Conselho
- 15- Eleição dos membros do Conselho
- 16- Eleição dos membros do Conselho
- 17- Eleição dos membros do Conselho
- 18- Eleição dos membros do Conselho
- 19- Eleição dos membros do Conselho



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedros

A=U=T=E=N=T=I=C=A=C=A=O

PRESIDENTE VENCESLAU, 03/01/2025 R\$ 4,77 317601/30-62

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

GUSTAVO SOARES LEITE

Valido Somente com o Selo de Autenticação



TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Presidente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CNPJ: 51.391.621/0001-84

RUA SALDANHA DA GAMA, 169 Fone: (18)3271-3159

DIRCEU DUENHAS JUNIOR - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4683

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.683 em 12/09/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:16

Registro primitivo nº:16

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
1	R\$ 110,50	R\$ 31,41	R\$ 21,49	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 5,30	R\$ 2,21	R\$ 164,31
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YM241

PÁGINAS ACRESCER - Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
49	R\$ 372,69	R\$ 106,33	R\$ 73,01	R\$ 19,60	R\$ 25,48	R\$ 18,13	R\$ 7,35	R\$ 622,79
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YM241

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP(22,83)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Natureza

ATA

PRESIDENTE VENCESLAU, 10 de outubro de 2024

ORLANDO COCCKI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 0,00	R\$ 807,10	R\$ 0,00		R\$ 807,10
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 483,39	R\$ 137,74	R\$ 94,50	R\$ 25,42	R\$ 33,06
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 23,43	R\$ 9,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,10



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207824PJGL010002598YM241

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação e arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 15/08/2024, frente ao registro nº 16.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 11 de Setembro de 2024.




Presidente da Assembléia Geral
Extraordinária


Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Presidente da República, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2565 - e-mail: tabeliao@pedrosa.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do que deu fé.
Presidente Venceslau, 9 de outubro de 2024 310019/25-62
R\$ 8,22

ANDRÉIA GONÇALVES DE LIMA
TABELIAO DE NOTAS
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Andréia Gonçalves de Lima
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

0016AA0139542 - F16V
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

123104
FIRMA DE
110818AA0139542





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, **CONVOCA** todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 (Quinze) de Agosto de 2024, **Quinta-Feira**, às 17h00min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 17h30min, em 2ª convocação, na **Recepção de Visitas da Santa Casa** situada na **Rua Emiliano Vilanova, nº66, Centro de Presidente Venceslau**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

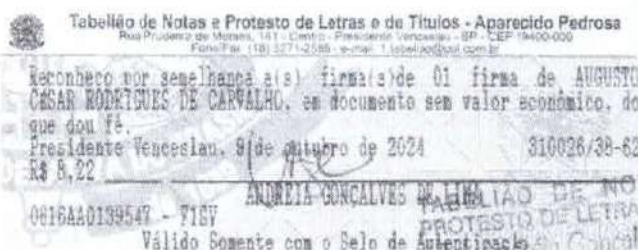
- a) **Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;**
- b) **Aprovação da alteração no estatuto da Santa Casa.**
- c) **Outros assuntos de interesse da Entidade.**

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 26 de Julho de 2024.



Antonio Alos de Oliveira



Presidente



Prefeitura Municipal de Caiuá

EDITAL Nº 025/2024 ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

"Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 001/2024."

CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo – Edital nº. 001/2024, para sessão de atribuição de classe, para contratação temporária para função de Professor de Educação Infantil 1 – Creche no dia 02 de agosto (Sexta-feira), às 09:00 horas, no Centro Cultural na Secretaria Municipal de Educação, Rua Bernardo Ferreira da Silva, 300, nesta cidade de Cajua.

ELIZANGELA ROSA MACHADO
TATIANE PEREIRA CAPALBO
ALICE GALDINO DA SILVA
GLAUCIANE DE SOUZA CARLOS
KAREN TEREZINHA AMARAL DOS SANTOS
ELEONICE LEANDRO LOBASKI
LUCINEIA ALVES DANTAS NEGRÃO
JHENNIFER CRISTINA DA SILVA
ROBERTO SOCANTTI SANTOS
KARINA LIMA DE SOUZA
JAYNE VIEIRA RIBEIRO
GISELE SANTANA DE OLIVEIRA
LINDINALVA TEIXEIRA DE LIMA
TARIANA DE JESUS GOMES LEITE
ENAIZLE SPONTON SANTOS
ROSANGELA APARECIDA BUENO GARBOSA
TALITA SANTOS MIGUEL
JOSELENE APARECIDA LIBERATO FLORES
TAMIRES DOS SANTOS ARAUJO
CELIA LIMA DOS SANTOS
SANDRA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA
VANILZA BARBOSA DE CARVALHO
CLEISE BATISTA GUST CARLIS
JULIANA CRISTINA CORDEIRO GABRIEL
JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA
PALOMA DOS SANTOS ABILIO
AMANDA BATISTA DOS SANTOS
FABRICIA FRANCISCO DA SILVA
ANA PAULA SILVA SCAINONI
IVETE DAMASIO
MARIA PRISCILA DE LEMOS
FERNANDA MORAES GOMES
PATRICIA SANCHES MENEZES
MAYARA STADEL DA SILVA
LETICIA APARECIDA ALVES PEREIRA
VALERIA SILVA OLIVEIRA
RUBIANA SUELLEN DE SOUZA SILVA
MARIANA SOUZA BUENO
MARIA JOSE SOUSA SILVA
FRANCIELLE APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
ANA BEATRIZ APARECIDA ALVES
ANA FLAVIA DE SOUZA
MARIA ILMA CONCEIÇÃO SILVA
RENE FERREIRA DE ANDRADE
EILIANE APARECIDA PRATES
MAYARA FERREIRA
LENATA GOMES DA SILVA MAZETI
ANESSA ALVES DE LIMA
ILACIELA BARRETO DE SOUZA
AYANNA GARCIA LOPES
JILMA TEIXEIRA DA ROCHA

MARIA LUCIANA DOS SANTOS FERRO

Art. 2 - Na ocasião será oferecida 01 sala maternal II para professor na EMEI Francisco Francine de Souza - CRECHE, período manhã em substituição a professora Karen Terezinho Amaral dos Santos que se encontra de Licença para atividade política (desincompatibilização).

Art. 3º - A atribuição será feita por ordem de classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo vigente.

Art. 4º - Serão chamados tantos candidatos quantos necessários para suprir a necessidade da atribuição objeto do presente edital, sendo dispensados os candidatos com classificação posterior ao do candidato que aceitar a atribuição.

Art. 5º - Havendo necessidade de contratação dos docentes por prazo determinado, nos termos do Art. 9º, inciso III do Decreto 2.803/2023 de 12 de dezembro de 2023, será obedecida a ordem de classificação estabelecida no Edital do Processo Seletivo vigente. A partir do primeiro candidato desempedido.

Art. 6º - O candidato deverá se apresentar munido de todos os documentos necessários no ato da atribuição, o candidato que não estiver com seus documentos será considerado desqualificado, segue abaixo a lista de documentos necessários:

- 1-CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO DE FÉVREVIDEN-
CIA SOCIAL
2-RG
3-CPF
4-TÍTULO DE ELEITOR
5-CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO
6-CARTEIRA DO PIS OU PASEP
7-COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA,
LUZ OU TELEFONE)
8-CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDEN-
TES (FILHOS MENORES DE 21 ANOS).
9-1 FOTO 3X4 RECENTE
10- NÍVEL DE ESCOLARIDADE (CERTIFICADO OU
DIPLOMA DA FACULDADE)
11- CONTA BANCÁRIA (SANTANDER)
12- ACUMULO DE CARGO
13- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Art. 7º - O candidato que for chamado na sessão de atribuição e que não estiver presente será considerado desistente desta atribuição.

Art. 8º - A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital será publicado como de costume.

Prefeitura Municipal de Cajua, aos 31 dias do mês de julho
de 2024.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
Prefeita Municipal de Caiuá

SUPERGASBRAS

REVENDEDOR AUTORIZADO

TOK GÁS

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA

DE BOMBEIA À SEDECOM INCLUSIVE PARAGUAI

PAGUE EM CASA COM:

VISA

Mais Uma Cartão

3271-3548 / 98140-2892

ÁGUA MINERAL SANTA INÊS

 **IRMANDADE DA SANTA CASA DO**
PRESIDENTE VENCESLAU
R. do Conselheiro Venceslau, 76 - Centro - Presidente Venceslau - SP
CNPJ: 06.959.287/0001-03 Fone: (19) 3377-83.240 - 33.73.82.80
e-mail: irmandade@irmandadesantacasa.org.br www.irmandadesantacasa.org.br
CNPJ: 06.959.287-0001-03

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta IRMANDADE DA SANTA CASA DO PRESIDENTE VENCESLAU, CONVOCA todos os seus associados em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 1º (Quinta) de Agosto de 2024, Quinta-Feira, às 17h30min, em 1ª convocação, com presença absoluta de seus membros e às 17h30min, em 2ª convocação, no Receção de Visitas da Santa Casa situada na Rua Emiliano Vilanova, nº44, Centro do Presidente Venceslau, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
b) Aprovação da alteração no estatuto de Santa Casa;
c) Outros assuntos de interesse da Entidade

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 26 de Julho de 2024


Antonio Assis da Oliveira
Presidente

[illegible]

TRI
Cabeleiros
Simone - Antonio - Pedro - João
Tel.: 9158-7510
9787-3081
Av. Newton Prado, 339
e Terminal Rodoviário - PV

12- Jacco dos Santos Vencelau
13- Professor Vencelau Vencelau



Reunião da comissão deliberativa de dia 13/06/2024
1- Antônio Carlos Vencelau
2- Reginaldo Benedito de Almeida
3- José Luis Silva
4- João Augusto Chaves Vencelau
5- Manoel Vencelau
6- Manoel Vencelau Vencelau
7- João Carlos Vencelau
8- Suelene de Fátima Vencelau

Reunião da comissão deliberativa de dia 25/07/2024
1- Antônio Carlos Vencelau
2- Reginaldo Benedito de Almeida
3- José Luis Silva
4- João Augusto Chaves Vencelau
5- Manoel Vencelau
6- Manoel Vencelau Vencelau
7- João Carlos Vencelau
8- Suelene de Fátima Vencelau

Assembleia Geral Ordinária 15/08/2024

Assembleia Geral Extraordinária 15/08/2024
1- Antônio Carlos Vencelau
2- Reginaldo Benedito de Almeida
3- José Luis Silva
4- João Augusto Chaves Vencelau
5- Manoel Vencelau
6- Manoel Vencelau Vencelau
7- João Carlos Vencelau
8- Suelene de Fátima Vencelau

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Andréia Gonçalves de Lima
Escrivente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente da Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone: (13) 3271-2868 - e-mail: tabeliao@vencelau.com.br



125104
AUTENTICAÇÃO

AU0816AA0875255

AUTENTICAÇÃO
PRESIDENTE VENCESLAU, 02/10/2024 R\$ 4,77 315878/63-57
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
ANDREIA GONÇALVES DE LIMA
Valido Soante com o Selo de Autenticação

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. Andréia Gonçalves de Lima

Escritoriente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13620-000
Fone/Fax: (18) 3471-2505 - e-mail: tabeliao@aparecido.com.br

AUTENTICAÇÃO

PRESIDENTE VENCESLAU, 02/10/2024 R\$ 4,77 315879/72-57

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

ANDREIA GONÇALVES DE LIMA

Válida Somente com o Selo de Autenticação



29

- 5- Washington Luiz Paes
- 6- Maria Paula Springer
- 7- Alessandra de Jesus Pereira
- 8- Aparecido Gomes de Jesus
- 9- Reginaldo Gomes de Jesus
- 10- Osmar Peres
- 11- Antonio Carlos de Jesus
- 12- José Luiz de Jesus
- 13- Luiz Antonio de Jesus
- 14- Augusto C. R. de Jesus
- 15- Roberto de Jesus
- 16- João Augusto de Jesus
- 17- André de Jesus
- 18- Roberto de Jesus
- 19- Roberto de Jesus
- 20- Roberto de Jesus
- 21- Roberto de Jesus
- 22- Roberto de Jesus
- 23- Roberto de Jesus
- 24- Roberto de Jesus

Reunião da Comissão Deliberativa da data 10/09/2024

- 1- Augusto C. R. de Jesus 19/09/2024
- 2- Osmar Peres 19/09/2024
- 3- Roberto de Jesus
- 4- Antonio Carlos de Jesus
- 5- Roberto de Jesus
- 6- Reginaldo Gomes de Jesus
- 7- Aparecido Gomes de Jesus
- 8- Roberto de Jesus
- 9- Roberto de Jesus
- 10- Roberto de Jesus
- 11- Roberto de Jesus
- 12- Roberto de Jesus



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emiliano Villanova, 66 Centro Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com - euclidescanevz@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP
REALIZADA EM QUINZE (15) DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E QUATRO (2024)**

Em (15) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), na Recepção da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, situada na Rua Emiliano Villa Nova, nº 66, Centro de Presidente Venceslau - SP reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de vinte e quatro (24) associados em primeira convocação às dezessete horas (17h00), com início em segunda convocação às dezessete e trinta minutos (17h30) com a presença total de vinte e quatro (24) associados em pleno gozo de seus direitos e aptos a votarem e serem votados, convocados conforme artigo 18 (dezoito) do seu estatuto e para atender o que infere o artigo 22 (vinte e dois), letras "a" e "c", artigos 20, letra "f", e 23, § único, do mesmo diploma legal. Presidida pelo Sr. Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Antônio Atos de Oliveira, como especifica o artigo 17 (dezessete) do mesmo estatuto e por ele presidida e secretariada por mim **Augusto César Rodrigues De Carvalho**, nomeado "ad hoc", pelo senhor Presidente desta assembléia:, para deliberar a seguinte ordem do dia: **a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; b) Aprovação da alteração no estatuto da Santa Casa; c) Outros assuntos de interesse da Entidade.** Aberta a Assembléia, o Sr. Antônio Atos de Oliveira determinou a mim que se procedesse à leitura do edital de convocação, expedida no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o que foi feita em seguida e colocou em pauta o item da ordem do dia. **Item "a"** Leitura e discussão da Ata da última reunião da Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 2024, o que foi feito por mim secretário "ad hoc", posta em discussão e votada à mesma deliberada e aprovada com votação unânime. **Item "b"** A administradora Susierleia iniciou a reunião apresentando aos presentes os integrantes da comissão designado para a revisão do estatuto, composta pelos senhores Reginaldo Beraldo de Almeida, Osmar Perusso e Pedro Augusto Oberlaender, nos termos do artigo 63, alínea "a" do Estatuto. Após um estudo e análise detalhada, a comissão concluiu que o estatuto vigente está desatualizado e necessitava de revisões substanciais. Essas atualizações são essenciais para atender às novas exigências relacionadas à



biossustentabilidade hospitalar, qualificar a Santa Casa como hospital de ensino e captar recursos financeiros através de doações de incentivos fiscais. A pré-proposta de alteração do Estatuto da Santa Casa foi apresentada inicialmente pelo comitê em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 25/07/2024, sendo aprovado por unanimidade, e foi autorizada a convocação de uma reunião extraordinária da Assembléia Geral para aprovação final. Sr. Reginaldo Beraldo realizou aos associados a apresentação através de data show, explicando de forma detalhada o novo Estatuto, enfatizando os motivos que justificavam as modificações sugeridas, tornando o mais adequado as práticas e necessidades atuais. Durante a apresentação das cláusulas relacionadas à ajuda de custo do provedor, os associados manifestaram seu apoio, considerando a medida justa e apropriada. Na mesma cláusula, a associada e advogada, Sra. Tânia Paixão, mencionou um precedente trabalhista e solicitou uma alteração na redação para prevenir possíveis problemas jurídicos. Após essa solicitação, a alteração foi devidamente incorporada à cláusula. Finalizando a apresentação e discussão da nova redação do estatuto, a proposta foi colocada em votação. A deliberação foi conduzida de forma transparente e democrática, resultando na aprovação unânime dos associados presentes. Segue abaixo o antes e depois da atualização do estatuto. Como Era:

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede na Rua Emiliano Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, reger-se-á pela legislação genérica e específica vigente por este Estatuto. Como Ficou:

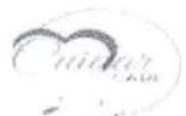
ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede na Rua Emiliano Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, que terá sua duração por tempo indeterminado, cujas atividades regerão de conformidade com o presente Estatuto, o qual revoga todos os



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Imbuito Vilanova, 66 - Centro Presidente Venceslau - SP
CEP: 19.411-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com; cuidar_carepv@hotmail.com
CNPJ: 45.559.900/0001-65



anteriores. **Parágrafo Primeiro:** Para efeito deste Estatuto, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU** será denominada simplesmente de **SANTA CASA**. **Parágrafo Segundo:** Na Portaria nº 1.439, de 20 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, encontra-se a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Associação Irmandade da SANTA CASA de Presidente Venceslau. **Como Era:** **ARTIGO 2º - A SANTA CASA**, tem por objetivo principal, prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, às pessoas que dela necessitar, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da **SANTA CASA**, criar e manter outras unidades hospitalares e respectivos serviços médicos hospitalares. **Como Ficou:** **ARTIGO 2º - A SANTA CASA** tem por objetivo principal: I - **MANTER, ADMINISTRAR E DESENVOLVER** o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, dentro das proporções estabelecidas pelas legislações e regulamentos municipais, estaduais e federais em vigor, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política, ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência; II - **PROMOVER e EXECUTAR** programas de responsabilidade social, projetos e serviços voltados ao atendimento da assistência social e da saúde, casas de apoio em atenção às necessidades da criança adolescente, ao idoso e da família; III - **CONTRIBUIR** para o estabelecimento de políticas públicas, programas, projetos e serviços intersetoriais no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção à criança, ao adolescente, ao idoso, e a proteção à família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso à saúde e à assistência social, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão; IV - **DESENVOLVER** a pesquisa na área de administração hospitalar e na gestão de saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a elas, além de desenvolver programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e



controle de doenças e de orientação sanitárias; V - **PROMOVER** atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico, podendo manter hospital auxiliar de ensino e oferecer serviços de internato e residência médica próprios, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas; VI - **DESENVOLVER, MANTER, INCREMENTAR E GERIR** atividades e projetos nas áreas de assistência social, saúde e educação; VII - **PROMOVER** o desenvolvimento sócio educacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais; VIII - **PROMOVER** a sustentabilidade hospitalar, defender o aumento da eficácia e otimização de recursos na gestão e práticas biossustentável a fim de reduzir desperdícios e elevar a produtividade. IX - **OBSERVAR** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais. **Como Era:**
ARTIGO 3º - Sua duração será por tempo indeterminado. **Como Ficou:** **ARTIGO 3º** - Para atingir suas finalidades, a entidade desenvolverá as seguintes atividades: I - **PROMOVER, COORDENAR E ORGANIZAR** jornadas e projetos específicos da área da saúde, assistência social e educação; II - **EXECUTAR** projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio as pessoas físicas e jurídicas ou organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades e ou em áreas afins; III - **PRESTAR** serviços médico, hospitalares e de assistência à saúde em todos os seus níveis; IV - **CELEBRAR E CUMPRIR** contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o poder público ou com a iniciativa privada para a gestão nas áreas de saúde nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo e gerindo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos e particulares; V - **APOIAR** a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas da área de administração hospitalar e na gestão da saúde; VI - **REALIZAR** as prestações de contas de todos os recursos e bens públicos recebidos pela entidade, nos termos legais determinados pelo Poder Público contratante e



pelos respectivos órgãos de controle e de fiscalização. **Parágrafo Único:** A entidade possui finalidade não lucrativa e tem a obrigatoriedade de investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades. **Como Era: ARTIGO 5º -** Compõe-se a **SANTA CASA** das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos: **a) FUNDADORES** - os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944; **b) CONTRIBUINTES** - os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva, não inferior a 50% (cinquenta) por cento do salário mínimo vigente na região; **c) BENEMÉRITOS** - os que prestaram a **SANTA CASA**, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo; **d) REMIDO** - os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados e Contribuintes. **§ Único** A admissão de Associados Fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva. **Como Ficou: ARTIGO 5º -** Compõe-se a **SANTA CASA** das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos: **a) FUNDADORES** - os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944; **b) CONTRIBUINTES** - os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva, **c) BENEMÉRITOS** - os que prestaram a **SANTA CASA**, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo; **d) REMIDO** - os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados e Contribuintes. **§ Único** A admissão de Associados Fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva. **Como Era: ARTIGO 10º -** A **SANTA CASA** será administrada pelos seguintes órgãos: **a) Assembléia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria Executiva; d) Conselho Fiscal; Como Ficou: ARTIGO 10º -** A **SANTA CASA** será administrada pelos seguintes órgãos: **a) Assembléia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria Executiva; d) Conselho Fiscal. Parágrafo Único:** As Reuniões poderão acontecer nos formatos presenciais, virtuais ou mistas, podendo os associados em pleno gozo de seus direitos, votar e ser votado. **Como Era: ARTIGO 13 -** Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA CASA** contratos que envolvam interesse próprio. **Como Ficou: ARTIGO 13 -** Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA**



CASA contratos de fornecimento de coisas ou prestação de serviços contínuos, exceto na área jurídica. **Como Era: ARTIGO 14** - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos. **Como Ficou: ARTIGO 14** - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão de quatro (04) anos; permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos. **Como Era: ARTIGO 18** - As Assembleias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital na imprensa local e convocação, por escrito, aos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião. **Como Ficou: ARTIGO 18** - As Assembleias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital através de mensagem via e-mail, Whatsapp, ligação telefônica e outros meios das Mídias Sociais, desde que, haja publicidade e esclarecimento sobre as pautas que serão tratadas na referida reunião e convocação por escrito dos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da reunião. **Como Era: ARTIGO 21** - Haverá uma **Assembleia Geral Ordinária**, no segundo domingo do mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, de cuja ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio seguinte; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Ficou: ARTIGO 21** - Haverá uma **Assembleia Geral Ordinária**, no mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cujas ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio seguinte; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Era: ARTIGO 22** - Haverá, também, uma **Assembleia Geral Ordinária**, no último domingo de março de cada ano, cuja ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Ficou: ARTIGO 22** - Haverá, também, uma **Assembleia Geral Ordinária**, no mês de



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Imbiano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-S/P
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716246
adm.santacasapv@hotmail.com cuidas.carepec@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



março de cada ano, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cuja ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Era: ARTIGO 25** - 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de 15 (quinze) dias, poderão convocar a Assembléia, assumindo a responsabilidade pelo ato. **Como Ficou: ARTIGO 25** - O Provedor ou 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de dez (10) dias, poderão convocar a Assembléia, assumindo a responsabilidade pelo ato. **Como Era: ARTIGO 26** - O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto. **§2º** O Conselho Deliberativo eleito e empossado deverá, através de seu novo Presidente, no primeiro dia útil do ano seguinte, eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **Como Ficou: ARTIGO 26** - O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto. **§2º** O Conselho Deliberativo eleito e empossado, por seu novo Presidente, nesta oportunidade, elegerá e empossará os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que eleitos e empossados nesta reunião, entrarão em exercício no primeiro (01) dia útil do mês de janeiro do ano seguinte; **Como Era: ARTIGO 27** - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante comunicação escrita aos membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da qual deverá constar, obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião. **Como Ficou: ARTIGO 27** - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicação escrita aos membros, através de mensagem via e-mail, Whatsapp, ligação telefônica, Mídias Sociais e outros, desde que, o

7
[Handwritten signature]



membro tenha ciência da qual deverá constar obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião. **Como Era:**

ARTIGO 30 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no 2º domingo de março de cada ano, com a seguinte ordem do dia:

Como Ficou: **ARTIGO 30** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março de cada ano, antecedendo a Assembléia Geral. **Como Era:** **ARTIGO 36** - A Diretoria Executiva poderá contratar advogado, que terá a função de Procurador Jurídico, para assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar suas causas em juízo, podendo ser membro do Conselho Deliberativo; **Como Ficou:** **ARTIGO 36** - A Diretoria Executiva poderá contratar advogados para assumirem o contencioso jurídico, assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar as suas causas em juízo ou para caso específico de interesse da Irmandade, podendo ser membro do Conselho Deliberativo; **Como Era:** Somente houve mudança das alíneas "m" e "p", **ARTIGO 37** - Compete à Diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo; b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**; c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo; d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral; e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor; f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamentos, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, deverá a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo; g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral; h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**; e) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo; j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista; l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente; m) Nomear e empossar o Diretor e Vice-Diretor do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados; n) Aprovar a admissão de



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP 19.406-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com; conslhar.santacasapv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



médicos para o Corpo Clínico; o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo; p) Determinar a anuidade a ser paga pelo Associado efetivo; q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada; r) Apresentar ao Conselho Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo. **Como Ficou: ARTIGO 37** - Compete à Diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo; b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**; c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo; d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral; e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor; f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamentos, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, devesse a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo; g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral; h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**; i) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo; j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista; l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente; m) Nomear e empossar o Diretor Técnico do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados; n) Aprovar a admissão de médicos para o Corpo Clínico; o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo; p) Determinar o valor da mensalidade a ser paga pelo Associado Efetivo; q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada; r) Apresentar ao Conselho



Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo. **Como Era: ARTIGO 45** - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição. **Como Ficou: ARTIGO 45** - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição. **Como Era: ARTIGO 50** - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com 10 (dez) dias de antecedência da data da assembléia. **Como Ficou: ARTIGO 50** - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com trinta (30) dias de antecedência da data da assembléia. **Como Era: ARTIGO 62** - É vedada a remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer forma ou pretexto. **Como Ficou: ARTIGO 62** É vedado à remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, haja vista a voluntariedade dos cargos, exceto ao cargo de provedor, caso este atue direta e efetivamente na gestão executiva da entidade, na qual poderá a seu critério, receber a título de ajuda de custo, cujo valor será definido pelo conselho deliberativo, tudo conforme fundamentos emanados pela lei Lei 13.151/2015. **Como Era: CAPÍTULO VIII; DO CORPO CLÍNICO; ARTIGO 67** - Ao Departamento Médico compete a execução de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**. **§ Único** Os médicos prestarão serviço à **SANTA CASA** como profissionais liberais, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos. **ARTIGO 68** - A execução dos serviços e atividades do Departamento Médico compete a Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico. **§ 1º** - A competência do Corpo Clínico, do Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico, que constará do Regimento interno da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico,



se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica. **§2º** - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **ARTIGO 69** - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos e profissionais afins, que prestam serviços para terceiros, e que sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo jurídico com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pela Previdência Social ou por outras entidades conveniadas. **ARTIGO 70** - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços. **§1º** - O Diretor Clínico e seu substituto serão escolhidos pela Diretoria Executiva, dentro de uma lista tríplice, apresentada pelo Corpo Clínico. **§2º** - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde, poderão pertencer ou continuar pertencendo ao Corpo Clínico, desde que no interesse da **SANTA CASA**. **§3º** - Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar nova lista tríplice e, não o fazendo nesse prazo o Diretor Clínico será nomeado pelo Conselho Deliberativo. **ARTIGO 71** - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e Diretoria Executiva. **§Único** - Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou não a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo. **ARTIGO 72** - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar, tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**. **§Único** Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo no prazo de 10 (dez) dias. **ARTIGO 73** - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11. **ARTIGO 74** - É assegurado ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções. **ARTIGO 75** - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico: a)



Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, comparecendo diariamente e fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico; b) Comparecer às reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva; c) Colaborar com a Diretoria Executiva, na organização do Regulamento Interno da **SANTA CASA**; d) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**; e) Apresentar ao Provedor, no fim de cada exercício, minucioso relatório dos serviços a seu cargo, para servir de base ao relatório geral; f) Opinar sobre demissões e penalidades de médicos do Corpo Clínico; g) Coordenar a atividade ética e profissional do Corpo Clínico. **ARTIGO 76** - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. **ARTIGO 77** - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporação legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas. Como Ficou: Houve reformulação em todo Capítulo VIII, artigo 67- nova redação; artigo 68- alteração da redação, excluindo o §2º; artigo 69 passou a ser artigo 70; o artigo 70 passou a ser o artigo 71 com alterações da redação e inclusão dos incisos §4º; artigo 71, 72, 73, 74 passou a serem consecutivamente os artigos 72, 73, 74, 75, mantendo a redação; artigo 75 passou a ser 76 com alterações na redação e diminuição das alíneas; artigo 76, 77 passou a serem consecutivamente os artigos 77, 78 sem alterações. Ficando o Capítulo VIII a compor desde o artigo 67 aos 78. Segue como ficou na íntegra: **CAPÍTULO VIII; DO CORPO CLÍNICO; ARTIGO 67** - O Departamento Médico compete ao Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico, a eles competem também à execução dos serviços e atividades de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos médicos. **Parágrafo Único** - O Corpo Clínico é um grupo de profissionais médicos liberais, governado por seu Regimento próprio, obediente a este Estatuto e aprovado pela Diretoria Executiva, órgão que poderá acolher ou vetar, no todo ou em parte, respectivo regimento, podendo ainda propor modificações que entender necessários aos



interesses da Irmandade. **ARTIGO 68** - Cabe ao Corpo Clínico em conjunto com a Diretoria Executiva, providenciar a organização da estrutura funcional do corpo clínico, garantindo o pleno funcionamento das normas regimentais da Instituição. **§1º**- A nenhum médico do Corpo Clínico é dado o direito de trazer elementos para na Santa Casa, em qualquer setor ou categoria, e também é proibido o uso das dependências hospitalares para desenvolver seus serviços sem expressa e prévia autorização da Administração. **ARTIGO 69** - O Regimento Interno do Corpo Clínico constará as competências do Corpo Clínico, do Diretor Clínico, Vice Diretor Clínico e do Diretor Técnico, se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica. Deverá fazer parte da composição do Regimento Interno da **SANTA CASA**. **§1º** - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **ARTIGO 70** - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos, que prestam serviços para terceiros, e que sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pelo Sistema Único de Saúde- SUS ou por outras entidades conveniadas. **ARTIGO 71** - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços. **§1º** - O Diretor Clínico e seu substituto serão obrigatoriamente eleitos pelos médicos do Corpo Clínico, através de processo de votação, devendo ser apresentado a Diretoria Executiva no máximo 10 dias após a eleição. **§2º** - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde poderão pertencer ou **NÃO** ao Corpo Clínico, desde que seja do interesse da **SANTA CASA**. **§3º** - Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar novos representantes médicos. **§4º** - O Diretor Técnico se dará por designação da Diretoria Executiva, devendo ele respeitar e cumprir as normativas da **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**. **ARTIGO 72** - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e validado pela Diretoria Executiva. **Parágrafo Único** - Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou **NÃO** a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de



opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo. **ARTIGO 73** - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas éticas e morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**. **Parágrafo Único:** Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de 10 (dez) dias. **ARTIGO 74** - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11. **ARTIGO 75** - É assegurada ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções. **ARTIGO 76** - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico: a) Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico; b) Poderá fazer parte das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, como convidado/ou convocado para esclarecimento de questões inerentes ao cargo; c) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**; d) Cumprir as atribuições devidas na **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**. **ARTIGO 77** - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. **ARTIGO 78** - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporação legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas. Como Era: Capítulo IX passou a ser Capítulo X; **CAPÍTULO IX; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; ARTIGO 78** - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias. **ARTIGO 79** - Os atuais Regulamentos ou Regimentos Internos da Santa Casa e do Corpo Clínico deverão ser revistos e dentro de 90 (noventa) dias, a partir da aprovação deste Estatuto, submetidos à sanção do Conselho



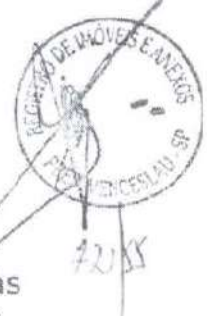
Deliberativo. Como Ficou: Com o acréscimo de um novo capítulo "Missão, Visão, e Valores", ampliou os artigos 79º a 81º. **CAPÍTULO IX; DA MISSÃO, VISÃO E VALORES; ARTIGO 79** - A Missão da Santa Casa é Almejar Saúde com qualidade para todos, buscando recursos para atuar como hospital de ensino e oferecer à comunidade assistência humanizada em saúde. **ARTIGO 80** - A Visão da Santa Casa é ser uma instituição de ensino, pesquisa e assistência à saúde, de referência regional e reconhecida nacionalmente. **ARTIGO 81** - Os valores dessa Instituição consistem em: **I - Competência** - Fornecer os recursos necessários para o desenvolvimento e a capacitação de seus profissionais. **II - Conhecimento** - Prover o conhecimento necessário aos clientes de ensino e pesquisa, atendendo às expectativas das instituições parceiras e das organizações de fomento. **III - Ética** - Agir de forma ética, respeitando o meio ambiente e os valores da organização, dos indivíduos e da sociedade. **IV - Filantropia** - Atender os grupos sociais mais carentes da comunidade, estimulando ações de prevenção e promoção da saúde, e cumprindo com o seu compromisso social. **V - Humanização** - Tratar os pacientes, seus familiares e acompanhantes com respeito e dignidade, compreendendo suas preocupações e anseios por informações precisas. **VI - Inovação** - Investir continuamente em novas tecnologias e metodologias de trabalho inovadoras, que facilitem a prevenção e a promoção da saúde. **VII - Profissionalismo** - Desenvolver ações continuadas de melhoria organizacional, promovendo o comprometimento, a satisfação e a valorização de todos os profissionais. **VIII - Qualidade** - Prestar assistência à saúde que atenda às necessidades e expectativas de seus clientes e parceiros. **IX - Sinergia** - Manter um bom relacionamento com prestadores de serviço e fornecedores, baseado na confiança mútua e no compartilhamento da visão de futuro. **X - Sustentabilidade** - Ampliar e aperfeiçoar os recursos disponíveis, compatibilizando-os com os objetivos de desenvolvimento da instituição. Como Era: Capítulo IX passou a ser capítulo X, com nova redação, acréscimos dos artigos 82 ao 85. **CAPÍTULO IX; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; ARTIGO 78** - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias. **ARTIGO 79** - Os atuais



Regulamentos ou Regimentos Internos da Santa Casa e do Corpo Clínico deverão ser revistos e dentro de 90 (noventa) dias, a partir da aprovação deste Estatuto, submetidos à sanção do Conselho Deliberativo. **Como Ficou: CAPÍTULO X; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; ARTIGO 82** - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias. **ARTIGO 83** - Para atualização do Regimento Interno do Corpo Clínico, naquilo que estiver conflitante com o presente Estatuto, fica concedido o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data. **ARTIGO 84** - No prazo de sessenta (60) dias da data da aprovação deste Estatuto, qualquer Regimento, Regulamento, Normativo ou documento assemelhado, que objetive orientar e disciplinar procedimentos em qualquer área da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, haverá de ser atualizado à luz deste Estatuto, de sorte que não venha colidir com o que aqui se estabelece. **Parágrafo Único:** Qualquer alteração em documentos como os mencionados neste artigo (ou assemelhados), anterior ou posterior à aprovação deste Estatuto, que conflite com qualquer de seus dispositivos é considerada nula. **ARTIGO 85** - O presente Estatuto, após aprovado, revogará todas as disposições estatutárias anteriores e entrará imediatamente em vigor. **Item "c"** Susierleia explanou que, em reunião anterior da diretoria deliberativa, os senhores Reginaldo Beraldo e Pedro Augusto Oberlaender obtiveram a autorização dos membros para atuar na ação do Ressarcimento SUS em favor da Santa Casa, pois na época houve várias proposta muito custosas para entidades. O Sr. Pedro Oberlander esclarece que mesmo no estatuto vigente já permitia os advogados membros do conselho defender o hospital. Por fim, o assunto foi colocado em votação a ratificação da decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do contrato de prestação de serviços jurídicos entre a Santa Casa e os advogados Pedro Augusto Oberlaender Neto e Reginaldo Beraldo de Almeida no patrocínio da ação contra a União para adequação da tabela SUS, o que foi aprovado nesta Assembléia por unanimidade. O segundo assunto do Item "c" foi sobre o arquivamento da CEI aberta pelos vereadores para fiscalizar o contrato do Pronto Socorro. Administradora reverenciou que o processo nº 0399.0001358/2023 foi arquivado pelo Ministério Público, demonstrando que o promotor



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com crida.careps@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65

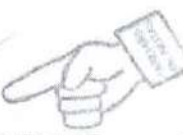


não encontrou elementos suficientes para dar prosseguimento às investigações ou para formalizar qualquer ação judicial, em conclusão relata: *"Como dito preliminarmente, a análise deste promotor se vocaciona apenas e tão somente a tutela do patrimônio público e, nesta seara, observa-se a regularidade do convênio firmado e da conduta da Santa Casa local"*, os membros da associação realizaram uma salva de palmas pela competência da gestão atual. Antes do encerramento, a administradora convidou todos os presentes para um evento comemorativo em celebração aos 80 anos da Santa Casa. Ocorrerá no dia 30 de agosto no salão de festa do Condomínio Reserva Flamboyant, sendo uma festa exclusiva para colaboradores, médicos, membros da Irmandade e apoiadores do hospital. Na Festividade será um momento especial para celebrar e reconhecer os 80 anos de contribuição e dedicação da nossa querida Santa Casa a toda população Venceslauense. E por fim, o senhor presidente Declara que as deliberações Tomadas na Assembléia Geral em questão, observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social vigente. O Senhor Antônio Atos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, e para constar foi secretariada por mim Augusto César Rodrigues De Carvalho, nomeado "ad hoc", pelo senhor Presidente desta assembléia lavrou a presente ata que lida e votada foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e por quantos mais queiram fazê-lo.

Presidente Venceslau, 15 de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).


Antônio Atos de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo

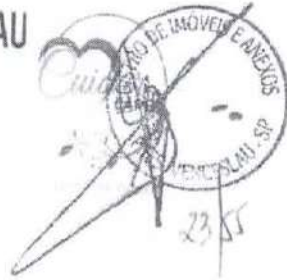

Augusto César Rodrigues De Carvalho
Conselheiro Fiscal

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emílio Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede na Rua Emílio Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, que terá sua duração por tempo indeterminado, cujas atividades regerão de conformidade com o presente Estatuto, o qual revoga todos os anteriores.

Parágrafo Primeiro: Para efeito deste Estatuto, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU** será denominada simplesmente de **SANTA CASA**.

Parágrafo Segundo: Na Portaria nº 1.439, de 20 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, encontra-se a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Associação Irmandade da SANTA CASA de Presidente Venceslau.

ARTIGO 2º - A SANTA CASA tem por objetivo principal:

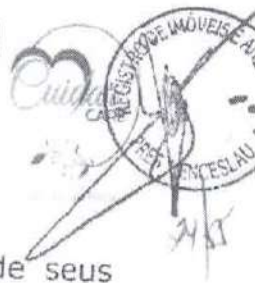
I - MANTER, ADMINISTRAR E DESENVOLVER o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos

f' 12 1



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, dentro das proporções estabelecidas pelas legislações e regulamentos municipais, estaduais e federais em vigor, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política, ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência;

II - PROMOVER e EXECUTAR programas de responsabilidade social, projetos e serviços voltados ao atendimento da assistência social e da saúde, casas de apoio em atenção às necessidades da criança adolescente, ao idoso e da família;

III - CONTRIBUIR para o estabelecimento de políticas públicas, programas, projetos e serviços intersetoriais no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção à criança, ao adolescente, ao idoso, e a proteção à família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso à saúde e à assistência social, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão;

IV - DESENVOLVER a pesquisa na área de administração hospitalar e na gestão de saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a elas, além de desenvolver programas de saúdes coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitárias;

V - PROMOVER atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico, podendo manter hospital auxiliar de ensino e oferecer serviços de Internato e residência médica próprios, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas;

✱  2

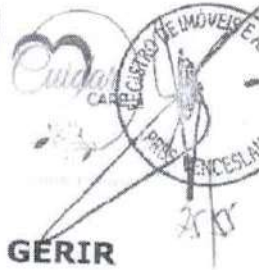


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



VI - DESENVOLVER, MANTER, INCREMENTAR E GERIR atividades e projetos nas áreas de assistência social, saúde e educação;

VII - PROMOVER o desenvolvimento sócio educacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais;

VIII - PROMOVER a sustentabilidade hospitalar, defender o aumento da eficácia e otimização de recursos na gestão e práticas biossustentável a fim de reduzir desperdícios e elevar a produtividade.

IX - OBSERVAR os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

ARTIGO 3º - Para atingir suas finalidades, a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I – promover, coordenar e organizar jornadas e projetos específicos da área da saúde, assistência social e educação;

II – executar projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio as pessoas físicas e jurídicas ou organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades e ou em áreas afins;

III – prestar serviços médico, hospitalares e de assistência à saúde em todos os seus níveis;

IV – celebrar e cumprir contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o poder público ou com a iniciativa privada para a gestão nas áreas de saúde nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo

3



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



e gerindo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos e particulares;

V – apoiar a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas da área de administração hospitalar e na gestão da saúde;

VI – realizar as prestações de contas de todos os recursos e bens públicos recebidos pela entidade, nos termos legais determinados pelo Poder Público contratante e pelos respectivos órgãos de controle e de fiscalização.

Parágrafo único: A entidade possui finalidade não lucrativa e tem a obrigatoriedade de investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - O quadro social da **SANTA CASA** será formado por pessoas físicas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos, de qualquer nacionalidade e de pessoas jurídicas.

§1º Nenhum associado responderá pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela **SANTA CASA**;

§2º Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos;

§3º A qualidade de associado é intransmissível;

§4º O número de associados é ilimitado.

ARTIGO 5º - Compõe-se a **SANTA CASA** das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos:

a) FUNDADORES – os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944;

b) CONTRIBUINTE – os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva;

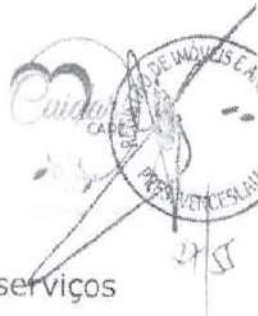


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emílio Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



c) **BENEMÉRITOS** – os que prestaram à **SANTA CASA**, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo;

d) **REMIDO** – os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados Contribuintes.

Parágrafo Único A admissão de Associados fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva.

ARTIGO 6º - O admissão de novo associado no quadro social da SANTA CASA **ocorrerá** mediante proposta dirigida à Diretoria Executiva, com a qualificação do pretendente, por 02 (dois) associados em pleno gozo de seus direitos, devendo o nome do indicado ser colocado em discussão logo na primeira reunião da Diretoria.

§1º Aprovada a proposta e aceita pelo pretendente, este receberá, após os devidos registros na Secretaria da **SANTA CASA**, comunicação, por escrito, conferindo-lhe o Título de Admissão.

§2º Se a proposta não for aceita, os associados proponentes poderão recorrer da decisão ao Conselho Deliberativo, dentro de 10 (dez) dias, contados da data da reunião da Diretoria.

§3º O novo associado só entrará no gozo de seus direitos de votar e ser votado, após 06 (seis) meses de sua admissão no quadro social.

ARTIGO 7º - Deixará de pertencer ao quadro social da **SANTA CASA**, por deliberação da Diretoria Executiva:

- a) O associado que, espontaneamente, solicitar a sua exclusão;
- b) O associado que se recusar ou deixar de pagar sua anuidade;
- c) O associado que se tome incompatível com os interesses da **SANTA CASA**.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parágrafo Único No caso de eliminação, de acordo com as alíneas "b" e "c" deste Artigo, será assegurado ao associado, ampla defesa que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, por escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 8º - Direitos e deveres dos associados:

- a) Observar e cumprir, rigorosamente, este Estatuto e o Regimento Interno;
- b) Participar das Assembléias Gerais e tomar parte das suas deliberações;
- c) Promover o engrandecimento da **SANTA CASA**, empregando, para esse fim, os meios lícitos ao seu alcance, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade;
- d) Aceitar o exercício de cargo, para o qual for eleito, salvo motivo justificado;
- e) Votar e ser votado para cargos do quadro administrativo da **SANTA CASA**;
- f) Contribuir com a anuidade fixada pela Diretoria Executiva;
- g) Propor a admissão de novos associados;
- h) Abster-se, na **SANTA CASA**, de qualquer manifestação política/partidária, religiosa ou racial, que possam afetar a harmonia social;
- i) Requerer, justificadamente, convocação de Assembléia Geral Extraordinária, observando o Artigo 25;
- j) Não manter relação empregatícia com a **SANTA CASA**, sem estar afastado do quadro social, devidamente homologado pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 9º - Todo associado será devidamente qualificado e cadastrado no ato de sua admissão.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10º - A **SANTA CASA** será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: As Reuniões poderão acontecer nos formatos presenciais, virtuais ou mistas, podendo os associados em pleno gozo de seus direitos, votar e ser votado.

ARTIGO 11 - É vedada a acumulação de cargos nos seguintes órgãos administrativos:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Cargo de Diretor Clínico;
- e) Cargo de Diretor de outro órgão que venha a ser criado.

ARTIGO 12 - Será destituído do cargo que ocupar nos órgãos conforme Artigo 11:

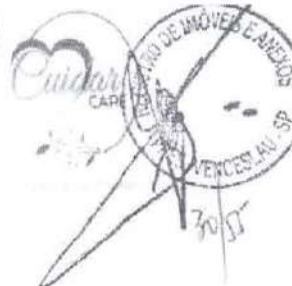
- a) O membro que não tomar posse do cargo no dia designado, salvo por motivo justificado;
- b) Os que não cumprirem com as obrigações estatutárias;
- c) Os que não comparecerem por mais de 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativas;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 13 - Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA CASA** contratos de fornecimento de coisas ou prestação de serviços contínuos, exceto na área jurídica.

ARTIGO 14 - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão de quatro (04) anos; permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos.

ARTIGO 15 - A atual administração permanecerá, em qualquer circunstância, até a eleição e posse da nova administração.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral, órgão soberano da **SANTA CASA**, é a reunião de seus associados, em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma deste Estatuto.

§1º É vedada a participação e votação por procuração.

§2º Haverá tantas Assembléias Gerais Extraordinárias quantas forem necessárias e serão convocadas e presididas de acordo com este Estatuto.

ARTIGO 17 - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto legal e na falta de ambos, pelo associado, membro mais antigo do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 18 - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital através de mensagem via e-mail, Whatsapp,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 65 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ligação telefônica e outros meios das Mídias Sociais, desde que, haja publicidade e esclarecimento sobre as pautas que serão tratadas na referida reunião e convocação por escrito dos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da reunião.

ARTIGO 19 - As Atas das Assembléias Gerais e do Conselho Deliberativo serão registradas em livro próprio, devendo as folhas ser rubricadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com termos de abertura e encerramento.

§1º Será obrigatório constar na Ata o número de associados que assinaram o livro ou lista de presença, bem como, o número de associado em pleno gozo de seus direitos;

§2º As Atas poderão ser, além de manuscritas, datilografadas ou digitadas em computador e coladas na folha respectiva do Livro de Atas ou numeradas sequencialmente e encadernadas, com termos de abertura e encerramento, a cada 50 (cinquenta) atas.

ARTIGO 20 - Compete a Assembléia Geral:

- a) Pronunciar-se sobre os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, examinando os fatos, através de seus relatórios;
- b) Conferir e cassar títulos honoríficos mencionados por este Estatuto;
- c) Revogar os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quando colidirem com as disposições deste Estatuto;
- d) Eleger, empossar e destituir membros do Conselho Deliberativo;
- e) Destituir membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- f) Resolver sobre as reformas e alterações deste Estatuto;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



g) Resolver sobre a dissolução da **SANTA CASA**;

ARTIGO 21 - Haverá uma **Assembleia Geral Ordinária**, no mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cuja ordem do dia constará:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio seguinte;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 22 - Haverá, também, uma **Assembleia Geral Ordinária**, no mês de março de cada ano, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cuja ordem do dia constará:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 23 - As Assembleias Gerais, em primeira convocação, reunir-se-ão com a maioria absoluta dos seus associados, em pleno gozo de seus direitos e, ½(meia) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

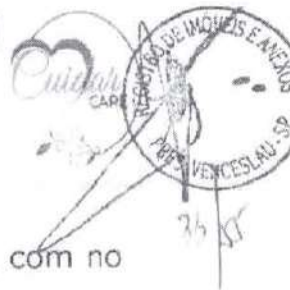
Parágrafo Único: Para as deliberações sobre destituição de membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, reformas e alterações deste Estatuto e dissolução da Santa Casa; será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos, em primeira



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



convocação e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 24 - As deliberações das Assembléias Gerais poderão ser tomadas por aclamação, voto secreto ou aberto, por maioria simples de votos, a critério dos associados presentes, em pleno gozo de seus direitos e se aprovado pela maioria de associados presentes, exceto as previstas no Parágrafo Único do Artigo 23.

Parágrafo Único Qualquer associado presente poderá requerer a votação nominal da matéria em deliberação, tenha sido ela dada como aprovada ou não pelo Presidente da Mesa.

ARTIGO 25 - O Provedor ou 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de dez (10) dias, poderão convocar a Assembléia, assumindo a responsabilidade pelo ato.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

ARTIGO 26 - O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto.

§1º O Conselho Deliberativo eleito e empossado conforme alínea "b" do Artigo 21 deverá naquela oportunidade e depois de encerrada a Assembléia e em reunião do Novo Conselho, eleger e empossar a sua

[Handwritten signatures]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



nova Mesa Diretora, devendo a reunião ser presidida pelo associado mais antigo, membro do Conselho Deliberativo.

§2º O Conselho Deliberativo eleito e empossado, por seu novo Presidente, nesta oportunidade, elegerá e empossará os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que eleitos e empossados nesta reunião, entrarão em exercício no primeiro (01) dia útil do mês de janeiro do ano seguinte;

§3º O Conselho Deliberativo terá sua mesa Diretora composta de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários;

ARTIGO 27 - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta oito) horas, mediante comunicação escrita aos membros, através de mensagem via e-mail, Whatsapp, ligação telefônica, Mídias Sociais e outros, desde que, o membro tenha ciência da qual deverá constar obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião.

§1º O Conselho Deliberativo funcionará, em primeira convocação, com a presença absoluta de seus membros e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com, no mínimo, 05 (cinco) de seus membros;

§2º As deliberações do Conselho Deliberativo, que poderão ser por votação nominal, aclamação ou por voto secreto, a critério da maioria dos presentes, serão tomadas por maioria simples de votos.

ARTIGO 28 - Ao Conselho Deliberativo compete:

- a) Determinar a política da **SANTA CASA** em função da comunidade que representa e o seu desempenho econômico e financeiro;
- b) Aprovar os Regulamentos ou Regimentos Internos da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emilliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- c) Fiscalizar a execução das leis, regimentos, regulamentos, política econômica e financeira e este Estatuto;
- d) Apreciar e julgar os pedidos de licença do Provedor;
- e) Convocar e presidir, conforme preceitua este Estatuto, as Assembléias Gerais;
- f) Interpretar os casos omissos neste Estatuto.

ARTIGO 29 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, extraordinariamente, tantas vezes quanto for necessário.

ARTIGO 30 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março de cada ano, com a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo, com o devido parecer do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 31 - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão pertencer, obrigatoriamente, ao Conselho Deliberativo.

§1º As vagas existentes no Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão preenchidas por Associados Efetivos, eleitos pelos membros do Conselho Deliberativo, em sua primeira reunião, após a vacância.

§2º Não poderão pertencer ao Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membro do Corpo Clínico ou Médico que tenha interesse em clínicas ou consultórios médicos no Município.

ARTIGO 32 - O Conselho Deliberativo poderá, a qualquer tempo, destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal ou qualquer um de

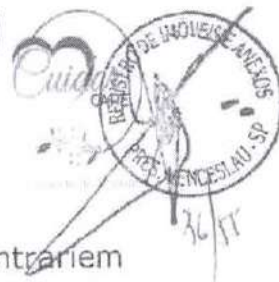


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



seus membros, após assegurar-lhes ampla defesa, caso contrariem as disposições estatutárias, exerçam desidiosamente as suas funções ou pratiquem quaisquer outros atos que, a seu juízo, atentem contra os objetivos e o bom nome da **SANTA CASA**.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 33 A Diretoria Executiva será composta dos seguintes membros:

- a) Provedor;
- b) Vice-Provedor;
- c) 1º e 2º Secretários;
- d) 1º e 2º Tesoureiros;

ARTIGO 34 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, convocadas pelo Provedor ou por no mínimo 04 (quatro) de seus membros, mediante comunicação escrita aos membros.

§1º As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e com a presença mínima de 04 (quatro) de seus membros;

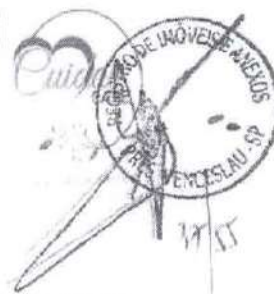
§2º Das decisões da Diretoria Executiva cabem recursos ao Conselho Deliberativo e, se for o caso a Assembléia Geral, desde que apresentada por escrito e dentro de 15 (quinze) dias da decisão.

ARTIGO 35- Todo membro da Diretoria Executiva que se ausentar da cidade, por tempo superior a 48 (quarenta e oito) horas ou sentir-se impedido de exercer as atribuições que por este Estatuto lhes são conferidas, deverá dar ciência ao Provedor. Se o fato se der com o Provedor, este dará ciência ao Vice-Provedor. Idênticas comunicações deverão ser dadas ao cessarem os motivos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 36 - A Diretoria Executiva poderá contratar advogados para assumirem o contencioso jurídico, assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar as suas causas em juízo ou para caso específico de interesse da Irmandade, podendo ser membro do Conselho Deliberativo;

ARTIGO 37 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo;
- b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**;
- c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo;
- d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral;
- e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor;
- f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamentos, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, devera a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral;
- h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- i) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo;
- j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista;
- l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente;
- m) Nomear e empossar o Diretor Técnico do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados;
- n) Aprovar a admissão de médicos para o Corpo Clínico;
- o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo;
- p) Determinar o valor da mensalidade a ser paga pelo Associado Efetivo;
- q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada;
- r) Apresentar ao Conselho Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo.

ARTIGO 38 - Incumbe ao Provedor:

- a) Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e todas as resoluções emanadas da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Assembléia Geral;
- c) Representar a **SANTA CASA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta função a Procurador Jurídico, quando necessário;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- d) Assinar contratos e termos de compromisso;
- e) Assinar com o 1º Tesoureiro, os balanços, balancetes e demais peças contábeis;
- f) Assinar com o 1º Secretário, os títulos de associados conferidos, exceto os de Benemérito;
- g) Admitir e demitir funcionários, preenchendo os cargos vagos ou que foram criados;
- h) Dar andamento aos negócios urgentes da **SANTA CASA**, ficando suas decisões sujeitas à aprovação da Diretoria Executiva;
- i) Autorizar o pagamento dos compromissos financeiros da entidade, assinando cheques e recibos, juntamente com o 1º Tesoureiro ou seu substituto legal;
- j) Levar à Assembléia Geral, depois de apreciado pelo Conselho Fiscal, relatório dando conta de todos os fatos ocorridos durante o ano encerrado;
- l) Delegar poderes aos membros da Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto;
- m) Propor ao Conselho Deliberativo, com as devidas justificativas, a substituição de membros da Diretoria Executiva.

ARTIGO 39 Incumbe ao Vice-Provedor:

- a) Substituir o Provedor em suas faltas, licenças, impedimentos e afastamento definitivo, assumindo as atribuições constantes do Artigo 38;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 40 Incumbe ao 1º Secretário:

- a) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Organizar e dirigir os serviços da secretaria da **SANTA CASA**;

41



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- c) Apresentar, no fim de cada exercício, um resumo dos atos da administração e seu cargo, para fazer parte do relatório do provedor;
- d) Substituir o Vice-Provedor em suas ausências e impedimentos ou vacâncias desses cargos;
- e) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 41 - Incumbe ao 2º Secretário:

- a) Substituir, assumindo as incumbências do 1º Secretário, quando em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 42 - Incumbe ao 1º Tesoureiro:

- a) Ter, sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores da **SANTA CASA**;
- b) Fazer os pagamentos determinados pelo Provedor;
- c) Depositar os saldos em estabelecimentos bancários da praça, a juízo da Diretoria Executiva;
- d) Ter, em boa ordem, a escrituração da **SANTA CASA**, entregando-o a um contador, se necessário, a juízo da Diretoria Executiva;
- e) Assinar todos os documentos de movimentação financeira existentes em estabelecimentos de crédito, mediante assinatura conjunta com o Provedor ou seus substitutos legais;
- f) Fornecer ao Provedor, para fazer parte de seu relatório, todas as peças contábeis do balanço anual da **SANTA CASA**;
- g) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 43 - Incumbe ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir e assumir as incumbências do 1º Tesoureiro em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;

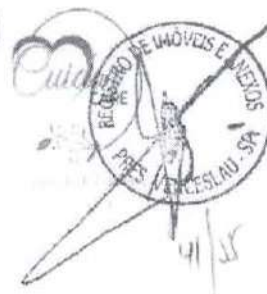


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- b)** Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 44 - Os eventuais prejuízos advindos de deliberações e atos da Diretoria Executiva, que contrariem as disposições estatutárias e legais, serão de responsabilidade do membro que a praticou, ou de todos, se impossível individualizá-los.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 45 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

ARTIGO 46 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a)** Examinar os balancetes e balanços, emitindo parecer sobre os mesmos;
- b)** Verificar e acompanhar toda a escrituração;
- c)** Fiscalizar o desenvolvimento de obras e programas de trabalho;
- d)** Denunciar ao Conselho Deliberativo as irregularidades apuradas, fazendo as recomendações que julgar convenientes;

ARTIGO 47 - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal o cônjuge, bem como o ascendente e o descendente em qualquer grau ou colateral, de qualquer membro da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 48 - Os membros do Conselho Deliberativo serão eleitos através de escrutínio secreto, se houver mais de uma chapa

↑ 



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



concorrente e, aberto, secreto ou por aclamação, a critério dos associados presentes na Assembléia e se aprovado pela maioria absoluta e em pleno gozo de seus direitos, quando houver somente uma chapa concorrente e vencera a que obter a maioria simples de votos.

ARTIGO 49 - A Assembléia Geral Ordinária para a realização das eleições será convocada de acordo com o Artigo 18 deste Estatuto e instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 50 - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com trinta (30) dias de antecedência da data da assembléia.

Parágrafo Único As chapas, depois de verificadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, serão afixadas em local visível e de fácil acesso.

ARTIGO 51 - O Presidente da Assembléia, depois de concluído a alínea "a" do Artigo 21, promovera entre os associados presentes a constituição da mesa que presidirá as eleições, que será composta de Presidente, Secretário e dois Escrutinadores.

ARTIGO 52 - A votação será feita pela ordem de assinaturas no Livro ou Lista de presenças, participando dela os sócios que assinarem o referido livro até a hora do início da mesma e desde que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 53 - Examinadas e contadas às cédulas, far-se-á a apuração, elegendo a chapa que obtiver a maioria simples de votos.

ARTIGO 54º - Concluído a apuração, imediatamente o Presidente da Mesa Eleitoral proclamará a chapa e os nomes dos eleitos, empossando-os no ato.

ARTIGO 55 - Os votos só poderão ser impugnados quando da sua abertura e apuração, quando serão encaminhados ao Presidente da Mesa, que julgará no ato, não cabendo recurso posterior no âmbito da Santa Casa.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO SOCIAL, RECEITA E DESPESA

ARTIGO 56 - O Patrimônio Social constitui-se pelos bens móveis, imóveis, direitos em ações ou outro direito qualquer, atualmente de propriedade da **SANTA CASA**, integrantes do seu ativo imobilizado e por outros bens que, de futuro, sejam por ela adquiridos, por doação, compra ou outro meio legal.

Parágrafo Único- Os bens imóveis não poderão, no todo ou parte, ser cedido a título de comodato ou para qualquer outra espécie de uso gratuito. A cessão para órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, poderá ocorrer mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 57 - Constituirão receitas da **SANTA CASA**:

- a) As contribuições dos associados;
- b) Os rendimentos dos bens sociais patrimoniais;
- c) Os valores recebidos em virtude de legados testamentários;

4
12
e



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- d) As doações e auxílios, numerários ou espécie, entregue por pessoas físicas ou jurídicas;
- e) As subvenções e os auxílios concedidos pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, pelas sociedades de que estes poderes participam, pelas autarquias e por outros órgãos ou fundos públicos;
- f) O produto de eventuais vendas de bens sociais;
- g) Rendas próprias, inclusive a operacional e de aplicação financeira;
- h) Rendas de convênios e contratos de prestação de serviços.

ARTIGO 58 - As despesas da **SANTA CASA** decorrerão:

- a) Dos gastos necessários ao atendimento de seus objetivos sociais, regulamente definidos neste estatuto;
- b) Dos dispêndios decorrentes da cobrança e recebimento das receitas sociais;
- c) Dos gastos indispensáveis à manutenção e conservação dos atuais bens móveis e imóveis;
- d) Dos valores despendidos com novas obras ou construção e com a aquisição de outros bens imóveis que se tornarem necessários à melhoria e à ampliação dos serviços sociais e assistenciais;
- e) De outros gastos de interesse social.

ARTIGO 59- A alienação de bens imóveis dependerá da aprovação direta e expressa da Assembléia Geral.

Parágrafo Único: Quando se tratar de bens móveis ou qualquer outro direito de valor superior a cinquenta (50) salários mínimos, a alienação dependerá da aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 60 – O exercício financeiro da **SANTA CASA** coincidirá com o ano social de 1º de janeiro a 31 de dezembro.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 61 – A **SANTA CASA** não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.

Parágrafo Único – O “superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, será aplicado integralmente no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

ARTIGO 62 - É vedado à remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, haja vista a voluntariedade dos cargos, exceto ao cargo de provedor, caso este atue direta e efetivamente na gestão executiva da entidade, na qual poderá a seu critério, receber a título de ajuda de custo, cujo valor será definido pelo conselho deliberativo, tudo conforme fundamentos emanados pela lei Lei 13.151/2015.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA SANTA CASA

ARTIGO 63 - O presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado a qualquer tempo, observando o Parágrafo Único do Artigo 23 e obedecidas às seguintes normas:

a) Por iniciativa da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo, devendo, entretanto, ser nomeada, por este, uma



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



comissão de 03 (três) membros, no mínimo, para elaboração do projeto e submetê-lo a aprovação do Conselho Deliberativo;

b) De outra forma, as propostas deverão ser formuladas por escrito, devidamente justificadas e assinadas por 06 (seis) membros, no mínimo;

c) Aprovado pelo Conselho Deliberativo será convocado por este uma Assembléia Geral Extraordinária para a sua devida votação;

d) Tanto a aprovação como a rejeição, poderá ser de maneira integral ou parcial, prevalecendo a vontade da maioria simples dos presentes em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 64 - A SANTA CASA poderá ser dissolvida desde que cumprido o Parágrafo Único do Artigo 23.

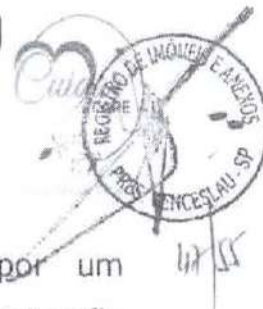
Parágrafo Único - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada à entidade congênere ou a entidade pública de Presidente Venceslau, para ser aplicada nas mesmas finalidades da entidade dissolvida.

CAPÍTULO VII DOS DEPARTAMENTOS

ARTIGO 65 - Os serviços da **SANTA CASA** serão distribuídos em 03 (três) departamentos, denominados Departamento Médico, Departamento Técnico e Departamento Administrativo, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

✍

✍



ARTIGO 66 - A **SANTA CASA** deverá ser dirigida por um administrador, de preferência possuidor de curso de Administração Hospitalar, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

CAPÍTULO VIII

DO CORPO CLÍNICO

ARTIGO 67 - O Departamento Médico compete ao Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico, a eles competem também à execução dos serviços e atividades de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos médicos.

Parágrafo Único - O Corpo Clínico é um grupo de profissionais médicos liberais, governado por seu Regimento próprio, obediente a este Estatuto e aprovado pela Diretoria Executiva, órgão que poderá acolher ou vetar, no todo ou em parte, respectivo regimento, podendo ainda propor modificações que entender necessários aos interesses da Irmandade.

ARTIGO 68 - Cabe ao Corpo Clínico em conjunto com a Diretoria Executiva, providenciar a organização da estrutura funcional do corpo clínico, garantindo o pleno funcionamento das normas regimentais da Instituição.

§1º- A nenhum médico do Corpo Clínico é dado o direito de trazer elementos para na Santa Casa, em qualquer setor ou categoria, e também é proibido o uso das dependências hospitalares para desenvolver seus serviços sem expressa e prévia autorização da Administração.

ARTIGO 69 - O Regimento Interno do Corpo Clínico constará as competências do Corpo Clínico, do Diretor Clínico, Vice Diretor Clínico



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



e do Diretor Técnico, se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica. Deverá fazer parte da composição do Regimento Interno da **SANTA CASA**.

§1º - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

ARTIGO 70 - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos, que prestam serviços para terceiros, e que sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pelo Sistema Único de Saúde-SUS ou por outras entidades conveniadas.

ARTIGO 71 - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços.

§1º - O Diretor Clínico e seu substituto serão obrigatoriamente eleitos pelos médicos do Corpo Clínico, através de processo de votação, devendo ser apresentado a Diretoria Executiva no máximo 10 dias após a eleição.

§2º - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde poderão pertencer ou **NÃO** ao Corpo Clínico, desde que seja do interesse da **SANTA CASA**.

§3º - Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar novos representantes médicos.

§4º - O Diretor Técnico se dará por designação da Diretoria Executiva, devendo ele respeitar e cumprir as normativas da **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**. **ARTIGO 72** - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e validado pela Diretoria Executiva.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parágrafo Único - Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou **NÃO** a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo.

ARTIGO 73 - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas éticas e morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**.

Parágrafo Único: Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de 10 (dez) dias.

ARTIGO 74 - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11.

ARTIGO 75 - É assegurada ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

ARTIGO 76 - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico:

- a) Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico;
- b) Poderá fazer parte das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, como convidado/ou convocado para esclarecimento de questões inerentes ao cargo;
- c) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**;
- d) Cumprir as atribuições devidas na **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**.

[Handwritten signature]



ARTIGO 77 - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

ARTIGO 78 - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporação legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

CAPÍTULO IX

DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

ARTIGO 79 - A missão da Santa Casa é Almejar Saúde com qualidade para todos, buscando recursos para atuar como hospital de ensino e oferecer à comunidade assistência humanizada em saúde.

ARTIGO 80 - A visão da Santa Casa é ser uma instituição de ensino, pesquisa e assistência à saúde, de referência regional e reconhecida nacionalmente

ARTIGO 81 - Os valores dessa Instituição consistem em:

I - Competência - Fornecer os recursos necessários para o desenvolvimento e a capacitação de seus profissionais.

II - Conhecimento - Prover o conhecimento necessário aos clientes de ensino e pesquisa, atendendo às expectativas das instituições parceiras e das organizações de fomento.

III - Ética - Agir de forma ética, respeitando o meio ambiente e os valores da organização, dos indivíduos e da sociedade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emilianio Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



IV - Filantropia – Atender os grupos sociais mais carentes da comunidade, estimulando ações de prevenção e promoção da saúde, e cumprindo com o seu compromisso social.

V - Humanização – Tratar os pacientes, seus familiares e acompanhantes com respeito e dignidade, compreendendo suas preocupações e anseios por informações precisas.

VI - Inovação – Investir continuamente em novas tecnologias e metodologias de trabalho inovadoras, que facilitem a prevenção e a promoção da saúde.

VII - Profissionalismo – Desenvolver ações continuadas de melhoria organizacional, promovendo o comprometimento, a satisfação e a valorização de todos os profissionais.

VIII - Qualidade – Prestar assistência à saúde que atenda às necessidades e expectativas de seus clientes e parceiros.

IX - Sinergia – Manter um bom relacionamento com prestadores de serviço e fornecedores, baseado na confiança mútua e no compartilhamento da visão de futuro.

X - Sustentabilidade – Ampliar e aperfeiçoar os recursos disponíveis, compatibilizando-os com os objetivos de desenvolvimento da instituição.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 82 - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias.

[Handwritten signatures]

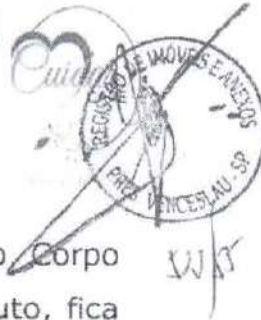


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 83 - Para atualização do Regimento Interno do Corpo Clínico, naquilo que estiver conflitante com o presente Estatuto, fica concedido o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data.

ARTIGO 84 - No prazo de sessenta (60) dias da data da aprovação deste Estatuto, qualquer Regimento, Regulamento, Normativo ou documento assemelhado, que objetive orientar e disciplinar procedimentos em qualquer área da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, haverá de ser atualizado à luz deste Estatuto, de sorte que não venha colidir com o que aqui se estabelece.

Parágrafo Único: Qualquer alteração em documentos como os mencionados neste artigo (ou assemelhados), anterior ou posterior à aprovação deste Estatuto, que conflite com qualquer de seus dispositivos é considerada nula.

ARTIGO 85- O presente Estatuto, após aprovado, revogará todas as disposições estatutárias anteriores e entrará imediatamente em vigor:

Conselho Deliberativo

Presidente: Antonio Atos de Oliveira

Vice-Presidente: Marcos Garcia

1º Secretário: Luiz Fernando Ramos Pinheiro

2º Secretário: Marivaldo Queiroz Miranda

Diretoria Executiva

Provedor: José Luiz Ghizzi

Vice-Provedor: Osmar Perusso

1º Tesoureiro: Pedro Augusto Oberlaender Neto

2º Tesoureiro: José Carlos Ribeiro Pinna

1º Secretário: Reginaldo Beraldo De Almeida

2º Secretário: Ademilson Colomaco



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Conselho Fiscal Titulares:

- 1º Titular:** Augusto César Rodrigues De Carvalho
- 2º Titular:** Sidnei Ferreira Barros
- 3º Titular:** Guilherme Terengue Martins

Suplentes:

- 1º Suplente:** Jacy dos Santos Timóteo
- 2º Suplente:** Lucey Sponton de Godoy
- 3º Suplente:** Gleison Rodrigues Ribeiro

Demais Conselheiros:

Helio Martins Carlini
Daltro Izoldi Da Cunha
Luiz Felipe Bergamo Maciel
José Luiz Conte Oberlander

Administradora: Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok
Diretor Clínico: Tiago Lucas Pádua Jesuino de Almeida
Diretor Técnico: Pérsio Alonso Pacheco Junior
Procuradora Jurídica: Roseli Oliva

**"ESTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024"**

Presidente Venceslau, SP, 15 de Agosto de 2024.


Antonio Atos
Presidente da Assembléia
e
Presidente do Conselho Deliberativo


Augusto César R. De Carvalho
Secretário Ad-hoc


Roseli Oliva
Procuradora Jurídica (Visto)

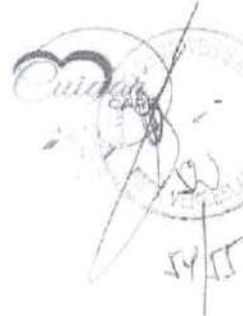


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emilliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



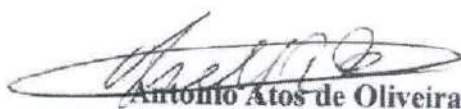
ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da assembléia geral, datada de 15/08/2024, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

N. Termos,

P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 11 de Setembro de 2024.


Antonio Atos de Oliveira

Presidente da Assembléia Geral Ordinária





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CNPJ: 51.391.621/0001-64

RUA SALDANHA DA GAMA, 169 Fone: (18) 3271-3159

DIRCEU DUENHAS JUNIOR - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 4683**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.683 em 12/09/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:16**Registro primitivo nº:16****ATO**

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
1	R\$ 110,50	R\$ 31,41	R\$ 21,49	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 5,30	R\$ 2,21	R\$ 184,31
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YN241

PÁGINAS ACRESCEER - Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
49	R\$ 372,89	R\$ 106,33	R\$ 73,01	R\$ 19,60	R\$ 25,48	R\$ 18,13	R\$ 7,35	R\$ 622,79
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YN241

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (22,83)* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Natureza

ATA

PRESIDENTE VENCESLAU, 10 de outubro de 2024


ORLANDO COCKKI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R\$ 0,00	CUSTAS R\$ 807,10	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 807,10
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 483,39	R\$ 137,74	R\$ 94,50	R\$ 25,42	R\$ 33,06
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 23,43	R\$ 9,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,10



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207824PJGL010002598YN241

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
- 10/10/2024 12:50:23 - Oclan Sistemas - www.oclan.com.br -



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

TERMO DE FOMENTO Nº 363/2024
PROCESSO Nº 1120/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 3628/2024.

O Município de Presidente Venceslau, com sede à Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal srª Bárbara Medeiros Vilches, brasileira, portadora do RG 42.039.318-3/SSP-SP SSP/SP e do CPF 362.302.138-50, doravante designado simplesmente Município e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, com sede na Rua Emiliano Vilanova, 66, centro, na cidade de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ sob n.º 55.559.900/0001-65, neste ato representada pelo Sr José Luiz Ghizzi, portador da cédula de identidade RG n.º 11.204.666 SSP/SP e do CPF n.º 030.501.488-96, doravante designada simplesmente OSC, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, que regerá pela Lei 13.019/2014, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto: **OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 3628/2024.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – DO MUNICÍPIO:

- (a) Elaborar e conduzir a execução da política pública;
- (b) Emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- (c) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- (d) Prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- (e) Repassar à OSC os recursos financeiros previstos para execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- (f) Publicar, no Diário Oficial do Município, extrato deste termo e de seus aditivos;
- ((g) Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato de autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Município;
- (h) Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação de parceria;
- (i) Analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- (j) Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.
- (k) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- (l) Na hipótese de inexecução exclusiva por conta da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

execução das metas das atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;

(m) Divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

II – DA OSC

(a) Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do site eletrônico do MUNICÍPIO e contendo:

1. Comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados, acompanhados de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para a superação dos problemas enfrentados;

2. Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e

3. Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista, e previdência.

(b) Executar o plano de trabalho – isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 - bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com a observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, de eficiência e da eficácia;

(c) Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

(d) Observar, no transporte de execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO.

(e) Responsabilizar-se integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando nas responsabilidades solidárias ou subsidiárias do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

execução;

(f) Manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

(g) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

(h) Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Municipal de Presidente Venceslau;

(i) Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados a parceria em conformidade com o objeto pactuado;

(j) Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhe todas e quaisquer informações solicitadas, com como aos locais de execução do objeto.

(k) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade as despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que respondera diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

(l) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização de execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

(a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

(b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

(c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

(d) Disponibilizar ou assegurar a disponibilização de matérias e equipamento necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

(e) Comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSC;

(f) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativos, técnico e financeiro, propondo as medias de ajuste e melhora segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

(g) Realizar as atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontro com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

(h) Realizar a conferencia e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e a veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

§ 1.º - O gestor ficará designado somente no ato da celebração da parceria.

§ 2.º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de simples apostilamento.

§ 3.º - Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária de Saúde ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

§ 4.º - Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária de Saúde ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

meio de responsável designado pela Secretaria da Saúde em ato próprio, na forma do artigo 59, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), **onerando a ficha: Fonte 05 – ficha 370 – aplicação 800.0055**

§ 1º Os recursos financeiros, de que trata o caput desta cláusula, serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

§ 2º - Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela OSC para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos;

§ 3º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinadas à OSC bem públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

§ 1º - Os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2º - Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal da Secretaria de Saúde, atendidas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

discriminada nesta cláusula, observando-se Capítulo IV, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1.º - Os originais das faturas, recibos notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daquele da própria OSC.

§ 2.º - Sem prejuízo de plena observância dos normativos apontados no caput desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Saúde e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a OSC prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e duas cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e, quando houver, relação nominal dos atendidos:

I. Prestação de contas mensal: até 60 (sessenta) dias do repasse;

II. **Prestação de contas anual: até 31 (trinta e um) de março do exercício subsequente;**

§ 3.º - Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer:

(a) Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria.

(b) Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 4.º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§ 5.º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimento fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 6.º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

impropriedades ocorridas.

§ 7.º - A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativas ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICIPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é até 31 de junho de 2025.

§ 1.º - No mínimo trinta dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização da Secretaria de Saúde, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização de Titular da Secretaria baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§ 2.º - O Município prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Município de Presidente Venceslau ou autorização expressa da Secretária de Saúde.

§ 1.º - É vedada à OSC a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do MUNICIPIO.

§ 2.º - Caso a OSC realize ação promocional sem a aprovação do MUNICIPIO e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§ 3.º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Município de Presidente Venceslau, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do MUNICIPIO.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

§ 1.º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia de presente ajuste, MUNICIPIO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICIPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2.º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o MUNICIPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3.º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido à utilização total de recursos financeiros recebidos do MUNICIPIO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Saúde

§ 4.º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da OSC no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitado de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN estadual), nos termos da Lei Estadual n.º 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange objeto, de comum acordo desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal, n.º 13.019, de 31 de julho 2014 e da legislação específica, o MUNICIPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.

§ 1.º - Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com o MUNICIPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pelo OSC.

§ 2.º - O MUNICIPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

§ 3.º - A OSC deverá entregar ao MUNICIPIO, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contando seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo MUNICIPIO, a fim de integrar o respectivo castro próprio de instituições, na forma do regulamento.

§ 4.º - Todas as comunicações relativas as estas parcerias serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§ 5.º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

§ 6.º O **MUNICÍPIO** manterá profissional (is) legalmente habilitado (s) para acompanhar o **DESENVOLVIMENTO** do objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, neste ato nomeada a senhora Lianir Aguillar Ribeiro, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica o Foro da Comarca de Presidente Venceslau do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Presidente Venceslau, 11 de dezembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.12.11 15:52:17
03'00'

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal

JOSÉ LUIZ GHIZZI
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Testemunhas:

Kátia Furlan Campagnoli
Presidente da Comissão
de Seleção e Monitoramento

Lianir Aguillar Ribeiro
Secretária de Saúde e
Gestora do Termo de Fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

TERMO DE FOMENTO: 363/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 3628/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Presidente Venceslau, 11 de dezembro de 2024.

Travessa Tenente Osvaldo
Barbosa, nº 180

Centro

Fone: (18) 3272-9150

CEP: 19400-000

Fax: (18) 3271-
5841

Presidente Venceslau – SP

e-mail: licitacaovenceslau@hotmail.com

www.presidentevenceslau.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Barbara Medeiros Vilches

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 362.302.138-50 RG: 42.039.318-3/SSP-SP

Data de Nascimento: 30/04/1987

Endereço residencial completo: Rua Luiza Bacarini Nunes, nº 165, Azenha

E-mail institucional: barbaravilches@presidenteveneslau.sp.gov.br

E-mail pessoal: bavlches@hotmail.com

Telefone(s): (18) 99755-6650

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:362302138

50

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.12.11 15:50:22
-03'00'

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

Nome: Barbara Medeiros Vilches

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 362.302.138-50 RG: 42.039.318-3/SSP-SP

Data de Nascimento: 30/04/1987

Endereço residencial completo: Rua Luiza Bacarini Nunes, nº 165, Azenha

E-mail institucional: barbaravilches@presidenteveneslau.sp.gov.br

E-mail pessoal: bavlches@hotmail.com

Telefone(s): (18) 99755-6650

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:362302138

50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.12.11 15:50:48 -03'00'

Pela CONTRATADA:

Nome: José Luiz Ghizzi

Cargo: Provedor

CPF: 030.501.488-96 RG: 11.204.666 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua dos Andradas nº 53 na cidade de Presidente Venceslau – SP

E-mail institucional: santacasapv@santacasapv.com.br

E-mail pessoal: santacasapv@santacasapv.com.br

Telefone(s): (18) 3271-2411

Assinatura: _____

Travessa Tenente Osvaldo
Barbosa, nº 180

Centro

Fone: (18) 3272-9150

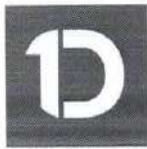
CEP: 19400-000

Fax: 5841

Presidente Venceslau – SP

e-mail: licitacaovenceslau@hotmail.com

www.presidentevenceslau.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7083-81CD-8E8A-91C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KÁTIA FURLAN (CPF 325.XXX.XXX-30) em 12/12/2024 08:13:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIANIR AGUILLAR RIBEIRO (CPF 543.XXX.XXX-15) em 12/12/2024 08:20:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE LUIZ GHIZZI (CPF 030.XXX.XXX-96) em 12/12/2024 09:31:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteveenceslau.1doc.com.br/verificacao/7083-81CD-8E8A-91C7>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Villa Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PAULO FREIRE - R\$ 200.000,00
PARTIDO LIBERAL-PL
2024

PORTARIA GM/MS Nº 3628, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nome do Programa: "Garantindo internações Cirurgicas"

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU				
CNPJ: 55.559.900/0001-65				
Endereço: Rua Emiliano Villa Nova, 66				
Município: Presidente Venceslau CEP: 19400059				
Telefone: (18) 3271-1124				
E-mail: adm.santacasapv@hotmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
030.501.488-96	JOSE LUIZ GHIZZI	11.204.666	Provedor	adm.santacasapv@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
164.632.768-39	24.857.269-6	Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	Administrador	adm.santacasapv@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Banco: Banco do Brasil/ Agência: 0320-4 Número C/C: 27.927-7

Praça de Pagamento: R. Almirante Barroso, 420 - Centro, Pres. Venceslau - SP, CEP: 19.400-059

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição

Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade, garantindo a capacitação dos profissionais de saúde e atualização constantes nas técnicas utilizadas, tendo responsabilidade social e ambiental.

Visão

Ser reconhecido como hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.

Princípios e valores

- Prezar pelos princípios e valores da ética cristã
- Humanização;
- Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação;
- Qualidade e segurança;
- Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência.
- Responsabilidade Socioambiental;
- Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente ao ser humano;
- Transparência;
- Prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas;
- Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, fundada no dia 04 de junho de 1944 conforme consta na primeira ATA de formação, que através da grande necessidade da população venceslauense e imbuída de tão nobre iniciativa de pessoas da sociedade da época, tornaram um sonho em realidade. Depois de Presidente Prudente, que teve a sua santa casa de misericórdia fundada em



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



1929, a cidade de Presidente Venceslau foi a segunda a contar com um hospital no município.

Com união deste grupo de cidadãos e com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população; pois o hospital mais próximo encontrava-se a 60 km de nossa cidade; entre 1960 a 1964, com a aquisição de um terreno hoje denominado na Rua Emiliano Vilanova, iniciou-se a construção do 1º Pavilhão da Santa Casa de Presidente Venceslau, sendo **inaugurado no dia 02 de setembro de 1964**, no 38º aniversário do município de Presidente Venceslau, na qual, foi realizada uma missa nas escadarias do Hospital às 7h (AM) pelo senhor Bispo Diocesano Dom José Aquino Pereira acolitado pelo senhor vigário da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, Padre Eugênio Sanches, assistido por elevado número de pessoas e demais autoridades, dentre elas, Ilustríssimo prefeito Miguel Brizola de Oliveira e o provedor da época Senhor Emiliano Vilanova.

Em continuidade em 1973 - Foi construída a edificação do 2º Pavilhão, Laboratório e Necrotério, através de um trabalho que envolveu inúmeras voluntários e personalidades beneméritas, no enquanto o Pronto Socorro foi implantado entre 1976 e 1977. Com a construção do 3º Pavilhão - de 1981 a 1982 - vieram: o Berçário Patológico, Maternidade e Mamadeira.

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau – SP, pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área de saúde humana, atendendo a todos que dela precisa.

População Atendida

A cidade de Presidente Venceslau está situada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema. O município conta com população estimada de 35.201 (estimativa IBGE/2022), destes, mais de 90% concentrados na região urbana.

Conforme citado anteriormente, além de atender ao município em que está localizada, a Santa Casa de Presidente Venceslau é referência para outros três municípios do Pontal do Paranapanema. Juntas, as cidades de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi adicionam 13.303 mil habitantes, chegando ao valor total de aproximadamente 48.504 mil habitantes. (Estimativa IBGE/2022).

Além do atendimento em urgência e emergência, pronto-socorro, pequenas cirurgias e outros procedimentos, o Hospital também oferece a realização de diversos exames, como radiologia, laboratório, endoscopia, ecocardiograma, etc.

Estes serviços são disponibilizados a usuários do Sistema Único de Saúde, pacientes particulares e de convênios, como: Unimed, Cabesp, Bradesco Saúde, Sul América, Iamspe, entre outros.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

Objetivo:

- Garantir tratamento medicamentoso, prestar assistência de enfermagem adequada, a fim de, buscar uma efetiva recuperação do paciente e reduzindo assim o número de internações hospitalares;
- Proporcionar apoio diagnóstico através dos exames laboratoriais para um efetivo diagnóstico;
- Garantir a Assistência Médica/Hospitalar beira leito diariamente a fim de contribuir com o restabelecimento da saúde do usuário;

Justificativa:

Recebimento do recurso garantirá a reposição do nosso estoque de medicamentos, tendo em vista que a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau atende um grande fluxo de pacientes do SUS, bem como as internações psiquiátrica, a fim de fornecer um melhor atendimento aos usuários SUS.

A manutenção dos serviços hospitalares está sujeita a grandes ajustes anuais, deteriorando gravemente a situação financeira da Unidade, pois os recursos disponibilizados pelo SUS não são suficientes para cobrir os custos de internação do usuário.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau atendem as demandas advindas espontaneamente ou referenciados pelos serviços de saúde dos municípios de Presidente Venceslau, Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi.

Local de execução: Rua Emiliano Vilanova, 66 - Centro - São Paulo –CEP: 19.400-059

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 1 treinamento com no mínimo 70 % da equipe da clínica médica (enfermeiro, aux. De enfermagem) total 20 profissionais, no período do convênio. Tema: "admissão de paciente no leito", a partir do recebimento do recurso.
--------------------	--



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Ações para Alcance:	Disponibilizar profissional, material e local para realização de 01 (um) treinamentos, tema: "Admissão de paciente no leito", com a equipe de enfermagem.
Situação Atual:	Não possui esse método de capacitação na equipe.
Situação Pretendida:	Realizar 1 treinamento com no mínimo 70 % da equipe da clínica médica (enfermeiro, aux. De enfermagem) total 20 profissionais, no período do convênio. Tema: "admissão de paciente no leito", a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de profissionais capacitados com relação ao número de profissionais indicados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de Profissionais capacitados} / \text{número de profissionais indicados para a capacitação} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios dos profissionais capacitados e listas de presença

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter produção de 100% das internações de cirurgias conveniadas com o SUS (36 AIHs)/mês, por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Adquirir e disponibilizar medicamentos, materiais hospitalares (enfermagem), Insumos de Laboratório (reagente), para manter a produção de 100% das internações de clínica médica conveniadas com o SUS (36 AIHs)/mês, por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.
Situação Atual:	Tem convênio com o Gestor Municipal 118 AIH de Clínica Médica (Adulto/pediatra)
Situação Pretendida:	Manter produção de 100% das internações de clínica médica conveniadas com o SUS (36 AIHs)/mês, por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual das internações de clínica médica conveniadas com o SUS (36 AIHs)/mês realizados no período (média mensal) com relação ao convênio
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de internação cirúrgica (mês) no período definido} / \text{número de cirurgias conveniadas com SUS} \times 100$
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação Hospitalar- SIH/SUS e FPO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

***O Prazo a contar a partir do recebimento do recurso.**

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolsos	Metas a cumprir
1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 200.000,00	100%	R\$ 200.000,00	36 AIH cirurgias/mês por 3 meses



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



						por 3 meses
--	--	--	--	--	--	-------------

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Parcela Única

Od	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedent e	%
1	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Medicamentos	0,00	0	100.000,00	50%
2	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Materiais Hospitalar (Enfermagem)	0,00	0	70.000,00	35%
3	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Insumos de Laboratório (reagentes)	0,00	0	30.000,00	15%

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 01 de julho de 2024.

Término: 31 de junho de 2025.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
164.632.768-39	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	24.857.269-6	ADMINISTRADORA	adm.santacasapv@hotmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08

Presidente Venceslau, 03 de julho de 2024.

JOSE LUIZ
GHIZZI:0305014889
6

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.09.03 17:02:48
-03'00'

Jose Luiz Ghizzi
Provedor



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

2º TERMO ADITIVO PARA CORREÇÃO DE DESTINATÁRIO

Termo Aditivo de Assistência à Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau-SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.476.131/0001-40, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora BARBARA MEDEIROS VILCHES, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 42.039.318.-3-SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o nº 362.302.138-50, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Luiza Bacarini Nunes, 165 – Azenha, através da SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Comandante Antenor Pereira, 10, doravante denominada CONVENENTE, e de outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP, cadastrada no CNPJ sob nº 55.559.900/0001-65, inscrita no CREMESP sob nº 1179, com endereço na Cidade de Presidente Venceslau, à Rua Emiliano Vilanova, nº 66, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Presidente Venceslau, em 19/05/1945, sob nº R-16, neste ato representado por seu provedor senhor JOSÉ LUIZ GHIZZI, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 53, Presidente Venceslau, São Paulo, portador da cédula de identidade nº 11.204..66, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.501.488-96, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando a declaração de inexigibilidade de licitação inserida nos autos do processo sob referência fundamentada no *caput* do artigo 25 da lei nº 8.666/93, RESEOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO PARA CORREÇÃO DE DESTINATÁRIO, de CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

SAÚDE, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, pacientes do SUS do Município de Presidente Venceslau/SP, consoante Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o TERMO ADITIVO, celebrado em 18 de outubro de 2024, para atender à Portaria GM/MS Nº 3628, de 29 de abril de 2024, conforme Emenda 28130015 – Deputado Federal Paulo Freire Costa, para repasse à Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, recebidos através de RECURSOS FEDERAIS, para Correção de Destinatário, do CNES 6792669 para o CNES 2078139, conforme segue:

Área /Origem	Repasse parcela Única
Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	R\$ 200.000,00
Valor Total Recurso	R\$ 200.000,00

Tal valor deverá ser depositado em Conta Bancária Banco do Brasil, Agência 0320-4, C/C 27.927-7.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

E assim, por estarem de comum acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Presidente Venceslau/SP, 18 de outubro de 2024.

BARBARA MEDEIROS Vilches:36230213850
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.10.18 13:51:18
-03'00'

BARBARA MEDEIROS VILCHES
-Prefeita Municipal-

JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.10.18 13:02:25 -03'00'

JOSÉ LUIZ GHIZZI
Provedor as Santa Casa de Presidente Venceslau

Testemunhas:

1)

CI/RG nº

CPF/MF nº

Lianir Aguillar Ribeiro
Secretária de Saúde
CPF 543.663.218-16

2)

CI/RG nº

CPF/MF nº



G3311010005439011
10/01/2025 10:22:25

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

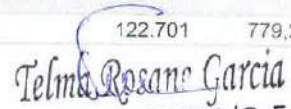
Agência 320-4
Conta corrente 27927-7IRMANDADE S C P VENCESLAU
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	40.827.594.002.312	67,00 C	
				04/12 08:27 55559900000165 IRMANDADE D			
04/12/2024		0000	13113	170 Tar Manuten Conta Ativa	823.390.801.525.386	67,00 D	0,00 C
				Cobrança referente a 03/12/2024			
17/12/2024		0320	99015	870 Transferência recebida	550.320.000.028.512	200.000,00 C	
				17/12 13:42 SP 354150 FMS CUSTEIO SU			
17/12/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	550.368.000.054.052	3.568,06 D	
				17/12 17:23 A F COM MATERIAL MED HOS			
17/12/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	552.755.000.121.550	708,06 D	
				17/12 17:23 LONDRICIR COM MAT HOSP			
17/12/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	552.755.000.121.550	817,50 D	
				17/12 17:23 LONDRICIR COM MAT HOSP			
17/12/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	553.371.000.010.213	840,00 D	
				17/12 17:23 SOQUIM 00055559900000165			
17/12/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	553.415.000.105.047	5.297,36 D	
				17/12 17:23 SOMA-S 00055559900000165			
17/12/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	554.482.000.001.735	357,80 D	
				17/12 17:23 CIRURGICA OLIMPIO LTDA			
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.701	130,00 D	
				17/12 17:24 ATLAS DIAGNOSTICA COMERCIO			
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.702	1.025,35 D	
				17/12 17:24 DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMA			
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.703	1.568,00 D	
				17/12 17:24 DECIO CAMARGO PRODUTOS E E			
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.704	445,45 D	
				17/12 17:24 EXPRESS MEDICAL STORE COME			
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.705	5.172,72 D	
				17/12 17:24 MULTIFARMA COMERCIO E REPR			
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.706	430,00 D	
				17/12 17:24 49137461 BRUNO SOARES DE S			
17/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	883.521.200.108.397	1,50 D	
				Cobrança referente 17/12/2024			
17/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	883.521.200.108.398	1,50 D	
				Cobrança referente 17/12/2024			
17/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	883.521.200.108.399	1,50 D	
				Cobrança referente 17/12/2024			
17/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	883.521.200.108.400	1,50 D	
				Cobrança referente 17/12/2024			
17/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	883.521.200.108.401	1,50 D	
				Cobrança referente 17/12/2024			
17/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	883.521.200.108.402	1,50 D	
				Cobrança referente 17/12/2024			
17/12/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.521.200.148.169	35,53 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024			
17/12/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	179.595,17 D	0,00 C
				Rende Fácil			
18/12/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	180.753.121.741.392	44,53 C	
				18/12 07:53 55559900000165 IRMANDADE D			
18/12/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	551.916.000.007.143	7.095,38 D	
				18/12 15:47 CM HOS 000000000000000000			

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

18/12/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 18/12 15:42 LONDRICIR COM MAT HOSP	552.755.000.121.550	9.749,76 D /
18/12/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 18/12 15:52 SOMA-S 0005559900000165	553.415.000.105.047	7.920,20 D /
18/12/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 18/12 16:13 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	554.482.000.001.735	7.337,48 D /
18/12/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 18/12 15:42 CIRURGICA NEVES LTDA	556.605.000.001.644	7.020,00 D /
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 18/12 15:43 DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMA	121.801	7.806,94 D /
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 18/12 15:52 APTA HOSPITALAR	121.802	1.625,52 D /
18/12/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 18/12/2024	873.531.200.046.019	1,50 D
18/12/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 18/12/2024	873.531.200.046.020	1,50 D
18/12/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 18/12/2024	873.531.200.046.021	1,50 D
18/12/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 18/12/2024	873.531.200.046.022	1,50 D
18/12/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 18/12/2024	873.531.200.046.023	1,50 D
18/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2024	883.531.200.018.450	20,00 D
18/12/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	48.538,25 C 0,00 C
19/12/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido 19/12 07:34 55559900000165 IRMANDADE D	346.044.878.092.661	27,50 C
19/12/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 19/12 11:48 FRANLAB COMERCIO E REPRE	550.386.000.108.221	441,50 D /
19/12/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 19/12 11:48 OMNIELMASTER LTDA	553.515.000.005.165	810,00 D /
19/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 19/12 11:48 MAC ARTIGOS DESCARTAVEIS	121.901	495,20 D /
19/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 19/12 15:37 DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMA	121.902	644,00 D /
19/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 19/12 15:37 Mario Hiroshi Mada Me	121.903	490,90 D /
19/12/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 19/12/2024	823.541.200.121.226	1,50 D
19/12/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 19/12/2024	823.541.200.121.227	1,50 D
19/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2024	823.541.200.297.915	16,12 D
19/12/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	2.873,22 C 0,00 C
20/12/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido 20/12 07:44 55559900000165 IRMANDADE D	346.914.633.888.161	19,12 C
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 20/12 10:50 HOSPITALAR DIST MEDIC LTDA	122.001	153,90 D /
20/12/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	134,76 C 0,00 C
23/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto BANCO BOCOM BBM S.A.	122.301	700,32 D /
23/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTD	122.302	313,92 D /
23/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024	833.581.200.306.848	1,52 D
23/12/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.015,76 C 0,00 C
24/12/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido 24/12 07:29 55559900000165 IRMANDADE D	240.729.234.308.822	1,52 C
24/12/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1,52 D 0,00 C
27/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.701	779,28 D /


 CRC-SP 169790/O-5

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTD					
27/12/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	779,28 C	0,00 C
		Rende Facil			
30/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	123.001	994,22 D	
		30/12 16:05 MEDMASTER COMERCIAL LTDA			
30/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	123.002	10.398,71 D	
		30/12 16:57 LONDRICIR COMERCIO DE MATE			
30/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	123.003	1.010,13 D	
		30/12 17:26 HOSPITALAR DIST MEDIC LTDA			
30/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	833.651.200.037.214	10,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2024			
30/12/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	12.413,06 C	0,00 C
		Rende Facil			
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Telma Rosane Garcia
 CRC-SP 169790/O-5



Dados do Cliente

Agência 320-4	Conta 27927-7
Cliente IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU	CNPJ 55.559.900/0001-65

Resumo do mês - Dezembro/2024

Saldo bruto em 29/11/2024	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 179.596,69
Resgates líquidos no mês:	R\$ 65.754,35
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 5,16
Rendimentos no mês:	R\$ 54,04
Saldo bruto em 31/12/2024:	R\$ 113.891,22

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/11/2024	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17/12/2024	Aplicação	R\$ 179.595,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179.595,17
18/12/2024	Resgate	R\$ 48.538,16	R\$ 2,20	R\$ 0,00	R\$ 2,11	R\$ 48.538,25
19/12/2024	Resgate	R\$ 2.873,20	R\$ 0,26	R\$ 0,00	R\$ 0,24	R\$ 2.873,22
20/12/2024	Resgate	R\$ 134,77	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,78
23/12/2024	Resgate	R\$ 1.015,72	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,14	R\$ 1.015,76
24/12/2024	Aplicação	R\$ 1,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,52
27/12/2024	Resgate	R\$ 779,19	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 779,28
30/12/2024	Resgate	R\$ 12.411,07	R\$ 4,51	R\$ 0,00	R\$ 2,52	R\$ 12.413,06
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 113.844,58	R\$ 46,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

17/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:23:45
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/12/2024
NR. DOCUMENTO 550.368.000.054.052
VALOR TOTAL 3.568,06

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: A F COM MATERIAL MED HOSP
AGENCIA: 0368-9 CONTA: 54.052-8
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927
=====

NR. AUTENTICACAO 0.102.9FB.25C.2EE.173

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento / Colaboração / Convênio
N.º: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 0206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



ASTRA FARMA

ASTRA FARMA COMERCIO DE
MAT. MED. HOSP. LTDA

RUA GERALDO DOS REIS, 80
ALA 1 Cep: 37555-202
POUSO ALEGRE/MG
Fone: 03534250392

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000161209
SÉRIE 1
FOLHA 01/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1210 5719 8400 0114 5500 1000 1612 0914 5216 7631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS/ VEND

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246372522763 18/12/2024 11:36:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0011053760078

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
813016672113

CNPJ/CPF
10.571.984/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILLA NOVA, 66

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FATURA

001
18/12/2024
3.568,06

CNPJ/CPF

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

18/12/2024

DATA ENTRADA/SAÍDA

18/12/2024

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:37:00

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

FONE/FAX

1832712411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 3.568,06	VALOR DO ICMS 389,61	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.568,06
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.568,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 12.270.745/0004-00
ENDEREÇO RUA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200	MUNICÍPIO SUMARÉ	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671495090114		
QUANTIDADE 4	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,000	PESO LÍQUIDO 35,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BC/ICMS	V/ICMS	V/PI	A/ICMS	A/PI
000018ANTI 0003	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO INJ CX C/20 FA GENERICO - FRESINIUS KABI BRASIL LTDA L OT E 78TE2113 VALID 31/05/2026	30031011	500	6108	CX	10,00	216,00000000	2.160,00	2.160,00	259,20		0,0012,00%	0,00%
000002CLIN 0052	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP 10ML GENERICO - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA LO TE 2419699 VALID 31/05/2026	30049039	500	6108	CX	1,00	182,50000000	182,50	182,50	21,90		0,0012,00%	0,00%
000006CLIN 0022	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SOD 2,5G CX C/100 AMP 5ML GENERICO - HIPOL AB OR FARMACEUTICA LTDA LOTE: H-052/24 VALI D: 3 0/09/2026	30049099	500	6108	CX	1,00	125,00000000	125,00	125,00	15,00		0,0012,00%	0,00%
000033CLIN 0013	GLICOSE 5% CX C/20 BOLSAS PVC 500ML - JP IND USTRIA FARMACEUTICA LOTE: 9532 24 VALID: 12 /0 9/2026	30049099	500	6108	CX	1,00	105,00000000	105,00	105,00	12,60		0,0012,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131246372522763
Mercadorias destinadas a hospitais, clínicas, laboratórios. Órgão da Administração Pública - consumidor final. Para devolução, favor entrar em contato pelo email: devolucao@astrafarma.com.br ou pelo telefone 35 99271-6556. Em considerando a forma de pagamento da presente nota fiscal através de boleto bancário, tem-se por consignar que o inadimplimento dentro do prazo de 5 (cinco) dias acarretará a inclusão da devedora nas listas impeditivas de proteção de crédito (Serasa/SCPC) e Protesto de Título (duplicata) correspondente ao valor inadimplido. CLIENTE: 000477 / PEDIDO DE VENDA: 176314 - VENDEDORA: LUCAN SILVA / PEDIDO CLIENTE: / Mercadorias destinadas a Consumidor Final ou a Órgão Público. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 519,62 (14,56%) Federal e R\$ 459,96 (12,89%) Estadual Fonte: IBPT. Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Fome e Valor do FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 92,50. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

Marcelo Amorim
Assistente de Finanças

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 367/2024

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 0206

CONTINUA NO VERSO



Identificação do emitente
ASTRA FARMA COMERCIO DE
MAT. MED.HOSP. LTDA
RUA GERALDO DOS REIS, 80
ALA 1 Cep:37555-202
POUSO ALEGRE/MG
Fone: 03534250392

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000161209
SÉRIE 1
FOLHA 02/03



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1210 5719 8400 0114 5500 1000 1612 0914 5216 7631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS/ VEND

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246372522763 18/12/2024 11:36:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0011053760078

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
813016672113

CNPJ/CPF
10.571.984/0001-14

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
000002PSIC 0023	MIDAZOLAM 5MG/5ML CX C/50 AMP 5ML DORMIUM (B (1) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA L. OTE: 2427813 VALID: 31/07/2026	30049069	500	6108	CX	1,00	92,50000000	92,50	92,50	11,10		0,0012.00%	0.00%
000007ANES 0009	MORFINA 0,2MG/ML CX C/50 AMP 1ML EST - DIMORF (A1) - CRISTALIA PROD TOUM FARMACEUTICOS LT DA LOTE: 50011805 VALID: 11/03/2026	30044990	500	6108	CX	1,00	290,00000000	290,00	290,00	34,80		0,0012.00%	0.00%
000075CLIN 0011	SERTRALINA 50 MG CX C/490 COMP REV - GENERICO (C1) - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LOTE 2 409093 VALID: 31/07/2026	30049039	000	6108	CX	1,00	83,30000000	83,30	83,30	10,00		0,0012.00%	0.00%
000056COR R0017	ATADURA EDUARDA 10CMX1 8M SOFT PCT C/12 ROLOS - AMERICA MEDICAL LOTE: B24-9 VALID: 12/06 /2 028	30059090	000	6108	CX	2,00	5,88000000	11,76	11,76	1,41		0,0012.00%	0.00%
000066COR R0015	FILTRO BACTERIANO HMEF VITALITY 24 HORAS PCT C/10 - BECARE COMERCIO DE PROD MED HOSP LTD A LOTE: 230210 VALID: 31/01/2028	90192010	200	6108	CX	9,00	36,00000000	324,00	324,00	12,96		0,00 4.00%	0.00%

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

SÓ ACEITAMOS RECLAMAÇÕES DE
DIVERGÊNCIA OU AVARIAS NO ATO
DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA
devolucao@astrafarma.com.br
ou TELEFONE (35) 99271-6556

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



Identificação do emitente

ASTRA FARMA COMERCIO DE
MAT. MED.HOSP. LTDA
RUA GERALDO DOS REIS, 80
ALA I Cep:37555-202
POUSO ALEGRE/MG
Fone: 03534250392

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAIDA
N. 000161209
SÉRIE 1
FOLHA 03/03



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1210 5719 8400 0114 5500 1000 1612 0914 5216 7631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS/ VEND

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246372522763 18/12/2024 11:36:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0011053760078

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
813916672113

CNPJ/CPF
10.571.984/0001-14

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
000067COR R0021	LUVA VINIL M CX C/100 SEM PO - DESCARPACK DES CARTAVEIS DO BRASIL LTDA LOTE: SVFJAB017M AL ID: 30/06/2029	39262000	200	6108	CX	10,00	15,80000000	158,00	158,00	6,32	0,00	4,00%	0,00%
000125COR R0001	SONDA URETRAL 14 PCT C/1 UN - MARKMED LOTE: 2 0540 VALID: 31/07/2027	90183929	000	6108	CX	10,00	0,60000000	6,00	6,00	0,72	0,00	12,00%	0,00%
000072COR R0088	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 14FR C/50 - MEDIX RASIL PROD. HOSP. E ODONT. LTDA LOTE: 24309 V ALID: 30/06/2029	90183929	700	6108	CX	1,00	30,00000000	30,00	30,00	3,60	0,00	12,00%	0,00%

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças:

17/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:23:45
032000320 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

DATA DA TRANSFERENCIA 17/12/2024

NR. DOCUMENTO 552.755.000.121.550

VALOR TOTAL 708,06

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LONDRICIR COM MAT HOSP

AGENCIA: 2755-3 CONTA: 121.550-7

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

NR. AUTENTICACAO 3.D66.57D.46D.D38.E5B

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 567/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Marcelo Ambrozic
Assistente de Finanças

Felma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

17/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:23:45
032000320 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

DATA DA TRANSFERENCIA 17/12/2024

NR. DOCUMENTO 552.755.000.121.550

VALOR TOTAL 817,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LONDRICIR COM MAT HOSP

AGENCIA: 2755-3 CONTA: 121.550-7

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

NR. AUTENTICACAO 0.DE2.169.813.448.84E

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Marcos Ambrozii
Assistente de Finança.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Indicadores e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tirapentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.438.840

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1200 3392 4600 0192 5500 1000 4388 4010 8300 2923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSCRIÇÃO DO SIST. TIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

141240391920320 18/12/2024 10:56:44

CPF

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

PRESIDENTE VENCESLAU

MUNICÍPIO
CENTROCEP
(18)3271-1124UF
SP

CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

18/12/2024

CEP

19400-000

DATA DE VALIDAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA

601 18/12/2024 R\$ 676,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
676,80	81,22	0,00	178,20	676,80
0,00	0,00	0,00	0,00	676,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTI

PLACAO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

03.053.802/0007-43

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

MUNICÍPIO
LONDRINAUF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
907.26152-28

CLASSIFICAÇÃO

1

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,000PESO LÍQUIDO
1,000

DADOS DO PRODUTO/Serviço

QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR APROX. TRIBUTOS
3	102,60	307,80	307,80	36,94	12	81,04
10	36,90	369,00	369,00	44,28	12	97,16

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 36312024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Marcos Ambrozzi
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

DO TRANSPORTADOR/COMPANHIA

Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF destino: R\$40,61.
INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO
RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE
PED: 1046842 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA
Sep: WILLIAN Conf: WANDERLEI
PEDIDO Nº 25672
Val aprox dos tributos R\$ 178,20 (26,33%) Fonte: IBPT
PIS COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 10147/2000:
Produtos(27984, 27994) -
Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional
87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 40,61. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor
ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

RECEBIDO AO FISCAL

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Recebemos da LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/12/2024, Valor Total: R\$ 676,80. Destinatário: IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RECEBIDOR

NF-e

Nº 000.438.840

SÉRIE: 1

BB

37923

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA

Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler

CEP: 86072-000 Londrina-PR

Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.438.824

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1200 3392 4600 0192 5500 1000 4388 2418 7260 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSCRIÇÃO DO SUJEITO TRIBUTÁRIO

PROFECODE DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240391840390 18/12/2024 10:19:02

CPF

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF do destinatário

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

18/12/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

MUNICÍPIO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA/NOME

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

(18)3271-1124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001 18/12/2024 R\$ 140,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROVADO NOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
140,67	16,88	0,00	0,00	37,04	140,67
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CMPC/CM

03.053.802/0007-43

ENDEREÇO

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR 907.26152-28

QUANTIDADE

1

UNIDADE

PESO LÍQUIDO

1 kg

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI/OUTROS TRIBUTOS
20110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG 1ML(G) CX/C/100 AMP HIPOLABOR cProdANVISA=1134301250029 PMC=0,00 Lote-H-032/24 Qtd-1 Fab-08/07/2024 Val-30/06/2026 Cod Barras (cEan): 7898123907893	30049099	500	6108	CX	1	140,67	140,67	140,67	16,88	12	37,04

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DO COMÉRCIO INTERMEDIÁRIO

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$8,44.
INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Número 816.017.660.115, DISPENSADO DO
RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE
PED: 1047008 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA
Sep: YLARAMARINI Conf: WANDERLEI
PEDIDO Nº25672
Val aprox dos tributos R\$ 37,04 (26,33%) Fonte:IBPT
PIS COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 10147/2000:
Produtos(20110) -
Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional
87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 8,44. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS
Uf: remetente: R\$ 0,00.

RECEBIMENTO ADICIONAL

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Recobemos de LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/12/2024 Valor Total: R\$ 140,67. Destinatário: IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e

Nº 000.438.824

SÉRIE: 1

BR
27929
13/12/24

17/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:23:45
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

DATA DA TRANSFERENCIA 17/12/2024

NR. DOCUMENTO 553.371.000.010.213

VALOR TOTAL 840,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOQUIMICA LAB LTDA

AGENCIA: 3371-5 CONTA: 10.213-X

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

IDENTIFICADOR 1: 55.559.900/0001 65

NR. AUTENTICACAO 7.285.3DD.E7B.F56.203

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento / Colaboração / Convênio
Nº: 263/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 0206

See
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Identificação do emitente
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
Avenida Janio Quadros, 200 - Distrito Industrial Ulisses
Guimaráes - São José do Rio Preto - SP
Fone: 1721393090
CEP: 15.092-602

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 165892
SÉRIE: 1
FL 1 / 1

3524 1259 2252 6800 0174 5500 1000 1658 9219 3639 6473
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>
Protocolo de autorização de uso
135242987450335 - 19/12/2024 16:12:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL
647.255.349.114
IE SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ
59.225.268/0001-74

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65
DATA DE EMISSÃO
19/12/2024
ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA, 66,
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
19400-000
DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO
Presidente Venceslau
FONE / FAX
183271-2411
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
Isento
HORA DA SAÍDA

FATURA
Fatura 1 Vencimento: 19/12/2024 Valor: 840,00
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
840,00
VALOR DO ICMS
151,20
BC ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
840,00
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
15.066.184/0001-60
ENDEREÇO
RUA MARIA CERON VOLPE 2260 JARDIM PASCUTTI 15077020
MUNICÍPIO
São José do Rio Preto
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
647598751114
QUANTIDADE
2
ESPÉCIE
CAIXA
MARCA
SOQUIMICA
NUMERAÇÃO
0
PESO BRUTO
0,000000 Kg
PESO LÍQUIDO
0,000000 Kg

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00020322	FITA ACCU-CHEK guide strip cx 50 un - ROCHE DIABETES CARE Total aproximado de tributos: R\$ 130,80 Nº Lote: 1048540 Qtd: 12,00 Fab: 07/05/2024 Val: 03/02/2026	3822.19.20	6.00	5102	UN	12,000000	40,000000	480,00	480,00	86,40	0,00	18,00	0,00
00020519	PROFISEPT GLUTA Galao 5 Litros - PROFILATICA NOVA Total aproximado de tributos: R\$ 98,10 Nº Lote: 22824PG003 Qtd: 2,00 Fab: 09/07/2024 Val: 09/07/2026	3808.94.29	0.00	5102	UN	2,000000	180,000000	360,00	360,00	64,80	0,00	18,00	0,00
	PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 363/2024												

Marcos Ambrozzi
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
BASE DE CÁLCULO ISSQN
0,00
VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 0206
Total aproximado de tributos: R\$ 228,90
Nº de Pedido: 145504
Banco Itaú AG: 0045 CC: 09006-9 SoQuímica
FAVOR CONFERIR AMERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. DEVOLUÇÃO SERÁ ACEITA NO PRAZO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO E COM A INTEGRIDADE TOTAL DO PRODUTO E EMBALAGEM.

RESERVADO AO FISCO
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5
EB
97997-7
19/12/24

17/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:23:45
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

DATA DA TRANSFERENCIA 17/12/2024

NR. DOCUMENTO 553.415.000.105.047

VALOR TOTAL 5.297,36

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOMA-SP PROD HOSP LTDA

AGENCIA: 3415-0 CONTA: 105.047-8

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

IDENTIFICADOR 1: 55.559.900/0001 65

NR. AUTENTICACAO F. E7A. C87. E6F. F0E. 6EA

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 863/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 9206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica



Chave de Acesso

3524.1205.8476.3000.0110.5500.1000.3000.5810.0539.9869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Estrada Samuel Aizemberg, 1100 - Alvos Dias - 09.851-550
S - Bernardo do Campo-SP Fone/Fax: (11)4122-5800
CNPJ: 05.847.630/0001-10 Insc.Est.: 635.487.579.110

1-Saida 1
2-Entrada
No. 300058
Série 1

Natureza de Operação Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros		Protocolo de autorização de uso 135242976155461	
Inscrição Estadual 635.487.579.110	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ 05.847.630/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 55.559.900/0001-65		Data Emissão 18/12/2024
Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 19.400-000	Data de Entrada / Saída
Endereço RUA EMILIANO VILA NOVA		UF SP	Inscrição Estadual ISENTO	Hora de Entrada / Saída
Município PRESIDENTE VENCESLAU		Fone / Fax (18)3271-2411/6817		

FATURA/DUPLICATA		PAGO COM RECURSO REFERENTE		PREFEITURA MUNICIPAL	
300058-A		AO TERMO DE:		DE PRESIDENTE VENCESLAU	
18/12/2024		Fomento Colaboração Convênio		Emp. N°: 8206	
5.297,36		N.F.: 363/2024		Marcos Ambrozio Assistente de Finanças	

DADOS DO PEDIDO		DADOS BANCÁRIOS	
Número 456423	Empenho	Vendedor 15	Deposito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO		Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos	
5.018,54		829,53		0,00		0,00		0,00		5.297,36	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Valor do Desconto		Outras Despesas		Valor do IPI		Valor Aprox de Tributos	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.411,74	
										Valor Total da Nota	
										5.297,36	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta		Código ANTT		Placa do Veículo		UF		CNPJ / CPF	
BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		0-Remetente (CIF)								23.246.316/0001-63	
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual					
ROD WASHINGTON LUIZ		RIO CLARO		SP		587.220.280.115					
Quantidade / Volumes		Especie		Marca		Numeração		Peso Bruto (Kg)		Peso Líquido (Kg)	
9		KM 172						82,000		82,000	
										Cubagem Total	
										0,480	

ENDEREÇO DE ENTREGA		Bairro / Distrito		CEP	
Endereço		CENTRO		19.400-000	
RUA EMILIANO VILA NOVA					
Município		UF			
PRESIDENTE VENCESLAU		SP			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços				NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS
43036	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,0MT ROLO UNITEX Lote: 151024 01/10/2029 Fabr. Cod.Fabr. AO151 Reg.MS: 80002190020 EAN13: SEM GTIN Decr. Trib. Anx.R\$ 0,84 Federal e 1,12 Estadual Fonte IBPT				30059090	000	5102	RL	12,000	0,52000	6,24	6,24	1,12
47473	ATADURA CREPE 20CM X 1,8 MT 13FIOS ROLO NEVE Lote: 2409010144 01/08/2029 Fabr. 05/09/2024 Cod.Fabr. 791190001100 Reg.MS: 81855830002 EAN13: 7898172866071 Decr. Trib. Anx.R\$ 3,87 Federal e 5,18 Estadual Fonte IBPT				30059090	000	5102	RL	24,000	1,20000	28,80	28,80	5,18
59845	ATADURA CREPOM (CREPE) INA 15CM X 1,8M 13 FIOS ROLO NEVE Lote: 2410010119 01/09/2029 Fabr. 03/10/2024 Cod.Fabr. 791150000400 Reg.MS: 81855830038 EAN13: 7898172879042 Decr. Trib. Anx.R\$ 3,41 Federal e 3,37 Estadual Fonte IBPT				30059090	200	5102	RL	24,000	0,78000	18,72	18,72	3,37
54763	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML S.F FRASCO FRESNIUS KABI Lote: 74TK4656 10/09/2026 Fabr. 10/10/2024 Cod.Fabr. 1510012 Reg.MS: 1004100980099 EAN13: 7897947706484 Decr. 59 Trib. Anx.R\$ 51,26 Federal e 50,62 Estadual Fonte IBPT				30049099	520	5102	FRC	96,000	3,97000	381,12	222,31	26,68
58742	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML RIOZYME ECO (510201852) RIOQUIMICA Lote: 2400590 28/02/2026 Fabr. 16/02/2024 Cod.Fabr. 0510201852 Reg.MS: 3132903850029 EAN13: 7897780215099 Decr. Trib. Anx.R\$ 15,33 Federal e 20,52 Estadual Fonte IBPT				35079019	000	5102	GL	1,000	114,00000	114,00	114,00	20,52
58008	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO (G) EMS Lote: 413331 09/08/2026 Fabr. 06/08/2024 Cod.Fabr. 10482 Reg.MS: 1023507020434 EAN13: SEM GTIN Decr. 55 Trib. Anx.R\$ 0,21 Federal e 0,20 Estadual Fonte IBPT				30043999	000	5102	CP	10,000	0,16800	1,68	1,68	0,20
59494	DIAZEPAM 10MG AMPOLA 2ML SANTIAZEPAM SANTISA PORT. 344/98 (B1) Lote: 12902523 01/12/2025 Fabr. 01/12/2023 Cod.Fabr. 129 Reg.MS: 1018600370011 EAN13: SEM GTIN Decr. Trib. Anx.R\$ 10,63 Federal e 9,38 Estadual Fonte IBPT				30039074	000	5102	AMP	100,000	0,79000	79,00	79,00	14,22
57376	EQUIPO P/ NUTRICAO ENTERAL C/ CONECTOR ESCALONADO (0411401) UNIDADE DESCARPACK Lote: QUE022A/23 31/12/2028 Fabr. 01/01/2023 Cod.Fabr. 0411401 Reg.MS: 10330660263 EAN13: 7898283816561 Decr. Trib. Anx.R\$ 19,02 Federal e 13,30 Estadual Fonte IBPT				90189099	200	5102	UN	100,000	1,00000	100,00	100,00	18,00

Defina Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtd	Vlr Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	IPI	ICMS
1276	FIXADOR IV FIX ESTERIL P/CATETER PERIF. CX C/100 ENV. 3522B (HB004244164) 3M Lote: 2413500495 14/05/2026 Fabr: 14/05/2024 Cod Fabr: HB004244164 Reg.MS: 80284930185 EAN13: 7891040118168 Trib. Aprox R\$: 36,91 Federal e 42,39 Estadual Fonte:IBPT	30051090	500	5102	CX	2,000	137,20000	274,40	274,40	49,39	0,00	0,00	18,00
59656	FLUCONAZOL 200MG FRASCO 100ML (G) FARMACE Lote: 24J0408A 25/09/2026 Fabr: 25/10/2024 Cod Fabr: 07010039 Reg.MS: 1108500460024 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 48,02 Federal e 42,84 Estadual Fonte:IBPT	30039099	000	5102	FRC	60,000	5,95000	357,00	357,00	42,84	0,00	0,00	12,00
59442	FRASCO P/NUTRICAÇÃO DIETA ENTERAL 300ML N. ESTERIL. MEDGRAN Lote: 240006 01/08/2029 Fabr: 01/08/2024 Cod Fabr: PRD00006 Reg.MS: 8094519002 EAN13: 7898952201049 Trib. Aprox R\$: 45,73 Federal e 61,20 Estadual Fonte:IBPT	35269030	000	5102	FRC	400,000	0,85000	340,00	340,00	61,20	0,00	0,00	18,00
1772	LIDOCAINA 2% S/V AMPOLA 5ML HYPOCAINA HYPOFARMA Lote: 24081870 31/08/2026 Fabr: 07/08/2024 Cod Fabr: 4101,0132 Reg.MS: 1038700390068 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 17,22 Federal e 15,36 Estadual Fonte:IBPT	30039053	000	5102	AMP	100,000	1,28000	128,00	128,00	23,04	0,00	0,00	18,00
58322	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 08CM X 15M ROLO POLAR FIX Lote: 012024 02/12/2028 Fabr: 02/01/2024 Cod Fabr: F0814 Reg.MS: 8003400021 EAN13: 7898010928031 Trib. Aprox R\$: 1,20 Federal e 1,60 Estadual Fonte:IBPT	60029010	500	5102	RL	1,000	8,90000	8,90	8,90	1,60	0,00	0,00	18,00
58176	METRONIDAZOL 500MG BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML (G) JP INDUSTRIA Lote: 2761 24 11/08/2025 Fabr: 10/08/2024 Cod Fabr: 5304 Reg.MS: 1049100640026 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 25,56 Federal e 22,80 Estadual Fonte:IBPT	30039076	000	5102	BL	50,000	3,80000	190,00	190,00	22,80	0,00	0,00	12,00
59266	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML (G) HIPOLABOR PORT.344/98 (C1) Lote: BA-006/24 31/07/2026 Fabr: 23/08/2024 Cod Fabr: 10010088 Reg.MS: 1134301770049 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 39,14 Federal e 34,92 Estadual Fonte:IBPT	30044990	000	5102	AMP	50,000	5,82000	291,00	291,00	34,92	0,00	0,00	12,00
2281	OCITOCINA SUI AMPOLA 1ML OXITON U.Q. Lote: 2410399 31/03/2026 Fabr: 05/03/2024 Cod Fabr: 1000326 Reg.MS: 1049701490043 EAN13: 7896006272113 Trib. Aprox R\$: 27,64 Federal e 24,66 Estadual Fonte:IBPT	30043922	500	5102	AMP	50,000	4,11000	205,50	205,50	36,99	0,00	0,00	18,00
58782	OXACILINA 500MG FRASCO AMPOLA SEM DILUENTE OXANON BLAU FARMACEUTICA Lote: 24060722 31/05/2026 Fabr: 28/05/2024 Cod Fabr: PA8650 Reg.MS: 1163701110058 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 299,26 Federal e 267,00 Estadual Fonte:IBPT	30041019	500	5102	F/A	500,000	4,45000	2.225,00	2.225,00	400,50	0,00	0,00	18,00
640	SONDA URETRAL NR.12 PGC UNIDADE MARK MED Lote: 22479 30/09/2028 Fabr: 01/09/2024 Cod Fabr: 00016489 Reg.MS: 10207820014 EAN13: 7898430461804 Trib. Aprox R\$: 7,40 Federal e 7,32 Estadual Fonte:IBPT	90183929	000	5102	UN	100,000	0,55000	55,00	55,00	9,90	0,00	0,00	18,00
1495	SUXAMETONIO 100MG FRASCO AMPOLA SUCCITRAT BLAU FARMACEUTICA Lote: 23120194 30/11/2025 Fabr: 28/11/2023 Cod Fabr: PA8228 Reg.MS: 1163700780033 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 27,52 Federal e 27,27 Estadual Fonte:IBPT	30049099	500	5102	F/A	10,000	20,50000	205,00	205,00	36,90	0,00	0,00	18,00
1654	TRAMADOL 100MG AMPOLA 2ML (G) TEUTO PORT. 344/98 (A2) Lote: 9069568 02/09/2026 Fabr: 02/09/2024 Cod Fabr: 9069 Reg.MS: 1037005020063 EAN13: SEM GTIN Trib. Aprox R\$: 38,74 Federal e 34,56 Estadual Fonte:IBPT	30049039	520	5102	AMP	240,000	1,20000	288,00	167,99	20,16	0,00	0,00	12,00

Informações Complementares

P3- UP

Decretos: 18- BC REDUZIDA CONF ART 62, ANEXO II DO RICMS14: ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR)56; RED DE BC CONF. ANEXO II, ART 3, INCISO XXIV DO RICMS-SP - ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR)

Obs Fiscal:

| Produtos Farmacêuticos Para. 1o art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Reservado ao Fisco

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

URGENTE
DEPRECIVEL

Marcelo Ambrozzi
Assistente de Finança

88
27987-
17/10/24

17/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:23:45
032000320 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

DATA DA TRANSFERENCIA 17/12/2024

NR. DOCUMENTO 554.482.000.001.735

VALOR TOTAL 357,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

AGENCIA: 4482-2 CONTA: 1.735-3

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

NR. AUTENTICACAO 3.F09.9EA.A7A.67D.26F

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 262/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Delma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CIRURGICA OLIMPIO LTDA
RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP
Fone: (17)3201-1270

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 181.594
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO 3524.1201.1408.6800.0150.5500.1000.1815.9410.1921.6852	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
DADOS DA NF-e 135242962749765 - 17/12/2024 14:22:53	

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 647.262.336.117	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.140.868/0001-50
---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU		CNPJ 55.559.900/0001-65	DATA EMISSÃO 17/12/2024
ENDEREÇO R EMILIANO VILANOVA, 66	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 19400-000	DATA DA SAÍDA 17/12/2024
MUNICÍPIO Presidente Venceslau	FONE / FAX (018)3271-2411	UF SP	HORA DA SAÍDA 14:22:41

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL IRM STA CASA- RECEBE EM 24H		CNPJ 55.559.900/0001-65	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO Rua Emiliano Vilanova, 66		Bairro/DISTRITO Centro	CEP 19400-000
MUNICÍPIO Presidente Venceslau	PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: PREFEITURA MUNICIPAL	UF SP	FONE / FAX
FATURA/DUPPLICATAS Fomento Colaboração Convênio Nº: 263/2024		DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 8206	
181594/1 - 17/12/24 - 357,80			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 311,96	VALOR DO ICMS 52,30	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 357,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 357,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E T		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 15.066.184/0001-60
ENDEREÇO R MARIA CERON VOLPE, 2260		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647.598.751.114		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0000	PESO LÍQUIDO 0,0000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT / PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS-ST Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14167 48030090	PAPEL LENÇOL 70X50 C/6 Marca: CONCEITO Princípio Ativo: PAPEL Lote: SN - 30/09/2029 Qtd: 6.00 / CEST: 20.046.00	000 5102	ROL	6,0000	7,4000	0,0000 0,0000 %	44,40	44,40	7,99 0,00	0,00	18,00	0,00
12345 35079019	() DETERGENTE ENZIMÁTICO DT5 SL Marca: PROLINK Princípio Ativo: DETERGENTE Lote: P24070021 01/07/2026 Qtd: 1.00 / CEST: 28.063.00	500 5102	GL	1,0000	88,0000	0,0000 0,0000 %	88,00	88,00	15,84 0,00	0,00	18,00	0,00
15505 90183999	() EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ESCALONADO Marca: MEDIX Princípio Ativo: EQUIPO Lote: 221231 30/12/2027 Qtd: 20.00 / CEST: 28.057.00	200 5102	UN	20,0000	0,9800	0,0000 0,0000 %	19,60	19,60	3,53 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 /
Total da Nota: 357.80 / Valor dos Produtos: 357.8 / Valor Desonerado: 0 / Motivo Desoneracao:
Tributo aproximado R\$: 49,88 Federal R\$: 57,80 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5
01-04

RECEBEMOS DE CIRURGICA OLIMPIO LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 17/12/2024 DESTINATÁRIO: IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESL
Total NF: 357,80 Volume: 4
Número Pedido: 1921651

NF-e
Nº: 181594 SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CIRURGICA OLIMPIO LTDA
RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP
Fone: (17)3201-1270

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 181.594
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO


CHAVE DE ACESSO
3524.1201.1408.6900.0150.5500.1000.1815.9410.1921.6852
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora
DADOS DA NF-e
135242962749765 - 17/12/2024 14:22:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647.262.336.117			INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			CNPJ 01.140.868/0001-50						
142 30051090	() MICROPORE 25 X 10 Marca: CIEX Princípio Ativo: MICROPORE Lote: FP224/24-GC1 30/10/2026 Qtd: 12.00 / CEST: 13.011.00	500 5102	ROL	12,0000	2,1500	0,0000 0,0000 %	25,80	25,80	4,64 0,00	0,00	18,00	0,00
362 30049099	(+) SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/20 Marca: JP Princípio Ativo: SORO GLICO FISIOLÓGICO Lote: 9562-24-39/09/2026 Qtd: 20.00 / CEST: 13.003.00 Lote: 924324	020 5102	BOL	20,0000	5,5000	0,0000 0,0000 %	110,00	64,16	7,70 0,00	0,00	12,00	0,00
15505 39269030	() FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML Marca: MEDGRAN Princípio Ativo: FRASCO Lote: 240006 30/08/2029 Qtd: 100.00 / CEST: 10.020.00	000 5102	UN	100,0000	0,7000	0,0000 0,0000 %	70,00	70,00	12,60 0,00	0,00	18,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5


Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 /
Total da Nota: 357,80 / Valor dos Produtos: 357,8 / Valor Desonerado: 0 / Motivo Desoneracao:
Tributo aproximado R\$: 49,88 Federal R\$: 57,80 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.25.39
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241217195313168557773
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$130,00
TARIFA: R\$1,28
DATA: 17/12/2024 - 17:24:29

PAGO PARA: Atlas Diagnostica Comercio de Product
CNPJ: 22.095.575/0001-78
CHAVE PIX: 22095575000178
INSTITUICAO: 81206039 COOP SICREDI RIO PARANA
AGENCIA: 0728 - CONTA: 0000000000000897324
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 17:24:31

DOCUMENTO: 121701
AUTENTICACAO SISBB: F.C70.8DF.DB7.862.739

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**ATLAS**
Diagnostica
ATLAS DIAGNÓSTICA COM PROD LAB
Rua Tenente Nicolau Mafei, 2013 Sala A - Vila Santa Helena
19015-021 - Presidente Prudente - SP
(18) 3222-9156

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000009806 FL. 1 / 1
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO
3524 1222 0955 7500 0178 5500 1000 0098 0610 0009 8162
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242971163616 18/12/2024 09:19:26

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA A VISTA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
562358915111
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB
22.095.575/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA PRES. VENCESLAU
ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA, 66, .
MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65
DATA DA EMISSÃO
18/12/2024
DATA SAÍDA / ENTRADA
18/12/2024

Bairro / Distrito
CENTRO
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
09:19:28

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00		0,00	130,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	130,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT
XXX9999
UF
SP
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
PRES PRUDENTE
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO LÍQUIDO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														ALÍQUOTAS
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ICMS	IPI
07.5510	() TUBO VACUO CITRATO DE SODIO 3.6 ML VIDRO LB	90183699	0102	5102	CX	2,00	65,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Pedido = 025651
Lombardi
18.12.24
77987

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox Tributos R\$ 40,00 (30,60%) Fonte IBPT
Email Cliente: compras@santacasevenceslau.com.br
Número de pedido: 025651
I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
II-NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
III-PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,00% NO VALOR DE R\$ 3,60 NOS TERMOS DO ART. 153 DA LC 133/2006

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.25.39
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241217195432621460865
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$1.025,35
TARIFA: R\$10,00
DATA: 17/12/2024 - 17:24:29

PAGO PARA: Dipha Distribuidora Pharmaceutica Lt
CNPJ: 44.672.062/0001-15
CHAVE PIX: 44672062000115
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0230 - CONTA: 00000000000130028364
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 17:24:31

DOCUMENTO: 121702
AUTENTICACAO SISBB: 0.6AF.189.914.2DE.D23

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 367/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA

RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

3524 1244 6720 6200 0115 5500 1000 0308 0010 0310 3548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242972834352 - 18/12/2024 11:36:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

18/12/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE/FAX

1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 18/12/2024
Valor R\$ 1.025,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.025,35	126,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO,2200 GALPAO 11B KM 2.2 SP 110-33

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

5

Volumes

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
762	(715) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/70 100ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX R+ Lote: 2413501 Qt: 1 Val: 18/05/26 FCI:A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CEF5A2EFBC	30049099	500	5102	CX	1	225,4000	225,40	225,40	27,05			12,00	
763	(733) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/40 250ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX O+ Lote: 2417028 Qt: 2 Val: 08/10/26 FCI:6A707300-2C6A-4137-A7BE-C5B85C1C4F8D	30049099	500	5102	CX	2	153,6000	307,20	307,20	36,86			12,00	
2583	AMPICILINA SODICA + SULBACTAM SODICA 2G + 1G PO SOL INJ CX 20 FA X 30 ML/AUROBINDO/A1 G+ Lote: EP0324029A Qt: 2 Val: 31/05/26	30041011	200	5102	CX	2	214,0000	428,00	428,00	51,36			12,00	
687	CIS (CISATRACURIO) 2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*) CRISTALIA S+ Lote: 50014391 Qt: 1 Val: 20/05/26 FCI:333C51F1-B52A-4F7C-AF2B-4C8EB4B6F894	30049099	500	5102	CX	1	64,7500	64,75	64,75	11,66			18,00	
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 363/2024		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 8206			Marcos Ambrozic Assistente de Finança.									

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

PEDIDO 25711

CONTATO GUSTAVO

ENTREGA COM PRIORIDADE 19/12

Vendedor: 20-REGIANE CRISTINA LOPES MORAES Id Ped: 309371

ATENDIMENTO (16) 3771-5458

DEVOLUCAO DE MERCADORIA NO PRAZO MAXIMO DE 48 HORAS.

APE 3.11280-6

APE 4.04495-0

APE 1.27329-6

AE 1.27330-8

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 51,63 Estadual: R\$ 0,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

(A) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL.

(B) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL. ALIQUOTA ICMS CONFORME ART. 54, INCISO XIX, DO RICMS/SP-2000.

Regime Especial - 100320/2022 - Portaria CAT no 116/2017

ROTA: ENTREGA 1 DIA

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

17/12/2024 17:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.25.39
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241217195405448289577
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$1.568,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 17/12/2024 - 17:24:29

PAGO PARA: Decio Camargo Produtos e Equipamento
CNPJ: 691.555/0001-27
CHAVE PIX: 00691555000127
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0170 - CONTA: 0000000000130005832
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 17:24:31

DOCUMENTO: 121703
AUTENTICACAO SISBB: 1.62A.D1B.038.297.427

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 0206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



DECIO CAMARGO
Produtos e Equipamentos
Laboratoriais Ltda

**DECIO CAMARGO PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA**

Av. Severino Meireles, 1656
Bairro: CENTRO

13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP

Fone: (19)3582-9797

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 78.552
SÉRIE: 0
FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524.1200.6915.5500.0127.5500.0000.0785.5210.0911.2786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135242972305449 - 18/12/2024 10:50:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

621.006.750.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

00.691.555/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00000633 IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLA

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA EMISSÃO

18/12/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

18/12/2024

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

FONE / FAX

(018)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:49:19

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FATURA/DUPPLICATAS

78552/1 - 18/12/24 - 1568,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.254,00

VALOR DO ICMS

225,72

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.568,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.568,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MOVIMENTE EX COM SERV LOG LOCA

PRETE POR CONTA

0-EMITENTE

0

CODIGO ANNT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

34.922.709/0002-47

ENDEREÇO

V ANHANGUERA KM320

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797.530.195.111

QUANTIDADE

2

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15,0000

PESO LÍQUIDO

15,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
531 90183999	TUBO VACUO CINZA 4,0ML C/100 PREMIUM (4540911) FLUORETO Marca: VACUETTE Lote: A24043D4 - 09/08/2025 Qtde: 2.00 Numero da FCI:	000 5102	PC	2,0000	99,0000	0,0000	198,00	198,00	35,64	0,00	18,00	0,00
2966 90183999	TUBO VACUO ROXA K3 2,0ML C/100 PREMIUM (454087) Marca: VACUETTE Lote: C240935A - 01/01/2026 Qtde: 2.00 Numero da FCI:	000 5102	PC	2,0000	57,0000	0,0000	114,00	114,00	20,52	0,00	18,00	0,00
2942 90183999	TUBO VACUO ROXA K3 4,0ML C/100 PREMIUM (454036) Marca: VACUETTE Lote: C240935C - 01/01/2026 Qtde: 6.00 Numero da FCI:	000 5102	PC	6,0000	49,0000	0,0000	294,00	294,00	52,92	0,00	18,00	0,00
2952 90183999	TUBO VACUO VERMELHO C/GEL 8,0ML C/100 (455071) Marca: VACUETTE Lote: C24103DL - 02/04/2026 Qtde: 6.00 Numero da FCI:	000 5102	PC	6,0000	108,0000	0,0000	648,00	648,00	116,64	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA / Pedido: 025650 / Imposto
Recolhido por Substituição Tributária conforme decreto lei 52.515 -Art.313-A do
RICMS/00 / Nro. Pedido: 80628// O SEGURO COBRE MERCADORIA AVARIADA
SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA / Dados Bancários: 001 -
Agencia: 25895 Conta: 79026-5 Tributo aproximado R\$: 303,82 Federal R\$: 223,30
Estadual Fonte: IBPT /

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

RESERVADO AO ESCRITO

**O SEGURO COBRE MERCADORIA
AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA
NO ATO DA ENTREGA**



DÉCIO CAMARGO
Produtos e Equipamentos
Laboratoriais Ltda

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**DECIO CAMARGO PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA**

Av. Severino Meireles, 1656
Bairro: CENTRO
13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP

Fone: (19)3582-9797

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 78.552
SÉRIE: 0
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO



CHAVE DE ACESSO

3524.1200.6915.5500.0127.5500.0000.0785.5210.0911.2786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135242972305449 - 18/12/2024 10:50:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

621.006.750.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.691.555/0001-27

5070 30021590	COVID 19 ANTIGENO AG (25 TESTES) (672025 AG) Marca: WAMA Lote: 24C069Z - 31/12/2025 Qtde: 1.00 Número da FCI: / CEST: 13.008.00	060 5405	KIT	1,0000	314,0000	0,0000	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------	--	-------------	-----	--------	----------	--------	--------	------	------	------	------	------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 303/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 0206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA / Pedido: 025650 / Imposto
Recolhido por Substituição Tributária conforme decreto lei 52.515 - Art.313-A do
RICMS/00 / Nro. Pedido: 80628 / O SEGURO COBRE MERCADORIA AVARIADA
SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA / Dados Bancários: 001 -
Agência: 25895 Conta: 79026-5 Tributo aproximado R\$: 303,82 Federal R\$: 223,30
Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.25.39
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241217195234456479244
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$445,45
TARIFA: R\$0,00
DATA: 17/12/2024 - 17:24:30

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 703/2024

PAGO PARA: Express Medical Store Comercio de Co
CNPJ: 19.704.256/0001-08
CHAVE PIX: 19704256000108
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1744 - CONTA: 0000000000000254991
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 9.206

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 17:24:30

=====

DOCUMENTO: 121704
AUTENTICACAO SISBB: 3.406.68E.658.2FE.5EA
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 40335

SÉRIE 1

EXPRESS MEDICAL STORE
COMERCIO DE CORRELATOSAVENIDA FAGUNDES FILHO, 191 -
compl. 121/122 - VILA MONTE ALEGRE -
SAO PAULO, SP, CEP:04304010,
Fone:11-5978-4825

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 40335
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 1219 7042 5600 0108 5500 1000 0403 3514 0063 0676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

135242975196608 18/12/2024 15:08:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REVENDE DE MERCADORIAINSCRIÇÃO ESTADUAL
143.234.002.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

19.704.256/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
IRMÃIDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (937)

CNPJ/CPF

55.559.900/0001-85

DATA DA EMISSÃO

18/12/2024

ENDEREÇO
R EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA ENTRADA SAÍDA

18/12/2024

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

1832712411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 A VISTA 445,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	409,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
28,45	0,00		0,00	0,00
				445,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

FRETE POR CONTA

0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

34028316003129

ENDEREÇO
RUA MERGENTHALER, 592MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

112388653119

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXAS			0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/EN	QST	QPCP	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL. ICMS	AL. IPI
172109	102-040 FIXADOR ENDO ADULTO MEDIFIX (Lote: 502242040, Qtde: 10, Data Val: 26/04/2026)	30059090	1500	5405	un	10	40.9000	409.00					
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 263/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 8206 Marcos Ambrozio Assistente de Finanças													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ENTREGA: SEDEX

ITEM 1 O imposto foi cobrado anteriormente, por regime de Substituição Tributária, segundo o artigo 313 A do RICMS/2000

VALOR APROX. TRIBUTOS, R\$ 199,07, Federal, R\$ 199,07, Estadual, R\$ 0,00, DE ACORDO COM A TABELA ISENT.

Pedido: 86894

END. Entrega: SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - RUA EMILIANO VILLANOVA, 66, CENTRO, CEP:19400-000, Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU-SP

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.25.39
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241217195152830993907
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$5.172,72
TARIFA: R\$10,00
DATA: 17/12/2024 - 17:24:30

PAGO PARA: Multifarma Comercio e Representacoes
CNPJ: 21.681.325/0001-57
CHAVE PIX: 21681325000157
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3523 - CONTA: 00000000000130032273
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 17:24:31
=====

DOCUMENTO: 121705
AUTENTICACAO SISBB: 0.E2A.49B.29E.045.005
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finança.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 262784
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

Avenida TRES, 283 - PARQUE NORTE
Vespasiano - MG - CEP: 33.203-144 - FONE: (31) 2522-8170

CHAVE DE ACESSO 3124 1221 6813 2500 0157 5500 1000 2627 8413 8339 0184

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros desti

PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131246372930458 18/12/2024 14:24:44

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0624859180029

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA
813015392110

CNPJ/CPF
21.681.325/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

IRMANDADE SA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO
18/12/2024

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO
CENTRO

CEP
19.400-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
18/12/2024

MUNICÍPIO
Presidente Venceslau

UF
SP

PAÍS
Brasil

FONE/FAX
(18)3271-1124

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
14:24:40

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR
5.172,72

FORMA PAGAMENTO

VALOR

Outros - Outros

VALOR TROCO

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
5.172,72

VALOR DO ICMS
620,74

BASE DE CALCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.172,72

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO IPI
0,00

VLX APROX DOS TRIBUTOS
794,33

VALOR TOTAL DA NOTA
5.172,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

REMETENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ
21.384.167/0001-73

ENDEREÇO
RUA FRANCISCO JOSE TEIXEIRA 102 SANTA BRANCA

MUNICÍPIO
Belo Horizonte

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0024636830016

QUANTIDADE
3

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
14,250

PESO LÍQUIDO
14,250

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIGEM	CFOP	UNID	QTD	VLX UNID	DESC	VLX TOTAL	VLX TRIB	BC ICMS	VLX ICMS	VLX IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
1029037	BROMOPRIDA GEN 5MG/ML INJ CX C/100 AMP 2ML Fabricante: HIPOLABOR LT:AT-028/24 Fab:28/02/24 Val:31/01/26 CX:3	30042069	0/00	6108	CX	3,0000	123,5520		370,66	44,48	370,66	44,48	0,00	12,00	0,00	
1029127	CETOPROFENO (GENÉRICO) 50 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Fabricante: HIPOLABOR LT:BG-028/24 Fab:02/10/24 Val:30/09/26 CX:1	30039099	0/00	6108	CX	1,0000	118,4040		118,40	14,21	118,40	14,21	0,00	12,00	0,00	
1029018	DIPIRONA SODICA GEN 500MG/ML INJ CX C/100 AMP 2ML Fabricante: HIPOLABOR LT:Z-057/24M Fab:21/08/24 Val:31/07/26 CX:7	30049069	0/00	6108	CX	7,0000	58,6872		410,81	49,30	410,81	49,30	0,00	12,00	0,00	
1001103	HEPTRIS (ENOXAPARINA SODICA) 40 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,4 ML SIST DE SEGURANÇA Fabricante: VIATRIS LT:AB06343A Fab:31/12/23 Val:30/11/25 CX:8	30049099	7/00	6108	CX	8,0000	113,2560		906,05	163,09	906,05	108,73	0,00	12,00	0,00	
1029139	PARINEX (HEPARINA SODICA SUINA)	30049099	0/00	6108	CX	1,0000	669,2400		669,24	120,46	669,24	80,31	0,00	12,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 025669Nao incidência de DIFAL conf. EC 87/15 e conv. CONFAZ 93/2015. Generico conf. Decr. 6184/2016 RICMS/SP - Vr. Venda c/ICMS R\$ 2590,39 - vr. Desonerado de ICMS R\$ 2279,54 - vr. Do ICMS R\$ 310,85, Conforme -Venda a consumidor final conf. Confaz conv. 87/2015 e 93/2015. Vr. Difal ICMS Remetente R\$ 0,00 - vr. Difal ICMS Destino R\$ 173,59 - Vr fundo de combate a pobreza R\$ 0,00 Operacao contratada na modalidade nao presencial.InValor do ICMS para a UF de Destino....R\$ = 173,59

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 8206

Mareos Ambrozio
Assistente de Finança.

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

17/12

27.9277

RECEBEMOS DE MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Vespasiano - 21.681.325/0001-57
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR DA NOTA: 5.172,72
DATA DE EMISSÃO: 18/12/2024

NF-e Nº 262784
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Avenida TRES, 283 - PARQUE NORTE
Vespasiano - MG - CEP: 33.203-144 - FONE: (31) 2522-8170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 262784
SÉRIE 1
FOLHA 2/2


CHAVE DE ACESSO: 3124 1221 6813 2500 0157 5500 1000 2627 8413 8339 0184
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROT. DE AUTORIZAÇÃO: 131246372930458 18/12/2024 14:24:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros desti

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0624859180029

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA: 813015392110

CNPJ/CPF: 21.681.325/0001-57

3 - Regime Normal

DADOS DO PRODUTO/SERVICO		NCM/SH	ORIGEM	CEP	UNID	QTD	VL UNIT	DESC	VL TOTAL	VL TRIB	ICMS	VL ICMS	VL IPT	ALICUOTA	RENT. IPT
1068131	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 5 ML Fabricante: HIPOLABOR LT:U054/24 Fab:26/08/24 Val:31/01/26 CX:1	30049069	0/00	6108	CX	2,0000	396,3960		792,79	142,70	792,79	95,13	0,00	12,00	0,00
1029049	UNIPRAZOL (OMEPRAZOL, OMEPRAZOL SODICO) 40 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS; 50 AMP DIL X 10ML Fabricante: UNIAO QUIMICA LT:2439202 Fab:30/09/24 Val:31/05/26 CX:2	30045090	0/00	6108	CX	2,0000	154,4400		308,88	37,07	308,88	37,07	0,00	12,00	0,00
1029033	CITRATO FENTANILA GEN. "A1" 50MCG/ML INJ CX C/50 AMP 10ML Fabricante: HIPOLABOR LT:AS-048/24M Fab:29/07/24 Val:30/06/26 CX:2	30049099	0/00	6108	CX	1,0000	164,7360		164,74	19,77	164,74	19,77	0,00	12,00	0,00
1029083	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (GENÉRICO) "B1" 5MG/ML INJ CX C/100 AMP 3ML Fabricante: HIPOLABOR LT:AP-070/24 Fab:06/10/24 Val:30/09/26 CX:1	30049099	0/00	6108	CX	2,0000	267,6960		535,39	64,25	535,39	64,25	0,00	12,00	0,00
1086031	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (GENÉRICO) 5MG/ML "B1" INJ CX C/100 AMP 10ML Fabricante: HIPOLABOR LT:AP-064/24M Fab:30/09/24 Val:31/08/26 CX:2	30049099	0/00	6108	CX	1,0000	231,6600		231,66	41,70	231,66	27,80	0,00	12,00	0,00
1086090	DIMORF (SULFATO DE MORFINA) "A1" 1 MG/ML CX C/50 AMP X 2ML Fabricante: CRISTALIA LT:50011371 Fab:29/02/24 Val:28/02/26 CX:1	30049095	0/00	6108	CX	3,0000	97,8120		293,44	52,82	293,44	35,21	0,00	12,00	0,00
1010008	PROPOVAN (PROPOFOL) "C1" 10 MG/ML EMU INJ CX 10 FA VD INC X 20 ML Fabricante: CRISTALIA LT:50021123 Fab:30/10/24 Val:30/04/26 CX:3	30049099	0/00	6108	CX	1,0000	370,6560		370,66	44,48	370,66	44,48	0,00	12,00	0,00
	SEVOFLURANO (GENÉRICO) "C1" C/1 FRS 250ML Fabricante: BIOCHIMICO LT:0103884 Fab:05/11/24 Val:31/10/26 CX:1														

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 263/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 18206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO 025669 Nao incidencia de DIFAL conf. EC 87/15 e conv. CONFAZ 93/2015. Generico conf. Decr. 61840/2016 RICMS/SP. Vr. Venda c/ICMS R\$ 2590,39 - vr. Desonerado de ICMS R\$ 2279,54 - vr. Do ICMS R\$ 310,85. Conforme -Venda a consumidor final conf. Confaz conv. 87/2015 e 93/2015. Vr. Difal ICMS Remetente R\$ 0,00 - vr. Difal ICMS Destino R\$ 173,59 - Vr funco de combate a pobreza R\$ 0,00 Operação contratada na modalidade nao presencial.VnValor do ICMS para a UF de Destino....R\$ = 173,59

RESERVADO AO FISCO
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

18/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:47:08
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

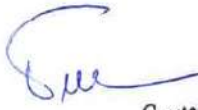
DATA DA TRANSFERENCIA 18/12/2024
NR. DOCUMENTO 551.916.000.007.143
VALOR TOTAL 7.095,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CM HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 1916-X CONTA: 7.143-9
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

IDENTIFICADOR 3: C306
NR. AUTENTICACAO A.918.1AD.318.958.F42

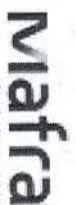
PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 365/2024


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 0206

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.


Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.



GRUPO EMPRESARIAL

Identificação do emite
CM HOSPITALAR S.A.
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701
Complemento: GALPAO G 300 BL 6-18
EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:0775-240
CAJAMA/SP
Fone: 551144087296

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
N. 000061689
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1212 4201 6400 0580 5500 1000 0616 8915 1785 8216
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 241035584119 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 12.420.164/0005-80 DT. EMISS. 19/12/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001) CNPJ/CPF: 55.559.900/0001-65 CEP: 19400-000 DATA ENTRADA: 19/12/2024

ENDEREÇO: R EMILIANO VILA NOVA, 66 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA: 03:40:04

MUNICÍPIO: PRESIDENTE VENCESLAU FONE/FAX: 01832712411 CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NOME: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU BAIRRO/DISTRITO: CENTRO OBS/ENTREGA: PAGO COM RECURSO REFERENTE INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R EMILIANO VILA NOVA, 66 - MUNICÍPIO: PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP FONE/FAX: 01832712411 OBS/ENTREGA: PAGO COM RECURSO REFERENTE INSCRIÇÃO ESTADUAL:

001 19/12/2024 7.095,38 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.095,38

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 7.095,38

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.095,38

RAZÃO SOCIAL BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA FRETE POR CONTRA 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF DF INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO RUA ADE, 27, LOTE 28/29 MUNICÍPIO BRASÍLIA

QUANTIDADE 2 ESPECIE DIVERSOS MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 2,0100 PESO LÍQUIDO 0,4100

COB. PROD DESCR PROD NCM/SH CST CFOP UN QUANT. V.UNITARIO VLR TOTAL BC. ICMS BC. ICMS ST VLR ICMS VLR ICMS ST % ICMS AL. Q. LOTE LOTE PROD. D. VAL. ID.

G 004733 ACTILYSE 10MG FA 30049019 540 5102 CX 1,0000 545,790000 545,79 0,00 0,00 0,00 0,00% 0,00% 1 404430 31/03/2026

G 004734 ACTILYSE 20MG FA 30049019 540 5102 CX 1,0000 1,091,590000 1,091,59 0,00 0,00 0,00 0,00% 0,00% 1 402322 30/09/2025

G 010209 ACTILYSE 50MG FA 30049099 540 5102 FRA 2,0000 2,720,000000 5,458,00 0,00 0,00 0,00 0,00% 0,00% 2 403899 28/02/2027

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12020 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Assistentefinanciareira Pedido: 063285 Rep.: 012082

ISSEN DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO* DADOS ADICIONAIS

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

FATURA

LOCAL ENTREGA

REMETENTE

DESTINATÁRIO

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

18/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:42:58
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

DATA DA TRANSFERENCIA 18/12/2024
NR. DOCUMENTO 552.755.000.121.550
VALOR TOTAL 9.749,76

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LONDRICIR COM MAT HOSP
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 121.550-7
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

NR.AUTENTICACAO 7.E12.6D5.035.EA4.290

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
M.O: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N°: 8206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança:

Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



LONDRI CIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.438.973
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/4



CHAVE DE ACESSO

4124 1200 3392 4600 0192 5500 1000 4389 7312 7877 1477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240392605220 18/12/2024 17:27:51

CPF

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

18/12/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

(18)3271-1124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001 18/12/2024 R\$ 9.749,76

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 3637/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 9206

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

9.442,13

VALOR DO ICMS

967,39

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

3.043,26

9.749,76

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO PI

0,00

9.749,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

ENDEREÇO

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

03.053.802/0007-43

QUANTIDADE

11

ESPECIE

MARCA

MUNICÍPIO

LONDRIINA

UF

PR

907.26152-28

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
24741	AGULHA DESC 25X07 COD-0353201 CART/C/100 UN DESCARPACK cProdANVISA=0010330669063 PMC=0,00 Lote=AGL005D/24 Qtd=12 Fab=01/04/2024 Val=31/03/2029 Cod Barras (cEan): 7898283814215	90183219	200	6108	CART	12	8,20000	98,40	98,40	3,94	4	29,36
27605	AGULHA DESC 25X08 COD-8883 CART/C/100 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510095 PMC=0,00 Lote=210000 Qtd=6 Fab=30/06/2024 Val=30/06/2024 Cod Barras (cEan): 7898652371974	90183219	200	6108	CART	6	8,00000	48,00	48,00	1,92	4	14,32
24781	AGULHA DESC 40X12 COD-0353601 CART/C/100 UN DESCARPACK cProdANVISA=0010330669063 PMC=0,00 Lote=SAGAA003H Qtd=12 Fab=01/06/2024 Val=31/05/2029 Cod Barras (cEan): 7898283814253	90183219	200	6108	CART	12	8,67000	104,04	104,04	4,16	4	31,05
24465	AGULHA RAQUI ANEST 27G 3 1/2 DESC C-408381 PONTA QUINCKE CX/C/25 UN BD cProdANVISA=0010033430144 PMC=0,00 Lote=424288 Qtd=1 Fab=01/09/2024 Val=01/08/2029 Cod Barras (cEan): 37891463005664	90183219	800	6108	CX	1	482,00000	482,00	482,00	19,28	4	143,83
26887	ALCOOL SWAB LENC0 UMEDECIDO COD-9620 CART/C/100UN MEDIX cProdANVISA=0080686360121 PMC=0,00 Lote=23070448 Qtd=100 Fab=30/07/2023 Val=30/06/2026 Cod Barras (cEan): 7898652373541	30059090	200	6108	CART	100	3,83000	383,00	383,00	15,32	4	122,90
26450	ATADURA CREPE 13FIOS/1,80MT 20CM (INA) REF-79115-05.. PCT/C/12 RL NEVE	30059090	300	6108	PCT	1	14,02000	14,02	14,02	0,56	4	4,50

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$732,22.
INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO
RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE
PED: 1047593 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA
Sep: WILLIAN Conf: WANDERLEI
PEDIDO N° 25720
ALÍQUOTA 4% CONFORME ART. 18 INC III DECRETO 7871/2017
Val aprox dos tributos R\$ 3.043,26 (31,21%) Fonte: IBPT
ICMS ISENT0 CONF. POSIÇÃO 34 ITEM 4 ANEXO V RICMS PR: Produtos(7241)
ICMS ISENT0 CONF. POSIÇÃO 67 ITEM 13 ANEXO V RICMS PR: Produtos(26989)
ICMS ISENT0 CONF. POSIÇÃO 67 ITEM 15 ANEXO V RICMS PR: Produtos(19929, 27936)
PIS COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME INCISO III ARTIGO PRIMEIRO DECRETO
6426/2008: Produtos(19929, 23495, 24465, 24741, 24781, 25341, 25343, 25376, 26409,

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.438.973

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/4



CHAVE DE ACESSO

4124 1200 3392 4600 0192 5500 1000 4389 7312 7877 1477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSCRIÇÃO DO SUJEITO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240392605220 18/12/2024 17:27:51

CPF

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
7241	cProdANVISA=0081855830038 PMC=0,00 Lote=2408010024 Qtd=1 Fab=07/08/2024 Val=01/07/2029 Cod Barras (cEan): 7898172869494 ATADURA GESSADA 15CMX3MT CYSNE C-214352 CX/C/20 RL CREMER cProdANVISA=0080245210070 PMC=0,00 Lote=352262446K Qtd=2 Fab=11/11/2024 Val=11/11/2027 Cod Barras (cEan): 17891800214359 BITARTARO DE METARAMINOL (ARAMIN) 10MG/ML 1ML (S) CX/C/25 AMP CRISTALIA cProdANVISA=1029801020070 PMC=0,00 Lote=50015174 Qtd=1 Fab=10/06/2024 Val=10/06/2026 Cod Barras (cEan): 7896676432046 BUPIVACAÍNA (NEOCAÍNA) 0.5% PESADA 4ML ESTERIL(S) CX/C/40 AMP CRISTALIA cProdANVISA=1029800770025 PMC=0,00 Lote=50011977 Qtd=1 Fab=18/03/2024 Val=18/03/2026 Cod Barras (cEan): 7896676405255 CATETER NASAL TIPO OCULOS 1,40M 2807P ADULTO COD-662870.. UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210268 PMC=0,00 Lote=2400015295 Qtd=60 Fab=01/08/2024 Val=01/07/2027 Cod Barras (cEan): 7898468470373 CLOREXIDINA (CHLORDENT) (ENX.BUCAL) 0,12% 250ML COPO DOS.C-88312(COSM) UN VIC PHARMA cProdANVISA=0025351644997 PMC=0,00 Lote=C10094 Qtd=2 Fab=01/09/2024 Val=01/09/2026 Cod Barras (cEan): 7897877709685 CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML C-88153(M) FR VIC PHARMA cProdANVISA=ISENTO (RDC 199/2006) PMC=0,00 Lote=M38629 Qtd=12 Fab=13/09/2024 Val=12/09/2027 Cod Barras (cEan): 7897877708794 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 F. KARINA C27 PCT/C/500 UN AMED cProdANVISA=0081481900005 PMC=0,00 Lote=1C42-5 Qtd=5 Fab=14/10/2024 Val=14/10/2029 Cod Barras (cEan): 7898488470032 COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 11 F. HERICA G03 ENV/C/10 UN AMED cProdANVISA=0080037490012 PMC=0,00 Lote=C28-1 Qtd=1.200 Fab=08/07/2024 Val=08/07/2029 Cod Barras (cEan): 7898488470315 DOBUTAMINA CLOR. 250MG 20ML (G) CX/C/10 AMP HYPOFARMA cProdANVISA=1038700570015 PMC=0,00 Lote=24102314 Qtd=3 Fab=03/11/2024 Val=31/10/2026 Cod Barras (cEan): 7898122912850 DOPAMINA (DOPACRIS) 50 MG 10ML (S)... CX/C/10 AMP CRISTALIA cProdANVISA=1029801060021 PMC=0,00 Lote=50020990 Qtd=1 Fab=28/10/2024 Val=28/10/2027 Cod Barras (cEan): 7896676425826 DOSADOR ORAL 10ML COD-10021 B.LATERAL- EMB. INDIVIDUAL UN SR cProdANVISA=0080026180038 PMC=0,00 Lote=3687C4 Qtd=200 Fab=22/08/2024 Val=22/08/2029 Cod Barras (cEan): 789825949206 DRENO TORACICO DE SILICONE 28 FR. COD-1634087 UN MEDICONE cProdANVISA=0080020550017 PMC=0,00 Lote=24.04.127033 Qtd=1 Fab=01/04/2024 Val=01/04/2027 Cod Barras (cEan): 7898258291713 ELETRODO ECG ESPUMA/GEL DESC. SF22 RETANGULAR ADULTO COD-8308 PCT/C/50 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510048 PMC=0,00 Lote=24DIX2301 Qtd=12 Fab=30/06/2024 Val=30/06/2027 Cod Barras (cEan): 7898652372414 EQUIPO MACRO 1,50M I.L. FILTRO 15 MICRAVAR L.S. GC C-6266 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510112 PMC=0,00	90211099	540	6108	CX	2	51,10000	102,20	0,00	0,00	0	32,80
24888		30049099	500	6108	CX	1	465,40000	465,40	465,40	55,85	12	122,54
16014		30049061	500	6108	CX	1	286,00000	286,00	286,00	34,32	12	91,78
27920		90183929	000	6108	UN	60	1,09200	65,52	65,52	7,86	12	21,03
27327		33069000	000	6108	UN	2	12,47000	24,94	24,94	2,99	12	5,36
21560		30039099	000	6108	FR	12	29,40000	352,80	352,80	42,34	12	113,21
25436		30059090	000	6108	PCT	5	25,00000	125,00	125,00	15,00	12	40,11
25742		30059090	000	6108	ENV	1.200	0,53500	642,00	642,00	77,04	12	206,02
19507		30039099	000	6108	CX	3	57,70000	173,10	173,10	20,77	12	55,55
25978		30049039	500	6108	CX	1	46,96000	46,96	46,96	5,64	12	15,07
26777		90183119	400	6108	UN	200	0,51155	102,31	102,31	12,28	12	26,94
19929		90183929	040	6108	UN	1	13,18000	13,18	0,00	0,00	0	4,23
28051		90181990	700	6108	PCT	12	9,64000	115,68	115,68	13,88	12	38,14
26409		90189010	700	6108	UN	600	0,95000	570,00	510,00	61,20	12	163,66

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2631/2024

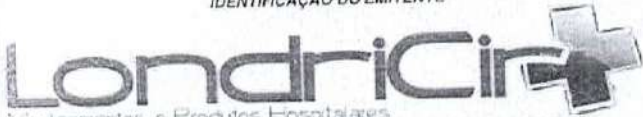
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Assinatura
Telma Rosane Garcia
CPF: 16979010-5
Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.

BB

37957

18/12/24



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA

Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler

CEP: 86072-000 Londrina-PR

Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.438.973

SÉRIE: 1

FOLHA: 3/4



CHAVE DE ACESSO

4124 1200 3392 4600 0192 5500 1000 4389 7312 7877 1477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240392605220 18/12/2024 17:27:51

CPF

00.339.246/0001-92

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

W3CEST DO SURIST TRIBUTÁRIO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VL R APROX. TRIBUTOS
27361	Lote=20240516 Qtd=600 Fab=30/05/2024 Val=30/05/2029 Cod Barras (cEan): 7898652370434 FENTANILA (FENTANEST) 0,05MG/ML 10ML C/CONSERV -LISTA A1(S) CX/C/25 F/A CRISTALIA cProdANVISA=1029800810159 PMC=0,00 Lote=50019498 Qtd=4 Fab=17/09/2024 Val=17/09/2027 Cod Barras (cEan): 7896676437850	30049069	800	6108	CX	4	105,00000	420,00	420,00	16,80	4	134,78
25162	FILME TRANSPARENTE (HYPAFIX) 10CMX10MT C-72378-01 CX/C/01 RL BSN/ESSITY cProdANVISA=0010224000059 PMC=0,00 Lote=41920270 Qtd=2 Fab=07/05/2024 Val=02/04/2029 Cod Barras (cEan): 4042809198959	30051090	200	6108	CX	2	175,20000	350,40	350,40	14,02	4	112,44
27936	FRASCO PARA DRENAGEM MEDIATINAL TORACICA 1000ML C-404333.. UN CREMER cProdANVISA=0080245210232 PMC=0,00 Lote=2400018473 Qtd=1 Fab=10/09/2024 Val=11/03/2026 Cod Barras (cEan): 7898400507358	90183929	040	6108	UN	1	29,17000	29,17	0,00	0,00	0	9,36
23536	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL 30GR (S) CX/C/10 TB CRISTALIA cProdANVISA=1029805050101 PMC=0,00 Lote=50017477 Qtd=1 Fab=01/08/2024 Val=01/08/2026 Cod Barras (cEan): 7896676427806	30049019	500	6108	CX	1	140,70000	140,70	140,70	16,88	12	45,15
28148	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº.6,5 - SENSITEX. PAR MUCAMBO cProdANVISA=1SENTO PMC=0,00 Lote=2434 Qtd=20 Fab=01/08/2024 Val=01/08/2027 Cod Barras (cEan): 7896098810613	40151200	000	6108	PAR	20	1,65000	33,00	33,00	3,96	12	9,90
25341	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº.7,0 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=270243 Qtd=40 Fab=26/09/2024 Val=26/09/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101153	40151200	000	6108	PAR	40	1,24400	49,76	49,76	5,97	12	14,93
25343	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº.8,0 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=228241 Qtd=100 Fab=15/08/2024 Val=15/08/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101191	40151200	000	6108	PAR	100	1,24400	124,40	124,40	14,93	12	37,32
1509	MALHA TUBULAR 10CM 15MTS C-F08142 RL POLAR FIX cProdANVISA=0008003400021 PMC=0,00 Lote=072024 Qtd=2 Fab=01/07/2024 Val=01/06/2029 Cod Barras (cEan): 7898010928048	60029010	500	6108	RL	2	11,05000	22,10	22,10	2,65	12	7,09
26653	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/CLIPES BRANCA COD-6500 PCT.C/50UN MEDIX cProdANVISA=0080495519035 PMC=0,00 Lote=BSA029/24 FMW-BG Qtd=30 Fab=30/03/2024 Val=30/03/2029 Cod Barras (cEan): 7898652373183	63079010	200	6108	PCT	30	5,70000	171,00	171,00	6,84	4	54,87
25707	MIDAZOLAM (DORMIRE) 5MG/ML 10ML -LISTA B1 (S).- CX/C/10 AMP CRISTALIA cProdANVISA=1029801430139 PMC=0,00 Lote=50010953 Qtd=20 Fab=16/02/2024 Val=16/02/2026 Cod Barras (cEan): 7896676426137	30049069	500	6108	CX	20	95,00000	1.900,00	1.900,00	228,00	12	609,71
16712	MORFINA SULF (DIMORF) 1MG/ML 2ML ESTERIL-LISTA A1(S) CX/C/50 AMP CRISTALIA cProdANVISA=1029800970131 PMC=0,00 Lote=23120719 Qtd=2 Fab=10/12/2023 Val=10/12/2025 Cod Barras (cEan): 7896676405293	30044990	500	6108	CX	2	275,00000	550,00	550,00	66,00	12	165,00
23854	PROPOFOL (PROPOVAN) 10MG/ML 20ML -LISTA C1(S) CX/C/10 F/A CRISTALIA cProdANVISA=1029801340121 PMC=0,00 Lote=50020026 Qtd=5 Fab=01/10/2024 Val=01/04/2026 Cod Barras (cEan): 7896676425956	30049095	500	6108	CX	5	116,00000	580,00	580,00	69,60	12	186,12
15605	SEVOFLURANO 250ML -LISTA C1 (G) CX/C/01 FR BIOQUIMICO cProdANVISA=1006302210037 PMC=0,00 Lote=010305 Qtd=2 Fab=03/09/2024 Val=31/08/2026 Cod Barras (cEan): 7897406113051	30049097	500	6108	CX	2	430,40000	860,80	860,80	103,30	12	258,24
17168	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML (G) FR HIPOLABOR cProdANVISA=1134301330030 PMC=0,00 Lote=0959/24 Qtd=10 Fab=10/07/2024 Val=30/06/2026 Cod Barras (cEan): 7898123908074	30049099	500	6108	FR	10	1,41000	14,10	14,10	1,69	12	3,71
26989	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 12FR C/FIO GC C-265866 PCT/C/10 UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210245 PMC=0,00 Lote=2400013064 Qtd=2 Fab=03/07/2024 Val=03/06/2027 Cod Barras (cEan): 7898468477136	90183921	040	6108	PCT	2	81,54000	163,08	0,00	0,00	0	52,33
23495	PRODUTOS DE CURSO REFERENCIAL AO TERMO DE: EX SILICONIZADA 2 VIAS 05CC cProdANVISA=1029801340121 PMC=0,00 Lote=50020026 Qtd=5 Fab=01/10/2024 Val=01/04/2026 Cod Barras (cEan): 7896676425956	90183921	700	6108	PCT	2	26,80000	80,40	80,40	9,65	12	25,80

Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 363/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Assistente de Finanças:

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriCin+
Medicamentos e Produtos Hospitalares**LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA**
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400**DANFE**
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.438.973

SÉRIE: 1

FOLHA: 4/4



CHAVE DE ACESSO

4124 1200 3392 4600 0192 5500 1000 4389 7312 7877 1477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUJEITO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240392605220 18/12/2024 17:27:51

CNPJ

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
25376	NR 16.. CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460176 PMC=0,00 Lote=08524031 Qtd=3 Fab=01/03/2024 Val=31/03/2029 Cod Barras (cEan): 17898157725095 SONDA NASOGASTRICA LONGA N18 UN MARK MED cProdANVISA=0010207820018 PMC=0,00 Lote=22338 Qtd=20 Fab=01/08/2024 Val=31/08/2028 Cod Barras (cEan): 7898430460883	90183929	000	6108	UN	20	1,31000	26,20	26,20	3,14	12	8,41
27923	SONDA URETRAL N14 COD-664072.. UN EMBRAMED Lote=2400015337 Qtd=100 Fab=01/08/2024 Val=01/07/2027 Cod Barras (cEan): 17891800664079	90183929	000	6108	UN	100	0,80100	80,10	80,10	9,61	12	25,70

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26777, 26989, 27665, 27920, 27923, 27936, 28051, 28148)
PIS COFINS - ALIQUOTA ZERO CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 10147/2000: Produtos(15605, 16014, 16712, 17168, 19507, 23536, 23854, 24560, 24888, 25707, 25978, 27361)
PIS COFINS - ARTIGO 28 INCISO XV DA LEI N 10865 DE 30/04/2004: Produtos(7241)
PIS COFINS - ALIQUOTA ZERO LEI Nº 10925/2004, ARTIGO 1º, INCISO XXVII: Produtos(27327) -
Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 732,22. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 363/1034PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5
Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças

18/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:52:11
032000320 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

DATA DA TRANSFERENCIA 18/12/2024

NR. DOCUMENTO 553.415.000.105.047

VALOR TOTAL 7.920,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOMA-SP PROD HOSP LTDA

AGENCIA: 3415-0 CONTA: 105.047-8

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

IDENTIFICADOR 1: 55.559.900/0001 65

NR. AUTENTICACAO C.C1D.543.CEF.AA9.B73

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento / Colaboração / Convênio
N.º: 763 / 2024

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Estrada Samuel Alzemberg, 1100 - Alves Dias - 09.851-550
São Bernardo do Campo-SP Fone/Fax: (11)4122-9800
CNPJ: 05.847.630/0001-10 Insc. Est.: 635.487.579.110

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica



1-Saida 1
2-Entrada
No. 301239
Série 1

Chave de Acesso
3525.0105.8476.3000.0110.5500.1000.3012.3910.0542.6578
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Protocolo de autorização de uso 135250018742879	
Inscrição Estadual 635.487.579.110	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ 05.847.630/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 55.559.900/0001-65	Data Emissão 03/01/2025
Razão Social IRMADADE DA SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU		Bairro / Distrito CENTRO	Data de Entrada / Saída
Endereço RUA EMILIANO VILA NOVA		CEP 19.400-000	Hora de Entrada / Saída
Município PRESIDENTE VENCESLAU	Fone / Fax (18)3271-2411/6817	UF SP	Inscrição Estadual ISENTO

FATURA/DUPPLICATA							
301239-A							
03/01/2025							
279.00							

DADOS DO PEDIDO		DADOS BANCÁRIOS	
Número 456959	Empenho	Vendedor 15	Deposito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO							
Base de Cálculo do ICMS 279.00	Valor do ICMS 50.22	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0.00	Valor do ICMS Substituição 0.00	Valor Total dos Produtos 279.00			
Valor do Frete 0.00	Valor do Seguro 0.00	Valor do Desconto 0.00	Outras Despesas 0.00	Valor do IPI 0.00	Valor Aprox de Tributos 71.01	Valor Total da Nota 279.00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS							
Razão Social BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	Frete por Conta 0-Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF 23.246.316/0001-63		
Endereço RCD WASHINGTON LUIZ	Município RIO CLARO	UF SP	Inscrição Estadual 587.220.280.115				
Quantidade / Volumes 2	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg) 4,000	Peso Líquido (Kg) 4,000	Cubagem Total 0,001	

ENDEREÇO DE ENTREGA					
Endereço RUA EMILIANO VILA NOVA	66	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 19.400-000		
Município PRESIDENTE VENCESLAU	UF SP				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vr IPI	ICMS
3839	HALOPERIDOL 5MG AMPOLA 1ML UNIHALOPER(1000290) U.Q. PORT. 344/98 (C1) Lote: 2442481 30/11/2026 Fabr: 01/11/2024 Cod.Fabr: 1000290 Reg.MS: 1049701910095 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anos RS 9.89 Federal e 8.82 Estadual Fonte IBPT	30049069	500	5102	AMP	50,000	1,47000	73,50	73,50	13,23	0,00	18,00
2281	OCITOCINA SUL AMPOLA 1ML OXITON U.Q. Lote: 2410300 31/03/2026 Fabr: 05/03/2024 Cod.Fabr: 1000326 Reg.MS: 1049701490043 EAN13: 7896006272113 Decr: Trib. Anos RS 27.64 Federal e 24.66 Estadual Fonte IBPT	30043922	500	5102	AMP	50,000	4,11000	205,50	205,50	36,99	0,00	18,00

Informações Complementares URGENTE PERECIVEL Decretos: Obs Fiscal: Aliquota 0% de PIS e COFINS cfe artigo 1o - anexo III - Decreto 6.426 de 07 de abril 2008 Produtos farmaceuticos Para. 1o art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147 PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 267/2024	Reservado ao Fisco PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 9206 Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/O-5
---	--

URGENTE
PERECIVEL

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finanças

B8
37927-7
18/01/84



DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal EletrônicaSOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Estrada Samuel Aizemberg, 1100 - Alves Dias - 09.851-550
São Bernardo do Campo-SP Fone/Fax: (11)4122-9800
CNPJ: 05.847.630/0001-10 Ins. Est.: 635.487.579.1101-Saída 1
2-Entrada
No. 300342
Série 1

Chave de Acesso

3524.1205.8476.3000.0110.5500.1000.3003.4210.0541.5771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraProtocolo de autorização de uso
135242995739832CNPJ
05.847.630/0001-10Natureza de Operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceirosInscrição Estadual
635.487.579.110

Inscr. Estadual do subst. Tribut.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social
IRMANDADE DA SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAUCNPJ / CPF
55.559.900/0001-65Data Emissão
20/12/2024Endereço
RUA EMILIANO VILA NOVABairro / Distrito
CENTROCEP
19.400-000

Data de Entrada / Saída

Município
PRESIDENTE VENCESLAUFone / Fax
(18)3271-2411/6817UF
SPInscrição Estadual
ISENTO

Hora de Entrada / Saída

FATURA/DUPLICATA

300342-A
20/12/2024
7.641,20PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 263 / 2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

DADOS DO PEDIDO

Número
456934

Empenho

Vendedor
15

DADOS BANCÁRIOS

Deposito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	7.623,14	Valor do ICMS	1.289,27	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	7.641,20
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do Desconto	0,00	Outras Despesas	0,00	Valor do IPI	0,00
						Valor Aprox de Tributos	2.173,05	Valor Total da Nota	7.641,20

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	Frete por Conta 0-Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF SP	CNPJ / CPF 23.246.316/0001-63
Endereço RUA WASHINGTON LUIZ	Município RIO CLARO				Inscrição Estadual 587.220.280.115
Quantidade / Volumes 13	Espécie KM 172	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg) 131,760	Peso Líquido (Kg) 131,760
					Cubagem Total 1,212

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço RUA EMILIANO VILA NOVA	66	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 19.400-000
Município PRESIDENTE VENCESLAU	UF SP		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vr IPI	IPI	ICMS
2416	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA EPILENIL BIOLAB PORT 344/98 (C1) Lote: 40106483 31/03/2026 Fabr: 05/03/2024 Cod.Fabr: 2664 Reg.MS: 1097400460023 EAN13: SEM GTIN Dece: Trib. Aprox R\$ 2,62 Federal e 2,34 Estadual Fonte IBPT	30049029	500	5102	CAPSU L	50,000	0,39000	19,50	19,50	3,51	0,00	0,00	18,00
43036	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,0MT ROLO UNITEK Lote: 151024 01/10/2029 Fabr: Cod.Fabr: AO151 Reg.MS: 80002190020 EAN13: SEM GTIN Dece: Trib. Aprox R\$ 4,20 Federal e 5,62 Estadual Fonte IBPT	30059090	000	5102	RL	60,000	0,52000	31,20	31,20	5,62	0,00	0,00	18,00
3014	AMO/GC/CLINA 250MG/5ML+ CLAV POT 62,5MG/5ML FRASCO 75ML (G) EMS Lote: 4E8974 04/07/2026 Fabr: 04/07/2024 Cod.Fabr: 10125 Reg.MS: 1023505280080 EAN13: SEM GTIN Dece: 59 Trib. Aprox R\$ 4,44 Federal e 1,95 Estadual Fonte IBPT	30041012	520	5102	FRC	2,000	16,50000	33,00	19,25	2,31	0,00	0,00	12,00
59845	ATADURA CREPOM (CREPE) INA 15CM X 1,8M 13 FIOS ROLO NEVE Lote: 2410010119 01/09/2029 Fabr: 03/10/2024 Cod.Fabr: 791150000400 Reg.MS: 81855830038 EAN13: 7898172879042 Dece: Trib. Aprox R\$ 10,23 Federal e 10,11 Estadual Fonte IBPT	30059090	200	5102	RL	72,000	0,78000	56,16	56,16	10,11	0,00	0,00	18,00
57596	AVENTAL PROC. MANGA LONGA BCO PUNHO ELAST STANDARD 300 UNIDADE ANADONA Lote: 110-24 23/10/2026 Fabr: 23/10/2024 Cod.Fabr: 022 Reg.MS: 80175349006 EAN13: SEM GTIN Dece: Trib. Aprox R\$ 1,77 Federal e 2,72 Estadual Fonte IBPT	62101000	000	5102	UN	800,000	1,65000	1.320,00	1.320,00	237,60	0,00	0,00	18,00
58575	AZITIO 41CINA 500MG COMPRIMIDO (G) PRATI Lote: 2326A 07/10/2025 Fabr: 07/10/2023 Cod.Fabr: 016288 Reg.MS: 1256801830102 EAN13: SEM GTIN Dece: 55 Trib. Aprox R\$ 16,95 Federal e 15,12 Estadual Fonte IBPT	30042029	500	5102	CP	150,000	0,84000	126,00	126,00	15,12	0,00	0,00	12,00
48666	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO (G) DR REDDYS Lote: C2307633 31/05/2025 Fabr: 07/06/2023 Cod.Fabr: 103994 Reg.MS: 1514300230041 EAN13: SEM GTIN Dece: 55 Trib. Aprox R\$ 1,78 Federal e 1,28 Estadual Fonte IBPT	30049079	200	5102	CP	28,000	0,38000	10,64	10,64	1,28	0,00	0,00	12,00
78	CAIXA COLETORES 11L PER/CORT. UNIDADE DESCARPACK Lote: CO13AA0340 25/07/2024 Cod.Fabr: 0160301 Reg.MS: 81187220001 EAN13: 7898283810750 Dece: Trib. Aprox R\$ 89,87 Federal e 99,36 Estadual Fonte IBPT	48191000	000	5102	UN	80,000	0,90000	72,00	72,00	99,36	0,00	0,00	18,00

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5BF
37927
18/12/24

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlº Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vr IPI	IPI	ICMS
54453	CAMPO OPERATORIO HELENA 45 X 50CM B19 PACOTE C/ 50 AMED Lote: 1C38-6 01/09/2029 Fabr: 16/09/2024 Cod.Fabr: 1632100011 Reg.MS: 81481900007 EAN13: 7898488471459 Dece: Trib. Aprox R\$: 78,01 Federal e 104,40 Estadual Fonte: IBPT	30059090	000	5102	PCTE	10,000	58,00000	580,00	580,00	104,40	0,00	0,00	18,00
4038	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO (G) EMS Lote: 4G5811 26/05/2026 Fabr: 26/05/2024 Cod.Fabr: 11784 Reg.MS: 1023510730048 EAN13: SEM GTIN Dece: 55 Trib. Aprox R\$: 0,31 Federal e 0,28 Estadual Fonte: IBPT	30049069	000	5102	CP	30,000	0,07700	2,31	2,31	0,28	0,00	0,00	12,00
244	CATETER 22G ANGIOCATH (38833514) UNIDADE BD Lote: 4144805 31/05/2029 Fabr: 26/06/2024 Cod.Fabr: 38833514 Reg.MS: 10033430148 EAN13: SEM GTIN Dece: Trib. Aprox R\$: 58,64 Federal e 57,99 Estadual Fonte: IBPT	90183929	500	5102	UN	200,000	2,18000	436,00	436,00	78,48	0,00	0,00	18,00
60009	CEFALOTINA 1G FRASCO AMPOLA IV/IM (G) ABL Lote: 211323C 31/05/2026 Fabr: 10/06/2024 Cod.Fabr: 836 Reg.MS: 1556200560010 EAN13: SEM GTIN Dece: 55 Trib. Aprox R\$: 32,82 Federal e 29,28 Estadual Fonte: IBPT	30042051	500	5102	F/A	50,000	4,88000	244,00	244,00	29,28	0,00	0,00	12,00
58617	CLOREXIDINA 2% ESCOVA DESCARTAVEL RIOHEX SCRUB UNIDADE (510105247) RIOQUIMICA Lote: 2404331 17/10/2026 Fabr: 21/10/2024 Cod.Fabr: 0510105247 Reg.MS: NOTIFICADO EAN13: Dece: Trib. Aprox R\$: 20,34 Federal e 20,11 Estadual Fonte: IBPT	30049099	000	5102	UN	108,000	1,40000	151,20	151,20	27,22	0,00	0,00	18,00
862	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1000ML RIOHEX (510101601) RIOQUIMICA Lote: 2400991 07/03/2027 Fabr: 08/03/2024 Cod.Fabr: 0510101601 Reg.MS: 7897780203164 EAN13: Dece: Trib. Aprox R\$: 15,49 Federal e 13,82 Estadual Fonte: IBPT	30049047	000	5102	LT	12,000	9,60000	115,20	115,20	20,74	0,00	0,00	18,00
58742	DETERGENTE ENZIMATICO 6000ML RIOZYME ECO (510201852) RIOQUIMICA Lote: 2400590 28/02/2026 Fabr: 16/02/2024 Cod.Fabr: 0510201852 Reg.MS: 3132903850029 EAN13: 7897780215099 Dece: Trib. Aprox R\$: 15,33 Federal e 20,52 Estadual Fonte: IBPT	35079019	000	5102	GL	1,000	114,00000	114,00	114,00	20,52	0,00	0,00	18,00
57755	EPINEFRINA (ADRENALINA) IMG/ML AMPOLA 1ML HYFREN HYPOFARMA Lote: 24102304 31/10/2026 Fabr: 12/11/2024 Cod.Fabr: 4101.0249 Reg.MS: 1038790820011 EAN13: SEM GTIN Dece: Trib. Aprox R\$: 14,80 Federal e 13,20 Estadual Fonte: IBPT	30039099	000	5102	AMP	100,000	1,10000	110,00	110,00	19,80	0,00	0,00	18,00
58291	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA AMPOLA 5ML (G) FARMACE Lote: HC23L162 30/11/2025 Fabr: 06/08/2024 Cod.Fabr: 07040016 Reg.MS: 1108500260033 EAN13: Dece: 55 Trib. Aprox R\$: 15,87 Federal e 14,16 Estadual Fonte: IBPT	30039099	000	5102	AMP	100,000	1,18000	118,00	118,00	14,16	0,00	0,00	12,00
1276	FIXADOR IV FIX ESTERIL P/CATETER PERIF. CX C/100 ENV 3522B (HB004244164) 3M Lote: 2413506495 14/05/2026 Fabr: 14/05/2024 Cod.Fabr: HB004244164 Reg.MS: 80284930185 EAN13: 7891040118168 Dece: Trib. Aprox R\$: 35,36 Federal e 74,09 Estadual Fonte: IBPT	30051090	500	5102	CX	3,000	137,20000	411,60	411,60	74,09	0,00	0,00	18,00
60046	IBUPROFENO 100MG FRASCO GOTAS 20ML (G) GEOLAB Lote: 2415567 30/11/2026 Fabr: 08/11/2024 Cod.Fabr: 506048 Reg.MS: 1542303070059 EAN13: SEM GTIN Dece: 71 Trib. Aprox R\$: 1,39 Federal e 1,24 Estadual Fonte: IBPT	30049029	020	5102	FRC	5,000	2,07000	10,35	6,04	0,72	0,00	0,00	12,00
1772	LIDOCAINA 2% S/V AMPOLA 5ML HYPOCAINA HYPOFARMA Lote: 24081870 31/08/2026 Fabr: 07/08/2024 Cod.Fabr: 4101.0132 Reg.MS: 1038700390068 EAN13: SEM GTIN Dece: Trib. Aprox R\$: 34,43 Federal e 30,72 Estadual Fonte: IBPT	30039053	000	5102	AMP	200,000	1,28000	256,00	256,00	46,08	0,00	0,00	18,00
59992	LUVIA CIRURG. ESTERIL SENSITEX 7,5 PAR 82850579001 MUCAMBO Lote: 2442 25/10/2027 Fabr: 25/10/2024 Cod.Fabr: PA850354 Reg.MS: 82850579001 EAN13: Dece: Trib. Aprox R\$: 41,70 Federal e 12,83 Estadual Fonte: IBPT	40151200	500	5102	PAR	200,000	1,55000	310,00	310,00	55,80	0,00	0,00	18,00
58327	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 06CM X 15M ROLO POLAR FIX Lote: 012024 02/12/2028 Fabr: 02/01/2024 Cod.Fabr: F08140 Reg.MS: 8003400021 EAN13: 7898010927027 Dece: Trib. Aprox R\$: 1,86 Federal e 2,49 Estadual Fonte: IBPT	60029010	500	5102	RL	2,000	6,92000	13,84	13,84	2,49	0,00	0,00	18,00
58322	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 08CM X 15M ROLO POLAR FIX Lote: 012024 02/12/2028 Fabr: 02/01/2024 Cod.Fabr: F0814 Reg.MS: 8003400021 EAN13: 7898010928031 Dece: Trib. Aprox R\$: 1,20 Federal e 1,60 Estadual Fonte: IBPT	60029010	500	5102	RL	1,000	8,90000	8,90	8,90	1,60	0,00	0,00	18,00
58762	MEROPENEM 1G FRASCO AMPOLA (G) BLAU Lote: 24020641 28/02/2026 Fabr: 12/02/2024 Cod.Fabr: 8029 Reg.MS: 1163701870273 EAN13: SEM GTIN Dece: 55 Trib. Aprox R\$: 1,22 Federal e 21,00 Estadual Fonte: IBPT	30042099	800	5102	F/A	50,000	15,50000	775,00	775,00	93,00	0,00	0,00	12,00
44306	MIDAZOLAM 15MG AMPOLA 3ML (G) TEUTO PORT. 344/98 (B1) Lote: 41300059 08/08/2027 Fabr: 08/08/2024 Cod.Fabr: 4130 Reg.MS: 1037006360034 EAN13: SEM GTIN Dece: 55 Trib. Aprox R\$: 4,44 Federal e 3,96 Estadual Fonte: IBPT	30049069	000	5102	AMP	20,000	1,65000	33,00	33,00	3,96	0,00	0,00	12,00
59202	ONDANSETRONA 4MG AMPOLA 2ML (G) HYPOFARMA Lote: 24051086 31/05/2026 Fabr: 20/05/2024 Cod.Fabr: 4101.0216 Reg.MS: 1038700580045 EAN13: Dece: 55 Trib. Aprox R\$: 6,39 Federal e 5,70 Estadual Fonte: IBPT	30039079	000	5102	AMP	50,000	0,95000	47,50	47,50	5,70	0,00	0,00	12,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206Mareos Ambrozzi
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
58782	OXACILINA 500MG FRASCO AMPOLA SEM DILUENTE OXANON BLAU FARMACEUTICA Lote: 24060722 31/05/2026 Fabr: 28/05/2024 Cod.Fabr: PA8650 Reg.MS: 1163701110058 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anexos R\$: 179,56 Federal e 160,20 Estadual Fonte: IBPT	30041019	500	5102	F/A	300,000	4,45000	1.335,00	1.335,00	240,30	0,00	0,00	18,00
50609	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY FRASCO 200 DOSES AERODINI TEUTO Lote: 07642922 01/05/2026 Fabr: 01/05/2024 Cod.Fabr: 3703 Reg.MS: 1037000960033 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anexos R\$: 33,15 Federal e 23,74 Estadual Fonte: IBPT	30049039	700	5102	FRC	10,000	19,78000	197,80	197,80	35,60	0,00	0,00	18,00
58095	SAPATILHA PROPE DESCARTAVEL SOFT PACOTE C/100 UNIDADES ANADONA Lote: 210-24 08/10/2026 Fabr: 08/10/2024 Cod.Fabr: 799 Reg.MS: 80175349004 EAN13: 7898433207997 Decr: Trib. Anexos R\$: 4,44 Federal e 5,94 Estadual Fonte: IBPT	62101000	000	5102	PC/TE	6,000	5,50000	33,00	33,00	5,94	0,00	0,00	18,00
60155	SONDA ENDOT. PVC. DESC. C/ BALAO 7.5MM UNIDADE (TUBO) MEDIX Lote: 2435275C 30/06/2029 Fabr: 30/07/2024 Cod.Fabr: 6779 Reg.MS: 80495510045 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anexos R\$: 12,59 Federal e 10,84 Estadual Fonte: IBPT	90183929	700	5102	UN	25,000	1,26000	81,50	81,50	14,67	0,00	0,00	18,00
58519	SONDA ENDOT. PVC. DESC. C/ BALAO 8.0MM UNIDADE (TUBO) MEDIX Lote: 2431180C 30/06/2029 Fabr: 30/07/2024 Cod.Fabr: 6926 Reg.MS: 80495510045 EAN13: 7898652371134 Decr: Trib. Anexos R\$: 12,51 Federal e 10,77 Estadual Fonte: IBPT	90183921	200	5102	UN	25,000	3,24000	81,00	81,00	14,58	0,00	0,00	18,00
52698	TOUCA SANEONADA SOFT BRANCA UNIDADE 20G ANADONA Lote: 210-24 02/10/2026 Fabr: 02/10/2024 Cod.Fabr: 256 Reg.MS: 80175349005 EAN13: Decr: Trib. Anexos R\$: 3,70 Federal e 4,95 Estadual Fonte: IBPT	62101000	000	5102	UN	500,000	0,05500	27,50	27,50	4,95	0,00	0,00	18,00

Informações Complementares
p18Decretos: 18: BC REDUZIDA CONF ART 62, ANEXO II DO RICMS 14: ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP
ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR) 36: RED. DE BC CONF. ANEXO II, ART 3, INCISO XXIV DO RICMS-SP -
ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR)

Obs.Fiscal:

| Produtos farmacêuticos Para. 1o art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147

Reservado ao Fisco


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 263/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 9206Marcos Ambrozini
Assistente de Finanças



Consultas - Emissão de comprovantes

18/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:13:26
032000320 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2024
NR. DOCUMENTO	554.482.000.001.735
VALOR TOTAL	7.337,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
AGENCIA: 4482-2 CONTA: 1.735-3
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927
=====

NR.AUTENTICACAO	C.6A0.142.58E.1BC.215
-----------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 263/2024

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 0206

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CIRURGICA OLIMPIO LTDA
RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP
Fone: (17)3201-1270

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 181.669
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/3

CHAVE DE ACESSO
3524.1201.1408.6800.0150.5500.1006.1816.6910.1922.0771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e
135242985664635 - 19/12/2024 13:26:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 647.262.336.117
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ 01.140.868/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ 55.559.900/0001-65
DATA EMISSÃO 19/12/2024

ENDEREÇO
R EMILIANO VILANOVA, 66
BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 19400-000
DATA DA SAÍDA 19/12/2024

MUNICÍPIO Presidente Venceslau
UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA 13:26:52

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM STA CASA- RECEBE EM 24H
CNPJ 55.559.900/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
Rua Emiliano Vilanova, 66
BAIRRO/DISTRITO Centro
CEP 19400-000

MUNICÍPIO Presidente Venceslau
UF SP
FONE / FAX

FATURA/DUPPLICATAS

181669/1 - 19/12/24 - 7337,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.792,65	868,69	0,00	0,00	7.337,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.337,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 0
CÓDIGO ANNT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 68
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,0000
PESO LÍQUIDO 0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VL% DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6879 30049059	(-) ACETILCISTEINA ENVELOPE 600MG C/6 Marca: EMS Princípio Ativo: ACETILCISTEINA Lote: 410277-30/09/2026 Qtd: 16.00 / CEST: 13.002.01	000 5102	ENV	16,0000	0,7300	0,0000 0,0000 %	11,68	11,68	1,40 0,00	0,00	12,00	0,00
13403 30042079	(-) NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA Marca: ALTEFAR Princípio Ativo: NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA Lote: 074287-30/07/2026 Qtd: 20.00 / CEST: 13.002.01	000 5102	TB	20,0000	2,5000	0,0000 0,0000 %	50,00	50,00	6,00 0,00	0,00	12,00	0,00
360 30049099	(-) SORO FISIOLÓGICO 1000ML C/10 Marca: JP Princípio Ativo: SORO FISIOLÓGICO Lote: 3851 24-30/11/2026 Qtd: 60.00 / CEST: 13.003.00	020 5102	BOL	60,0000	7,2000	0,0000 0,0000 %	432,00	251,99	30,24 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 /
Total da Nota: 7337,48 / Valor dos Produtos: 7337,48 / Valor Desonerado: 0 / Motivo Desoneracao:
Tributo aproximado R\$: 1289,81 Federal R\$: 803,83 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO ACESSO

Marcos Antônio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 9206

RECEBEMOS DE CIRURGICA OLIMPIO LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 19/12/2024 DESTINATÁRIO: IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESL
Total NF: 7.337,48 Volume: 68
Número Pedido: 1921947

NF-e
Nº: 181669 SÉRIE: 1
FOLHA: 2/3



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CIRURGICA OLIMPIO LTDA
RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP
Fone: (17)3201-1270

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 181.669
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3524.1201.1408.6800.0150.5500.1000.1816.6910.1922.0771
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora
DADOS DA NF-e
135242985664635 - 19/12/2024 13:26:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO												
5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC												
INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			CNPJ						
647.262.336.117						01.140.868/0001-50						
5141 30049099	(+) SORO FISIOLÓGICO 500ML C/20 Marca: JP Princípio Ativo: SORO FISIOLÓGICO Lote: 3960 24 - 30/11/2026 Qtd: 600.00 / CEST: 13.003.00	020 5102	BOL	600,0000	4,7000	0,0000 0,0000 %	2.820,00	1.645,19	197,42 0,00	0,00	12,00	0,00
361 30049099	(+) SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML C/10 Marca: JP Princípio Ativo: SORO GLICO FISIOLÓGICO Lote: 9666 24 - 30/09/2026 Qtd: 20.00 / CEST: 13.003.00	020 5102	BOL	20,0000	7,2000	0,0000 0,0000 %	144,00	84,00	10,08 0,00	0,00	12,00	0,00
362 30049099	(+) SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/20 Marca: JP Princípio Ativo: SORO GLICO FISIOLÓGICO Lote: 9562 24 - 30/09/2026 Qtd: 60.00 / CEST: 13.003.00	020 5102	BOL	60,0000	5,2000	0,0000 0,0000 %	312,00	181,99	21,84 0,00	0,00	12,00	0,00
15867 38089429	(-) ALCOOL 70% 1000ML Marca: SANDEMIX Princípio Ativo: ALCOOL Lote: 06/24 - 30/06/2026 Qtd: 48.00 / CEST: 28.063.00	000 5102	LIT	48,0000	4,9000	0,0000 0,0000 %	235,20	235,20	42,34 0,00	0,00	18,00	0,00
7978 30059090	(-) ALGODÃO HIDROFILO 500G Marca: NEVOA Princípio Ativo: ALGODÃO Lote: 1042024-E - 30/04/2029 Qtd: 10.00 / CEST: 13.011.00	000 5102	ROL	10,0000	13,0000	0,0000 0,0000 %	130,00	130,00	23,40 0,00	0,00	18,00	0,00
15605 90181999	(-) EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ESCALONADO Marca: MEDIX Princípio Ativo: EQUIPO Lote: 011105 - 30/11/2026 Qtd: 100.00 / CEST: 28.057.00	200 5102	UN	100,0000	0,8500	0,0000 0,0000 %	85,00	85,00	15,30 0,00	0,00	18,00	0,00
129 30051090	(-) ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/CAPA Marca: CIEX Princípio Ativo: ESPARADRAPO Lote: ES081/24-ECCH3 - 30/08/2026 Qtd: 24.00 / CEST: 13.011.00	500 5102	ROL	24,0000	9,0000	0,0000 0,0000 %	216,00	216,00	38,88 0,00	0,00	18,00	0,00
142 30051090	(-) MICROPORE 25 X 10 Marca: CIEX Princípio Ativo: MICROPORE Lote: FP224/24-GC1 - 30/10/2026 Qtd: 48.00 / CEST: 13.011.00	500 5102	ROL	48,0000	2,1500	0,0000 0,0000 %	103,20	103,20	18,58 0,00	0,00	18,00	0,00
15105 39269030	(-) FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML Marca: MEDGRAN Princípio Ativo: FRASCO Lote: 240005 - 30/08/2029 Qtd: 300.00 / CEST: 10.020.00	000 5102	UN	100,0000	0,7000	0,0000 0,0000 %	210,00	210,00	37,80 0,00	0,00	18,00	0,00
11767 40151900	(-) LUVA DE PROCEDIMENTO G Marca: MEDIX Princípio Ativo: LUVA Lote: MB-SR136/24 - 30/06/2029 Qtd: 5.00 / CEST: 13.012.00	200 5102	CX	5,0000	20,4000	0,0000 0,0000 %	102,00	102,00	18,36 0,00	0,00	18,00	0,00
11560 40151900	(-) LUVA DE PROCEDIMENTO M Marca: MEDIX Princípio Ativo: LUVA Lote: MB-SR162/24 - 30/09/2029 Qtd: 40.00 / CEST: 13.012.00	200 5102	CX	40,0000	20,4000	0,0000 0,0000 %	816,00	816,00	146,88 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 /
Total da Nota: 7337,48 / Valor dos Produtos: 7337,48 / Valor Desonerado: 0 / Motivo Desoneracao:
Tributo aproximado R\$: 1289,81 Federal R\$: 803,83 Estadual Fonte: IBPT /

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 0627/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

RECEBEMOS DE CIRURGICA OLIMPIO LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 19/12/2024 DESTINATÁRIO: IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESL
Total NF: 7.337,48 Volume: 68
Número Pedido: 1921947

NF-e
Nº: 181669 SÉRIE: 1
FOLHA: 3/3



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CIRURGICA OLIMPIO LTDA
RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP
Fone: (17)3201-1270

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 181.669
SÉRIE: 1
FOLHA: 3/3

CONTROLE FISCO


CHAVE DE ACESSO
3524.1201.1408.6800.0150.5500.1000.1816.6910.1922.0771
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DADOS DA NF-e
135242985664635 - 19/12/2024 13:26:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647.262.336.117				INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ 01.140.868/0001-50					
11561 40151900	() LUVA DE PROCEDIMENTO P Marca: MEDIX Princípio Ativo: LUVA Lote: MB-SR13027 30/06/2029 Qtde: 40.00 / CEST: 13.012.00	200 5102	CX	40,0000	20,4000	0,0000 0,0000 %	816,00	816,00	146,88 0,00	0,00	18,00	0,00	
14167 48030090	PAPEL LENCOL 70X50 C/6 Marca: CONCEITO Princípio Ativo: PAPEL Lote: SN - 30/09/2029 Qtde: 6.00 / CEST: 20.046.00	000 5102	ROL	6,0000	7,4000	0,0000 0,0000 %	44,40	44,40	7,99 0,00	0,00	18,00	0,00	
12520 90183929	() SCALP 23 Marca: MEDIX Princípio Ativo: CATETER Lote: 240802 30/08/2029 Qtde: 400.00 / CEST: 28.057.00	600 5102	UN	400,0000	0,2000	0,0000 0,0000 %	80,00	80,00	14,40 0,00	0,00	18,00	0,00	
5291 90183119	() SERINGA DESC 10ML S/AGULHA LUER SLIP C/250 Marca: SR Princípio Ativo: SERINGA Lote: L1411 30/08/2029 Qtde: 1500.00 / CEST: 13.014.00	200 5102	UN	1500,0000	0,2200	0,0000 0,0000 %	330,00	330,00	39,60 0,00	0,00	12,00	0,00	
5290 90183119	() SERINGA DESC 20ML S/AGULHA LUER SLIP C/250 Marca: SR Princípio Ativo: SERINGA Lote: J1612 30/09/2027 Qtde: 500.00 / CEST: 13.014.00	200 5102	UN	500,0000	0,3300	0,0000 0,0000 %	165,00	165,00	19,80 0,00	0,00	12,00	0,00	
8208 90183119	() SERINGA DESC 03ML S/AGULHA LUER SLIP C/500 Marca: SR Princípio Ativo: SERINGA Lote: J753 30/04/2027 Qtde: 500.00 / CEST: 13.014.00	200 5102	UN	500,0000	0,1100	0,0000 0,0000 %	55,00	55,00	6,60 0,00	0,00	12,00	0,00	
8144 90183119	() SERINGA DESC 05ML S/AGULHA LUER SLIP C/500 Marca: SR Princípio Ativo: SERINGA Lote: L1288 30/08/2029 Qtde: 500.00 / CEST: 13.014.00	200 5102	UN	500,0000	0,1300	0,0000 0,0000 %	65,00	65,00	7,80 0,00	0,00	12,00	0,00	
15756 90183920	() SONDA URETRAL N.12 Marca: BIOFARMACEUTICA Princípio Ativo: SONDA Lote: 09240927121 30/09/2028 Qtde: 100.00 / CEST: 28.057.00	000 5102	UN	100,0000	0,5500	0,0000 0,0000 %	55,00	55,00	9,90 0,00	0,00	18,00	0,00	
478 30043290	(-) DEXAMETASONA 4MG 2,5ML INJ /50 Marca: HYPOFARMA Princípio Ativo: DEXAMETASONA Lote: 24091609 30/09/2026 Qtde: 50.00 / CEST: 13.002.00	000 5102	AMP	50,0000	1,2000	0,0000 0,0000 %	60,00	60,00	7,20 0,00	0,00	12,00	0,00	

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 263/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Marcos Ambrozii
Assistente de Finanças

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 /
Total da Nota: 7337.48 / Valor dos Produtos: 7337.48 / Valor Desonerado: 0 / Motivo Desoneracao:
Tributo aproximado R\$: 1289,81 Federal R\$: 803,83 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

**CC-e Carta de Correção****Informações da NF-e**

Nº: 181669

Série: 1

Entrada/Saída: S

Data de emissão: 19/12/2024 00:00:00

Protocolo de Autorização: 135242985664635

Data/Hora da Autorização: 19/12/2024 13:26:53

Chave de acesso: 35241201140868000150550010001816691019220771

Destinatário/Remetente: IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Valor Total: R\$ 7.337,48

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 0206

Marcelo Ambrozic
Assistente de Finanças

Informações da Carta de Correção

Lote: 18953

Sequencial do evento: 1

Data/Hora do evento: 19/12/2024 13:28:54

Texto da Carta de Correção

no item.11561 correto Lote: MB-SRI33/24 - 06/2029 /// no item.362 correto Lote: 9241 24 - 07/2026

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

18/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:42:58
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

DATA DA TRANSFERENCIA 18/12/2024

NR. DOCUMENTO 556.605.000.001.644

VALOR TOTAL 7.020,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CIRURGICA NEVES LTDA

AGENCIA: 6605-2 CONTA: 1.644-6

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

NR.AUTENTICACAO C.B91.592.A53.913.C00

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 363/2024

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 0206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

CIRURGICA NEVES LTDA



RUA 24 DE DEZEMBRO, 1360 - ALTO
CAFEZAL - MARILIA - SP - CEP: 17504-010
Fone: (14)3413-2483
cirurgicaneves@cirurgicaneves.com.br

DANTE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.020.614
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1204 1820 0300 0144 5500 3000 0206 1412 5692 4796
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA *

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242975663849 18/12/2024 15:53:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
438194872116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
04.182.003/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA C. DE MIS. DE PRES. VENCESLAU
ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILA NOVA, 66
MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
19400-000
TELEFONE / FAX
(18)3271-1124
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DA EMISSÃO
18/12/2024
DATA DA SAÍDA
18/12/2024
HORA DA SAÍDA
15:53:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TAP EXPRESS EIRELI - ME
ENDEREÇO
AV. MANOEL PEREIRA, N 382 JD MORUMBI
QUANTIDADE
5
ESPÉCIE
Vol./Caixas
MARCA
Diversos
FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
SP
CNPJ / CPF
03.053.802/0009-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL
438470709119
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5071	EQUIPO GIRASET EG 0421 000 EST. (CX 50UN) LOTE AGO249023004184730	90189099	0300	5102	UN	50,0000	26,0000	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5071	EQUIPO GIRASET EG 0421 000 EST. (CX 50UN) LOTE SET249023004184730	90189099	0300	5102	UN	50,0000	26,0000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5069	EQUIPO ICASET EI 0421 000 EST. (CX 50 UN) LOTE SET247001001204002	90189099	0300	5102	UN	50,0000	34,0000	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 962/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 2806 Marcos Ambrozic Assistente de Finança.														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LINHA DE INFUSÃO ARTERIAL E OU VENOSO PROJETADO P/ USO EM BOMBA DE INFUSÃO CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO
ASSISTIDA EQUIPE CASSE ISENÇÃO DE ICMS CONFORME CONVENIO 226/2023 CLAUSULA PRIMEIRA PRORROGA O CONVENIO
ICMS 01/99 ATE 31/12/24. ALIQUOTA ZERO DE PIS E COFINS DE ACORDO COM DECRETO 6426/2008 LEI 10637/2002 ARTIGO 2
PARAGRAFO 3 LEI 10833/2003
Vr Aprox. Trib. IBPT/Empresometro 222D/33EABD ==> R\$ Fed:1035,69 Est:917,70 Munic:0,00
Venda Presencial
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
NUMERO PEDIDO.025702 NUMERO COTACAO PRINCIPAL.005872

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

PEDIDO: 025593 VENDEADOR: CONDIÇÃO DE PAGTO: A VISTA COBRANCA: CLIENTE: 145

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/12/2024 15:53:31

Deltress Sistemas - Versão 4.



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.56
0320400320 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241218181632627386071
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$7.806,94
TARIFA: R\$10,00
DATA: 18/12/2024 - 15:43:55

PAGO PARA: Dipha Distribuidora Pharmaceutica Lt
CNPJ: 44.672.062/0001-15
CHAVE PIX: 44672062000115
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0230 - CONTA: 00000000000130028364
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 15:43:57

DOCUMENTO: 121801
AUTENTICACAO SISBB: 0.470.8BF.C69.FBA.59C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

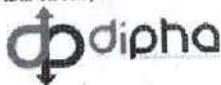
Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 9206

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.



Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA
RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.030.863
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3524 1244 6720 6200 0115 5500 1000 0308 6310 0310 8540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242976823774 - 18/12/2024 17:38:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

18/12/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N°: 8206**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/12/2024
Valor R\$ 7.806,94

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 967/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
7.806,94	1.039,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7.806,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.806,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO,2200 GALPAO 11B KM 2.2 SP 110-33

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPECIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIQ ICMS
787	(605) AGUA P/ INJECAO SOL INJ CX 200 AMP PE X 10 ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2432906 Qt: 8 Val: 18/10/26 FCI:A6CD77AA-F39E-488C-BA2D-72B25F159151	30049099	500	5102	CX	8	40,2000	321,60	321,60	38,59		12,00
757	(623) SOL. FISIO. CLORETO DE SODIO 9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2433147 Qt: 5 Val: 17/11/26 FCI:418ABEA0-1891-43C0-AA5B-07D36799C477	30049099	500	5102	CX	5	41,4000	207,00	207,00	24,84		12,00
762	(715) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/70 100ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX R+ Lote: 2416818 Qt: 9 Val: 28/09/26 FCI:A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CEF5A2EFBC	30049099	500	5102	CX	9	225,4000	2.028,60	2.028,60	243,43		12,00
775	(727) SOLUCAO RINGER C/ LACTATO SOL INJ IV CX 24 FR SF X 500 ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2415783 Qt: 3 Val: 19/08/26 FCI:4D343DB2-501F-454D-A346-A8E1B0EAC7C7	30049099	500	5102	CX	3	142,0800	426,24	426,24	51,15		12,00
763	(733) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/40 250ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX O+ Lote: 2416902 Qt: 5 Val: 01/10/26 FCI:6A707300-2C6A-4137-A7BE-CSB85C1C4F8D	30049099	500	5102	CX	5	153,6000	768,00	768,00	92,16		12,00
2574	ACICLOVIR SODICO 250 MG PO 50 FA/BLAU G+ PMC: 5018.66 Lote: 24020334 Qt: 1 Val: 31/01/26 FCI:218269B0-4250-4291-BDC9-8352EAD4AD02	30049065	500	5102	CX	1	309,0000	309,00	309,00	37,08		12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

PEDIDO 25721

CONTATO GUSTAVO

Vendedor: 20-REGIANE CRISTINA LOPES MORAES Id Ped: 310580

ATENDIMENTO (16) 3771-5458

DEVOLUCAO DE MERCADORIA NO PRAZO MAXIMO DE 48 HORAS.

AFE 3.11280-6

AFE 4.04495-0

AFE 1.27329-6

AE 1.27330-8

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 354,67 Estadual: R\$ 0,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

(A) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL.

(B) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL. ALIQUOTA ICMS CONFORME ART. 54, INCISO XIX, DO RICMS/SP-2000.

Regime Especial - 100320/2022 - Portaria CAT no 116/2017

ROTA: ENTREGA 1 DIA

RESERVADO AO FISCO

Marcelo Ambrozzi
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA
RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.030.863
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3524 1244 6720 6200 0115 5500 1000 0308 6310 0310 8540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242976823774 - 18/12/2024 17:38:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ST IPI
2589	CEFUROXIMA SODICA 750 MG PO SOL INJ CT 25 FA EUGIA/AUROBINO DO/A1 G+ Lote: BRXIC24005A Qt: 6 Val: 31/08/26	30042059	200	5102	CX	6	181,2500	1.087,50	1.087,50	130,50			12,00	
2733	CIPROFLOXACTINO PP (BOLSA) 2MG/ML 200MG 100ML CX/100/BEKER G+ Lote: B0531OUT24 Qt: 1 Val: 30/10/26 FCE:EF2C1F4F-D1C4-4B69-BCE6-BA7AAE6E6256	30049069	500	5102	CX	1	682,0000	682,00	682,00	81,84			12,00	
687	CIS (CISATRACURIO) 2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)CRISTALIA S+ Lote: 50014399 Qt: 3 Val: 20/05/26 FCE:333C51F1-B52A-4F7C-AP2B-4C8EB4B6F894	30049099	500	5102	CX	3	64,0000	192,00	192,00	34,56			18,00	
2579	DRAMIN TAKEDA B6 DL SOL INJ IV C/100 AMP 10ML/TAKEDA R- PmPf: 1.093.17 Lote: 12719244 Qt: 1 Val: 01/01/26	30045090	500	5102	CX	1	795,0000	795,00	795,00	143,10			18,00	
591	EFEDRIN 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AME X 1 ML (*)CRISTALIA/C1 R+ Lote: 50012873 Qt: 1 Val: 09/04/26 FCE:92394821-8090-4579-8CE2-1F9150EBC478	30044100	500	5102	CX	1	469,0000	469,00	469,00	84,42			18,00	
1458	POSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJ CX 100 AMP X 4 ML HIPOLABORAM G+ Lote: AA-020/24 Qt: 1 Val: 30/04/26 FCE:CE4A7A75-76DC-4195-BE86-A43465B59025	30032099	500	5102	CX	1	269,0000	269,00	269,00	32,28			12,00	
751	RHOPHYLAC 150 MCG/ML SER PREENC X 2,0 ML/CSL BEHRING PMC: 383.12 Lote: P100631894 Qt: 1 Val: 04/10/26	30021239	700	5102	UN	1	252,0000	252,00	252,00	45,36			18,00	

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2637/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 9206

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.45
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241218185022195233720
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$1.625,52
TARIFA: R\$10,00
DATA: 18/12/2024 - 15:52:34

PAGO PARA: Apta Hospitalar
CNPJ: 18.036.031/0001-68
CHAVE PIX: 18036031000168
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3650 - CONTA: 0000000000130054029
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 15:52:36

DOCUMENTO: 121802
AUTENTICACAO SISBB: 5.CA3.23E.A13.B82.C2E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Mareos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Apta
Hospitalar

APTA HOSPITALAR DIST.
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MEDICOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1810 - COND.
IND. XV DE NOVEMBRO - NOVA
ODESSA, SP, CEP:13385100,
Fone:13-3500-7256

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA

Nº 15999
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 1218 0360 3100 0168 5500 1000 0159 9917 6819 0814

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

135242976281406 18/12/2024 16:51:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
482.142.670.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

18.036.031/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IRM. DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
18/12/2024

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILLANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA ENTRADA/SAIDA
18/12/2024

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA
16:51

FATURA/DUPLICATA

001 18/12/2024 1.625,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.552,88	205,83	0,00	0,00	1.625,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				1.625,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 12270745000400
ENDEREÇO RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671495090114		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6,00	PESO LÍQUIDO 5,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	ALIPI
01.0549.0002	ATENSINA 150MG C/30 CP - MAWOSLEYS (Lote: 240431, Qtde: 1, Data Fab: 01/03/2024, Data Val: 31/03/2027)	30049069	000	5102	CX	1	9,4000	9,40	9,40	1,69	0,00	18,00	0,00
01.1150.0006	FUROSEMIDA 20MG C/100 INJ 2ML - HYPO-FARMA (Lote: 24050465, Qtde: 3, Data Fab: 01/05/2024, Data Val: 31/05/2026)	30039086	000	5102	CX	3	69,7500	209,25	209,25	25,11	0,00	12,00	0,00
01.1237.0014	HIDROCORTISONA 100MG C/50 INJ F/A - BLAU (Lote: 24060423, Qtde: 4, Data Fab: 01/07/2024, Data Val: 31/07/2026)	30043210	000	5102	CX	4	145,3600	581,44	581,44	69,77	0,00	12,00	0,00
01.1631.0005	OMEPRAZOL 40MG C/20 INJ F/A 10ML - BLAU (Lote: 24110180, Qtde: 1, Data Fab: 01/08/2024, Data Val: 31/08/2026)	30049069	000	5102	CX	1	204,7700	204,77	204,77	24,57	0,00	12,00	0,00
02.1997.0002	DIMORF 0,2MG/ML C/50 INJ 1ML - CRISTA-LIA A1 (Lote: 50012267, Qtde: 1, Data Fab: 01/03/2024, Data Val: 31/03/2026)	30044990	000	5102	CX	1	269,3000	269,30	269,30	48,47	0,00	18,00	0,00
02.0718.0001	TRAMADOL 100MG C/100 INJ 2ML - CRISTA-LIA A2 (Lote: 50013889, Qtde: 1, Data Fab: 01/05/2024, Data Val: 31/05/2027)	30049039	020	5102	CX	1	118,8600	118,86	46,22	8,32	0,00	18,00	0,00
01.0444.0007	CEFAZOLINA 1G C/50 INJ F/A - BIOCHIMICO (Lote: 010420, Qtde: 1, Data Fab: 01/11/2024, Data Val: 31/10/2026)	30042059	000	5102	CX	1	232,5000	232,50	232,50	27,90	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O PRAZO PARA RECLAMAÇÕES/DEVOLUÇÕES É DE ATÉ 48 HS APÓS RECEBIMENTO, EXCETO PRODUTOS PERECÍVEIS QUE DEVEM SER DEVOLVIDOS NO ATO DA ENTREGA

Pedido Apta: 15912

ITENS 2 a 4, 7 ALIQ. 12% CF LEI GENERICOS/SP 16005/2015.

ITEM 5 REDUÇÃO BASE CÁLCULO CONFORME INCISO XXIV, ART. 3º ANEXO II

VALOR APROX. TRIBUTOS, R\$ 413,69, Federal, R\$ 218,62, Estadual, R\$ 195,06, DE ACORDO COM A TABELA IBPT.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 0206

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcelo Ambrozzi
Assistente de Finanças

BB
27997
18/12/24

19/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:48:50
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

DATA DA TRANSFERENCIA 19/12/2024

NR. DOCUMENTO 550.386.000.108.221

VALOR TOTAL 441,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANLAB COMERCIO E REPRES

AGENCIA: 0386-7 CONTA: 108.221-3

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927

NR. AUTENTICACAO 3.78C.A3C.C29.F9D.A6D

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 263/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças

 FRANLAB IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRANLAB COM E REPRES DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA RUA BENTA PEREIRA, 133 SANTA TERESINHA SAO PAULO - SP - 02451-000 Telefone: (11) 2959-4139 Email: FRANLAB@FRANLAB.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.021.607 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO 3525 0102 2824 3300 0102 5500 1000 0216 0716 9720 192 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250016714607 03/01/2025 12:37:30										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 115224150110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 02.282.433/0001-02										
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU				CNPJ/CPF 55.559.900/0001-65										
ENDEREÇO R EMILIANO VILANOVA, 66 - *****		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 19400-000										
MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU		UF SP		FONE/FAX (18) 3271-1124										
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 12:37:28										
FATURA/DUPPLICATA														
NÚMERO 1/21607-001		VENCIMENTO 03/01/2025		VALOR 441,50										
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 441,50		VALOR DO ICMS 79,47		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 401,50										
VALOR DO FRETE 40,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00										
OUTRAS DESP. ACES. 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DO COFINS 13,24										
VALOR TOTAL DA NOTA 441,50														
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME/RAZÃO SOCIAL SEDEX CORREIOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente-CIF		CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO										
ENDEREÇO ALFREDO PUJOL, 1766		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP										
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE CAIXA		MARCA FRESENIUS										
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00												
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
35144000	TRIACEL 1 E II Fabr: 23/11/2024 - Val: 31/01/2025 - 71WL23EA: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	125,00	125,00	137,45	24,74	0,00	0,00	18,00	0,00
35134000	REVERCEL A1 E B Fabr: 23/11/2024 - Val: 31/01/2025 - 71WL23EE: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	125,00	125,00	137,45	24,74	0,00	0,00	18,00	0,00
35154000	CONTROCEL Fabr: 23/11/2024 - Val: 31/01/2025 - 71WL23EK: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	123,00	123,00	135,25	24,35	0,00	0,00	18,00	0,00
31022000	ANTI B Fabr: 17/06/2024 - Val: 17/05/2026 - 71WF17EA: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	28,50	28,50	31,35	5,64	0,00	0,00	18,00	0,00
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 367/2024														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 8206														
Marecos Ambrozini Assistente de Finanças														
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 25674; END. ENTREGA: 19400-000, R EMILIANO VILANOVA - , 66, CENTRO- PRESIDENTE VENCESLAU/SP -						Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/O-5 19/12 27927-7								
RECEBEMOS DE FRANLAB COM E REPRES DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 441,50 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - R EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU - SP														
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				CONTROLE INTERNO				NF-e Nº 000.021.607 SÉRIE 1				

19/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:48:50
032000320 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 267/2024

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/12/2024
NR. DOCUMENTO	553.515.000.005.165
VALOR TOTAL	810,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: OMNIELMASTER LTDA
AGENCIA: 3515-7 CONTA: 5.165-9
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.927
=====

NR. AUTENTICACAO	5.33B.1C2.4F7.11D.46B
------------------	-----------------------

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 9206

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU RECEBEU DE OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL		NF-e Nº: 000021192
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	1

OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SA AV SANTOS DUMONT 304 SALA 407 CENTRO / 50.150-160 FORTALEZA-CE Fone/Fax: (85) 3268-4044/ 		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 Nº: 000.021.192 Série: 1 Página 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2324 1205 5780 2000 0168 5500 1000 0211 9213 9619 6085 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NA		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 223240082175079 - 19/12/2024 14:31	
INSCRICAO ESTADUAL 066902568	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 05.578.020/0001-68	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU		CNPJ/CPF 55.559.900/0001-65	DATA DA EMISSAO 19/12/2024
ENDERECO RUA EMILIANO VILANOVA 66	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19.400-000	DATA DE SAIDA/ENTRADA 19/12/2024
MUNICIPIO PRESIDENTE VENCESLAU	FONE/FAX (18) 99119-0102/	UF SP	INSCRICAO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE SAIDA	

DADOS DA ENTREGA

ENDERECO RUA EMILIANO VILANOVA 66	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19.400-000	UF SP	MUNICIPIO PRESIDENTE VENCESLAU
--------------------------------------	---------------------------	-------------------	----------	-----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.620,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	TIPO DE FRETE 9-Sem frete	CODIGO ANVT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA MSB	NUMERACAO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

FATURA

19/12/2024 21192 1.620,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24.TPLS15-1	CATETER ELETRODO TEMP 5FR 110/125CM GUIA J 45	90219091	240	6.108	UN	2	810,0000	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0	-

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 100,44. FONTE: IBPT *** REIMPRESSAO DE DANFE ***	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

LOTES

002433-CATETER ELETRODO TEMP 5FR 110/125CM GUIA J 45
0000392418 20/12/2024 2

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 563/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 9206

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

19/12
27927-7



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 365/2024

Relatório de Pedido Por Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Pedido

PEDIDO.....: 25734 COTAÇÃO: 5884 SOLIC: 6933 SOLICITANTE: MARIA TAMIRES DOS SANTOS COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
CC SOLICIT.: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
FORNECEDOR.: 004726 OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COM SERV SAUDE
RAZÃO SOCIAL: OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COM SERV SAUDE
ENDEREÇO.....: AVENIDA SANTOS DUMONT 304 - SALA 406/407
BAIRRO.....: CENTRO CIDADE: FORTALEZA
CNPJ/CPF.....: 05.578.020/0001-68 IE/RG:
FONE.....: 85-3268-4044 FAX:
FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA:
DATA PEDIDO.: 19/12/2024 VENDEDOR.: ERICK
FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00
COND. PAGTO.: A VISTA FORMA PG.:
SIT. PEDIDO.: 2-EM AUTORIZAÇÃO PROCESSO:
AUTORIZADOR :
EMAIL.....: omnimaster@omniel.com.br
MOTIVO.....: SAIU O ULTIMO
OBS P/ FORN.: Banco do Brasil AG: 3515-7 C/C: 5165-9

CEP.....: 60150160
UF.....: CE
I.M.....:
CELULAR...: 992415055
CONTA:
FONE CONT:
URGENTE...: SIM
PR. ENTREGA: 0 DIAS
DT. ENTREGA: 19/12/2024
FONE.....: 85-3268-4044

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00002381	ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO	U	UNID	1	810,00	810,00	
								810,00	

TOTAL DO PEDIDO : 810,00

SOLIC.: MARIA TAMIRES DOS SANT

COMPRAS: GUSTAVO FERRARI

AUTORIZADO POR:

Gustavo Ferrari
SUPERVISOR DE COMPRAS

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Camila Gene Caetano
Gerente de Finanças



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.59
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241219143858590553352
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$495,20
TARIFA: R\$4,90
DATA: 19/12/2024 - 11:48:03

=====

PAGO PARA: Mac Artigos Descartaveis
CNPJ: 1.651.135/0001-80
CHAVE PIX: 01651135000180
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0446 - CONTA: 0000000000000066037
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 19/12/2024 - 11:48:05

=====

DOCUMENTO: 121901
AUTENTICACAO SISBB: 6.089.00E.FE1.348.D16

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 067/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 0206

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança



ARTIGOS HOSPITALARES

R LOLITA SANCHEZ PRETEL,
745
DISTRITO INDUSTRIAL
SANTO ANASTACIO / SP
CEP 19360-000
18 32632573

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº 000.009.887

SÉRIE: 001

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

3524 1201 6511 3500 0180 5500 1000 0098 8710 0018 9260

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO - 5.101

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242985658512 - 19/12/2024 13:26:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

625065360110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.651.135/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

19/12/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA 66 *****

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

19/12/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

13:25:50

FATURA

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0000009887.001/001	18/01/2025	495,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
495,20		89,14	0,00		0,00	495,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	495,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO 5-SEM FRETE		0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1,000	ESPÉCIE CAIXA	MARCA MAC		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00007560	AVENTAL DESCARTAVEL P/ PROC. ML PL - NAO ESTERIL LOTE: 240297560 - 19/09/2024	62101000	000	5101	UN	80,00	6,19	495,20	495,20	89,14	0,00	18,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 362/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Marecos Ambrozio
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR MEDIO APROXIMADO DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEI 12.741/12: R\$ 66,60 (13,45 %) Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCAL Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/O-5 27927-7
--	--



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.39
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241219180655429185184

CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65

VALOR: R\$644,00

TARIFA: R\$6,37

DATA: 19/12/2024 - 15:37:35

PAGO PARA: Dipha Distribuidora Pharmaceutica Lt

CNPJ: 44.672.062/0001-15

CHAVE PIX: 44672062000115

INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGENCIA: 0230 - CONTA: 0000000000130028364

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/12/2024 - 15:37:38

DOCUMENTO: 121902

AUTENTICACAO SISBB: 7.567.3B1.B24.5BF.0C0

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

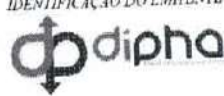
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 267/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 9206Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA
RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.030.924
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1244 6720 6200 0115 5500 1000 0309 2410 0311 4571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242987434347 - 19/12/2024 16:10:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

19/12/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 19/12/2024
Valor R\$ 644,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CALC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.-FCP	TOTAL PRODUTOS
644,00	77,28	0,00	0,00	0,00	0,00	644,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200 GALPAO 11B KM 2.2 SP 110-33

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPECIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CNPJ	CEP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	VAL IPI
2615	BROMETO DE ROCURONIO 10MG ML - 5ML C/ 10 FA/VOLPHARMA G+ Lote: A0830070 Qt: 7 Val: 31/08/26	30049079	309	5102	CX	7	92,0000	644,00	644,00	77,28			12,00	
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio M.: 365/2024														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 0206														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

PEDIDO 25743

CONTATO GUSTAVO

ENTREGA COM PRIORIDADE PARA 20/12

Vendedor: 20-REGIANE CRISTINA LOPES MORAES Id Ped: 311385

ATENDIMENTO (16) 3771-5458

DEVOLUCAO DE MERCADORIA NO PRAZO MAXIMO DE 48 HORAS.

AFE 3.11280-6

AFE 4.04495-0

AFE 1.27329-6

AE 1.27330-8

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 39,93 Estadual: R\$ 0,00 Municipal: R\$ 0,00 Total: 1877

(A) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL. ALIQUOTA ICMS CONFORME ART. 54, INCISO XIX, DO RICMS/SP-2000.

Regime Especial - 100320/2022 - Portaria CAT no 116/2017

ROTA: ENTREGA 1 DIA

Marcos Ambrozzi
Assistente de Finança

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.39
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241219180744708084622
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$490,90
TARIFA: R\$4,85
DATA: 19/12/2024 - 15:37:36

PAGO PARA: Mario Hiroshi Mada Me
CNPJ: 3.381.216/0001-32
CHAVE PIX: 03381216000132
INSTITUICAO: 81206039 COOP SICREDI RIO PARANÁ
AGENCIA: 0728 - CONTA: 00000000000000682640
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/12/2024 - 15:37:37

DOCUMENTO: 121903
AUTENTICACAO SISBB: 4.51F.6C9.116.30E.58A

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 203/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 2024

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

RECEBEMOS DE MARIO HIROSHI MADA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 19/12/2024 - DEST. / REM: IRMANDADE SANTA CASA PRES. VENCESLAU - VALOR TOTAL: R\$ 490,90

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.002.469

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARIO HIROSHI MADA - EPP

BERNARDINHO DE CAMPOS, 160 - CENTRO - CEP:19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TEL: (18)3271-4955

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.002.469 fl. 1 / 1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3524 1203 3812 1600 0132 5500 1000 0024 6910 0002 8350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242986673480 19/12/2024 14:55:53

NATUREZA DE OPERAÇÃO

SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

563.019.910.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

03.381.216/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA PRES. VENCESLAU

ENDEREÇO

EMILIANO VILLANOVA, 66

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE / FAX

(18)3271-2411

UF

SP

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

19/12/2024

CEP

19400-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

19/12/2024

HORA DA SAÍDA

14:46:16

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/01/2025	490,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	207,12	582,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	91,91	0,00	0,00	490,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
189073	CLENIL A 5 FLACONETES - C.P. ANVISA 1005800090078 - PMC: R\$45,05 - - LOTE: 1192218 - QTD: 12,00 - FAB: 24/04/2024 - VAL: 30/04/2027 -	30043290	0500	5405	UN	12,00	45,05000	540,60	84,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
969581	UNIZINCO 20MG 14CPR - C.P. ANVISA 1146200320033 - PMC: R\$42,21 - - LOTE: 541880 - QTD: 1,00 - FAB: 01/10/2023 - VAL: 30/10/2025 -	30049099	0500	5405	UN	1,00	42,21000	42,21	7,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Formento | Colaboração | Convênio

N.º: 363 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 8206

Marcos Ambrozio

Assistente de Finança.

Telma Rosane Garcia

CRC-SP 169790/O-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. DOCUMENTO NÃO GERA CRÉDITO ICMS.

Valor Aproximado dos Tributos R\$: 207,12(42,19%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Pix

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.51.56
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241220134402947337764
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$153,90
TARIFA: R\$1,52
DATA: 20/12/2024 - 10:50:59

PAGO PARA: Hospitalar Dist Medic Ltda Epp
CNPJ: 3.375.328/0001-80
CHAVE PIX: 03375328000180
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0203 - CONTA: 0000000000000080593
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/12/2024 - 10:51:02

DOCUMENTO: 122001
AUTENTICACAO SISBB: A.5EE.753.44F.70C.96F
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 263/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Marecs Ambrozzi
Assistente de Finança

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

BB
2795
20/12



Consultas - Emissão de comprovantes

23/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:30:27
032009320 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

BCO BRADESCO S.A.

23792373049000040363541001044704499390000070032
BENEFICIARIO:

BANCO BOCOM BBM S.A.

NOME FANTASIA:

BANCO BBM S A

CNPJ: 15.114.366/0002-40

BENEFICIARIO FINAL:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

PAGADOR:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDEN

CNPJ: 55.559.900/0001-65

NR. DOCUMENTO	122.301
DATA DE VENCIMENTO	23/12/2024
DATA DO PAGAMENTO	23/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO	700,32
VALOR COBRADO	700,32

NR.AUTENTICACAO D.91D.C5A.DE6.29B.D06

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 0206

Marcos Ambroz
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

NF-E
Nº 403.634
SÉRIE 1

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS
RIAIDE Suprimentos Médicos LTDA
Rua Farjalla Moises, 335 - Sala 01
Parque Residencial Candido Portinari
CEP: 14.093-524 / Ribeirão Preto - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
Nº 403.634 FL.1/1
SÉRIE 1

Chave de acesso a NF-e - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
35-2412-15.037.934/0001-75-55-001-000.403.634-164.675.597-2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

CNPJ 15.037.934/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.881.260.110 INSC. ESTAD. SUB. TRIB. 135242901041556

Protocolo de autorização 11/12/2024 17:58:05

RAZÃO SOCIAL Imunidade da Santa Casa de Presidente Venceslau

ENDERECO Rua Emílio Vilanova, 66

MUNICIPIO Presidente Venceslau

TELEFONE (18) 3271-6240

UF SP

BAIRRO Centro

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG ISENTO

VAL. ICMS SUB. TRIB. VAL. ICMS SUB. TRIB.

OUTRAS DESPESAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA 700.32

END. ENTREGA

Transportadora

RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL

ENDERECO LOCUMED RIBEIRAO PRETO

MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.303.268/0003-39

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA 700.32

END. ENTREGA

Transportadora

RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL

ENDERECO RUA FARJALLA MOISES, 335

MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.303.268/0003-39

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA 700.32

END. ENTREGA

Transportadora

RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL

ENDERECO RUA FARJALLA MOISES, 335

MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.303.268/0003-39

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA 700.32

END. ENTREGA

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 403.634 FL.1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NF-e - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br

35-2412-15.037.934/0001-75-55-001-000.403.634-164.675.597-2

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 403.634 FL.1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NF-e - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br

35-2412-15.037.934/0001-75-55-001-000.403.634-164.675.597-2

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 403.634 FL.1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NF-e - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br

35-2412-15.037.934/0001-75-55-001-000.403.634-164.675.597-2

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 403.634 FL.1/1

SÉRIE 1

Recebemos de RIAIDE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do receptor (Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau)

Data do recebimento

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Redução a zero das aliquotas PIS/COFINS, conf. Decreto 6.426 de 07/04/2008, dos produtos classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.13 e 90.18, da NCM, relacionados no Anexo III, V, valor aprox. trib. (fonte IPRF) Federais = R\$ 94,19 (13,45%) e Estaduais = R\$ 84,04 (12,60%). Redução de 25,57% (127,57%) ATENÇÃO LOG MED: SEPARAR E LIBERAR PARA FATURAMENTO POR EXEMPLO NÃO ENVIAR MATERIAL ATÉ A IDENTIFICAÇÃO DO COBRANÇA VIA E-MAIL. Nº do Pedido: 25657

RESERVADO PISCO
CONTAS CORRENTES
279277.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Formação Colaboração Convênio
Nº: 363/2004

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8006

Marcos Ambrósio
Assistente de Finanças

• EMPENHADO •
DATA: / /

23/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:30:27
03200320 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.

60490001172100584180000937859247999390000031392

BENEFICIARIO:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTD

NOME FANTASIA:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

BENEFICIARIO FINAL:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

PAGADOR:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRE

CNPJ: 55.559.900/0001-65

NR. DOCUMENTO 122.302

DATA DE VENCIMENTO 23/12/2024

DATA DO PAGAMENTO 23/12/2024

VALOR DO DOCUMENTO 313,92

VALOR COBRADO 313,92

NR.AUTENTICACAO 1.A6D.6DA.484.4FA.C28

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 363/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 8206

Mareos Ambrozio
Assistente de Finança.Telma Rosane Garcia
GRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

NF-E
Nº 403.968
SÉRIE 1

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS
RIAAD Suprimentos Médicos LTDA
Rua Farfalel Moises, 335 - Sala 01
Parque Residencial Candido Portinari
CEP: 14.093-524 / Ribeirão Preto - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
Nº 403.968 FL.1/1
SÉRIE 1



Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
35-2412-15.037.934/0001-75-55-001-000-403.968-163.575.570-9

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria
CNPJ 15.037.934/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.881.260.110 INSC. ESTAD. SUB. TRIB. 133242914622586
Protocolo de autorização 12/12/2024 17:39:44

RAZÃO SOCIAL
Irmãdade da Santa Casa de Presidente Venceslau
ENDEREÇO
Rua Emiliano Vilanova, 66
MUNICÍPIO Presidente Venceslau

TELEFONE (18) 3271-6240
UF SP
BAIRRO Centro
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG ISENTO
VAL. ICMS SUB. TRIB. VAL. ICMS SUB. TRIB. VAL. DO IPT
TOTAL DOS PRODUTOS 313,92

BASE DO ICMS 313,92
VALOR DO ICMS 56,51
DESCONTO ESPECIAL
FRETE PAGO PELO MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO
CÓDIGO ANTI PLACA
UF SP
CNPJ 09.303.268/0003-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 797.249.936.110
PESO BRUTO (KG) 0,000
PESO LÍQUIDO (KG) 0,000

RAZÃO SOCIAL LOGMED RIBEIRAO PRETO
ENDEREÇO RUA FARJALA MOISES, 335
QUANTIDADE 1
ESPECIE CAIXA
MARCA RIAADE

FATURAS (documento de vencimento e valor):
403968/1 23/12/24 313,92

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	RMS	NCM/SH	CST	CROP	UNID.	QTD	VER. UNIT.	VER. TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT	QTD(LOTE/VALIDADE(S))
CS13120	PLAIN GUT 2-0 75CM CC20 CX C/24	80052020058	30061090	500	5.102	CX	1	157,92	157,92	157,92	28,43		18%		1 2010643C 28.4.25
CS27120	PLAIN GUT 2-0 75CM MCR40 CX C/24	80052020058	30061090	500	5.102	CX	1	156,00	156,00	156,00	28,08		18%		1 2454394C 7.10.29

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
fornecimento Colaboração Convênio
M.S. 367/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº. 8806

Marcos Antônio
Assistente de Finanças

RECEBIDO
DATA 1/1/2025
VALOR 313,92

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"Redução a zero das alíquotas PIS/COFINS, conf. Decreto 6.426 de 07/04/2008, dos produtos classificados nas posições 10.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM, e adicionados no "Valor aprox. trib. (fonte IBPT): Federais = R\$ 42,22 (13,45%) + Estaduais = R\$ 37,67 (12,00%) + Federais(255821276459) ATENÇÃO LDO MED.: SEPARAR E LIBERAR PARA FATORAR POR FAVOR. NÃO ENVIAR MATERIAL ATE A IDENTIFICAÇÃO DO COBRANÇA VIA E-MAIL. Ordem de compra: 25582

CRIC-SP-17022010-05

CONTA CORRENTE
279227

Recebemos de RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (Irmãdade da Santa Casa de Presidente Venceslau)

Data do recebimento



Consultas - Emissão de comprovantes

27/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:59:55
032000320 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7
=====

BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.

60490001172100584180000937860880999430000077928

BENEFICIARIO:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTD

NOME FANTASIA:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

BENEFICIARIO FINAL:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

PAGADOR:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRE

CNPJ: 55.559.900/0001-65

NR. DOCUMENTO 122.701
DATA DE VENCIMENTO 27/12/2024
DATA DO PAGAMENTO 27/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO 779,28
VALOR COBRADO 779,28

NR.AUTENTICACAO 0.743.179.725.F9D.BFF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 707/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 0106

Marcos Ambrozzi
Assistente de FinançaTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

CNPJ 15.037.934/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.881.260.110 INSC. ESTAD. SUB. TRIB. 135242965633231

Protocolo de autorização 135242965633231

17/12/2024 19:10:13

RAZÃO SOCIAL
Irmãdade da Santa Casa de Presidente Venceslau

CNPJ/CPF 55.559.900/0001-65 EMISSÃO 17/12/2024

CEP 19400-059 SAÍDA 17/12/2024 HORA

ENDERECO
Rua Emiliano Vilanova, 66

BAIRRO Conto

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG ISENTO

END ENTREGA

MUNICIPIO Presidente Venceslau

TELEFONE (18) 3271-6240

UF SP

VAL. ICMS SUB. TRIB. 779,28

BASE DO ICMS 779,28

VALOR DO ICMS 140,26

BASE ICMS SUB. TRIB.

DESCONTO ESPECIAL

OUTRAS DESPESAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA 779,28

RAZÃO SOCIAL
LOGMED RIBEIRAO PRETO

FRETE PAGO PELO [EMITENTE]

CODIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ 09.303.268/0003-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 797.249.956.110

PESO BRUTO (KG) 0,000

PESO LÍQUIDO (KG) 0,000

ENDERECO
RUA FARJALLA MOISES, 335

MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 797.249.956.110

PESO BRUTO (KG) 0,000

PESO LÍQUIDO (KG) 0,000

QUANTIDADE 1

ESPECIE CAIXA

MARCA RIAADE

NUMERAÇÃO

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 797.249.956.110

PESO BRUTO (KG) 0,000

PESO LÍQUIDO (KG) 0,000

Transportadora

RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

RUA FARJALLA MOISES, 335

MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 797.249.956.110

PESO BRUTO (KG) 0,000

PESO LÍQUIDO (KG) 0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
404950/1 27/12/24 779,28

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	BAS	NCM/SH	CST	DTOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTD DE LOTE/V. AL. (DADOS)
158020	POLYGLACTIN VIOL. 2-0 70CM CC3 CX C/36	80052020050	30061090	500	5.102	CX	1	275,04	275,04	275,04	49,51		18%		1 2430769N 30.5.29
AA510	COTTON AZUL 0 15X45CM	80052020065	30061090	500	5.102	CX	1	82,08	82,08	82,08	14,77		18%		1 2441640N 5.8.29
CC29201	CHROMIC GUT 1 90CM MC850	80052020036	30061090	500	5.102	CX	1	184,08	184,08	184,08	33,13		18%		1 2440327C 21.7.29
NP43340	MONOSOF PRETO 4-0 45CM CT20	80052020064	30061090	500	5.102	CX	1	82,08	82,08	82,08	14,77		18%		1 2430541N 11.7.29
NP43330	MONOSOF PRETO 3-0 45CM CT30 CX C/24	80052020064	30061090	500	5.102	CX	2	78,00	156,00	156,00	28,08		18%		2 2424286N 20.5.29

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos de RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Data do recebimento

Identificação e assinatura do recebedor (Irmãdade da Santa Casa de Presidente Venceslau)

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 267/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206

Marcos Antônio Prozi,
Assistente de Finanças

• EMPENHADO •
DATA: 27/12/24
Ass: [Assinatura]
CONTA CORRENTE
81927-7

Camila [Assinatura]
Gerente de Finanças

CRC-SP 169190/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

G3373016231836021
30/12/2024 16:29:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.09
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020241230190329653776996
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$994,22
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/12/2024 - 16:05:35

PAGO PARA: Medmaster Comercial Ltda
CNPJ: 3.521.785/0001-36
CHAVE PIX: 03521785000136
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0037 - CONTA: 0000000000000011240
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/12/2024 - 16:05:43

DOCUMENTO: 123001
AUTENTICACAO SISBB: 4.0B7.CE8.B52.A46.13E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 367/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 0206

Marecs Ambrozio
Assistente de Finança

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP

RUA LUIZ GAMA, 7-55 - ND - VILA INDEPENDENCIA
17054-300 BAURU - SP
(14) 3236-4400

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.069.080
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1203 5217 8500 0136 5500 1000 0690 8019 4065 1411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209.261.183.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242999219304 20/12/2024 18:23:24

CNPJ

03.521.785/0001-36 PIX

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

20/12/2024

ENDEREÇO

RUA: EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

20/12/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

(18) 3271-2411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:19:00

FATURA / DUPLICATA

FATURA: 69080 Valor Orig: 994,22 Desc: 0,00 Valor Líq: 994,22

69080/001 27/12/2024 994,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
994,22	165,76	0,00	0,00	994,22
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA			
0,00	994,22			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NIKKEY RIO PRETO LOG E TRANSPORTE LTDA	0-Remetente				15.066.184/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA: MARIA CERON VOLPE, 2260	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.598.751.114		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
687	ALGODAO HIDROFILO 500 GR POLAX LOTE:52824 VAL:07/2029	52030000	000	5102	ROL	2	19,960	39,92	39,92	7,19	18	0,00
1703	AP P/BARBEAR (1 LAM) BIC SENSITIVE (AMARELO) LOTE:261023 VAL:10/2033	82121020	000	5102	UNI	24	0,996	23,90	23,90	4,30	18	0,00
6761	MULTIVIAS 2 VIAS -C/ CLAMP EMBRAMED COM TAMPA VERDE (PCT 20 UNI) EMBRAMED LOTE:2400003408 VAL:01/2027	90189010	000	5102	UNI	240	2,960	710,40	710,40	127,87	18	0,00
1450	SERINGA 10ML S/A SLIP SR (CXA 250 UNI) SR LOTE:L988 VAL:06/2029	90183119	000	5102	UNI	500	0,440	220,00	220,00	26,40	12	0,00
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 363/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 0206 Marcos Ambrozzi Assistente de Finanças EMPENHADO DATA: 30 / 12 / 24 Ass: <i>[Assinatura]</i> CONTA CORRENTE 27927-7 Camila Aparecida Gerente de Finanças												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- PEDIDO/MEDMASTER: 64308 - DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL,
AGENCIA 0037-X, CONTA CORRENTE 1124-XOU PIX 03.521.785/0001-36

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

G3373016533123821
30/12/2024 16:58:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.58.11
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020241230195428294049126
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$10.398,71
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/12/2024 - 16:57:08

PAGO PARA: Londricir Comercio de Material Hospi
CNPJ: 339.246/0001-92
CHAVE PIX: 00339246000192
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2755 - CONTA: 0000000000001215507
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/12/2024 - 16:57:08

DOCUMENTO: 123002
AUTENTICACAO SISBB: B.056.657.ED9.DC4.19D

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 207/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 8206

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IndriCir+
Medicamentos e Produtos Hospitalares
LONBRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 337 3-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.439.818

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/4

CHAVE DE ACESSO

4125 0100 3392 4600 0192 5500 1000 4398 1812 0601 6560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC/EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250000430635 02/01/2025 10:18:52

CMFJ

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

(18)3271-1124

CNPJ/CPF do Estabelecimento

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

02/01/2025

CNPJ/CPF do Destinatário

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

001 02/01/2025 R\$ 10.398,71

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 9206

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

10.359,17

VALOR DO ICMS

1.214,07

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

3.067,15

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

10.398,71

VALOR DO FRET

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

10.398,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

ENDEREÇO

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

QUANTIDADE

41

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

03.053.802/0007-43

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

907.26152-28

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

297,000

PESO LÍQUIDO

297,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APR TRIBUT
22085	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 05ML (G) CX/C/100 AMP HIPOLABOR cProdANVISA=1134301860021 PMC=0,00 Lote=BD-026/24 Qtd=1 Fab=09/07/2024 Val=30/06/2026 Cod Barras (cEan): 7898470682054	30049099	500	6108	CX	1	455,350000	455,35	455,35	54,64	12	119,8
18619	AGUA DESTILADA (PLASTICA) 10ML CX/C/200 AMP SAMTEC cProdANVISA=1559200020045 PMC=0,00 Lote=FJF Qtd=5 Fab=19/08/2024 Val=31/07/2026 Cod Barras (cEan): 17898415821019	30049099	000	6108	CX	5	50,900000	254,50	254,50	30,54	12	67,0
24191	AGUA OXIGENADA (PER.DE HÍDR.3%) 10V 1000ML C-83492(M) FR VIC PHARMA cProdANVISA=ISENTO (RDC 199/2006) PMC=0,00 Lote=M38272 Qtd=6 Fab=06/08/2024 Val=05/08/2026 Cod Barras (cEan): 7897877700903	30039099	000	6108	FR	6	5,700000	34,20	34,20	4,10	12	10,0
26758	AMPICILINA + SULBACTAM 2,0/1,0G INJ (G) CX/C/20 F/A FRESENIUS cProdANVISA=1004102140063 PMC=0,00 Lote=78TF2836 Qtd=2 Fab=05/07/2024 Val=05/07/2026 Cod Barras (cEan): 7899498608538	30031011	500	6108	CX	2	268,540000	537,08	537,08	64,45	12	172,0
26547	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G) CX/C/50 AMP FRESENIUS cProdANVISA=1004101820036 PMC=0,00 Lote=78TE1956 Qtd=4 Fab=22/05/2024 Val=22/05/2026 Cod Barras (cEan): 7899498608361	30049045	500	6108	CX	4	95,910000	383,64	383,64	46,04	12	123,0
20110	BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 20MG 1ML (G) CX/C/100 AMP HIPOLABOR cProdANVISA=1134301250029 PMC=0,00 Lote=H-032/24 Qtd=1 Fab=08/07/2024 Val=30/06/2026 Cod Barras (cEan): 7898123907893	30049099	500	6108	CX	1	140,670000	140,67	140,67	16,88	12	37,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$650,55.
INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO
RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE
PED: 1051207 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA
Sep: WILLIAN Conf: WANDERLEI
ALÍQUOTA 4% CONFORME ART. 18 INC III DECRETO 7871/2017
Val aprox dos tributos R\$ 3.067,15 (29,50%) Fonte: IBPT
ICMS ISENTOS CONF. POSIÇÃO 67 ITEM 15 ANEXO V RICMS PR: Produtos(19929)
PIS COFINS - ALÍQUOTA ZÉRO CONFORME INCISO III ARTIGO PRIMEIRO DECRETO
6426/2008: Produtos(19929, 22834, 23073, 24430, 26022, 26409, 27923, 27932)
PIS COFINS - ALÍQUOTA ZÉRO CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 10147/2000:
Produtos(17168, 18126, 18221, 18594, 18617, 18618, 18619, 18622, 19364, 20110, 22085,

RESERVADO AO FISCO

30/12
27.927-7
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIN COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.439.818

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/4



CHAVE DE ACESSO

4125 0100 3392 4600 0192 5500 1000 4398 1812 0601 6560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250000430635 02/01/2025 10:18:52

CPF

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
26639	CIPROFLOXACINO 200MG BOLSA 100ML (G) UN ISOFARMA cProdANVISA=1031101200078 PMC=0,00 Lote=0000197855 Qtd=60 Fab=09/11/2024 Val=09/11/2026 Cod Barras (cEan): 7898361701710	30049069	000	6108	UN	60	8,311667	498,70	498,70	59,84	12	160,03
18617	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (PLASTICA) 10ML CX/C/200 AMP SAMTEC cProdANVISA=1559200010147 PMC=0,00 Lote=TVD Qtd=1 Fab=11/09/2024 Val=31/08/2026 Cod Barras (cEan): 17898415824010	30049099	000	6108	CX	1	84,150000	84,15	84,15	10,10	12	22,16
18618	CLORETO DE SODIO 0,9% (PLASTICA) 10ML CX/C/200 AMP SAMTEC cProdANVISA=1559200040208 PMC=0,00 Lote=ISR Qtd=1 Fab=19/09/2024 Val=31/08/2026 Cod Barras (cEan): 17898415822016	30049099	000	6108	CX	1	52,180000	52,18	52,18	6,26	12	13,74
26022	COLETOR DE URINA SIST.FECH.2000ML G/FIL.COD-0490101.. UN DESCARPACK cProdANVISA=0010330869136 PMC=0,00 Lote=BOL002G-24 Qtd=40 Fab=01/03/2024 Val=28/02/2029 Cod Barras (cEan): 7898283810361	39269030	700	6108	UN	40	4,550000	182,00	182,00	21,84	12	58,40
18126	DIPIRONA SODICA (DIPIFARMA) 500 MG/ML 2ML (S).. CX/C/100 AMP FARMACE cProdANVISA=1108500180048 PMC=0,00 Lote=DP24D037 Qtd=5 Fab=02/04/2024 Val=31/03/2026 Cod Barras (cEan): 7898166041004	30039099	000	6108	CX	5	72,000000	360,00	360,00	43,20	12	115,52
19929	DRENO TORACICO DE SILICONE 28 FR. COD-1694087 UN MEDICONE cProdANVISA=0080020550017 PMC=0,00 Lote=24.04.127033 Qtd=3 Fab=01/04/2024 Val=01/04/2027 Cod Barras (cEan): 7898258291713	90183929	040	6108	UN	3	13,180000	39,54	0,00	0,00	0	12,69
24430	EQUIPO INFUSAO DE SANGUE 1,50M CAM.DUPLA L.S. GC C-375381 UN EMBRAMED cProdANVISA=0080245210242 PMC=0,00 Lote=2400017003 Qtd=15 Fab=21/08/2024 Val=22/07/2027 Cod Barras (cEan): 7898468471172	90189010	000	6108	UN	15	4,840000	72,60	72,60	8,71	12	23,30
26409	EQUIPO MACRO 1,50M I.L. FILTRO 15 MICRA/AR L.S. GC C-6266 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510112 PMC=0,00 Lote=20240516 Qtd=200 Fab=30/05/2024 Val=30/05/2029 Cod Barras (cEan): 7898652370434	90189010	700	6108	UN	200	0,850000	170,00	170,00	20,40	12	54,55
22834	EXTENSOR P/EQUIPO 2VIAS ADULTO C/CLAMP L.SLIP GC C-265835 UN EMBRAMED cProdANVISA=0080245210221 PMC=0,00 Lote=2400021696 Qtd=160 Fab=22/10/2024 Val=22/09/2027 Cod Barras (cEan): 7898468475248	90189010	000	6108	UN	160	1,230500	196,88	196,88	23,63	12	63,18
28112	FILTRO BACTERIOSTATICO HMEF 48 HORAS C/TRAQUEIA ADULTO COD-TV150002 UN TIVA cProdANVISA=0082757049010 PMC=0,00 Lote=240314 Qtd=100 Fab=01/03/2024 Val=28/02/2029 Cod Barras (cEan): 0070341380307	90192010	700	6108	UN	100	4,512000	451,20	451,20	54,14	12	148,76
19364	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML (G) CX/C/100 AMP HYPOFARMA cProdANVISA=1038700380011 PMC=0,00 Lote=23070904 Qtd=2 Fab=31/07/2023 Val=30/07/2025 Cod Barras (cEan): 7898122910634	30039086	000	6108	CX	2	77,400000	154,80	154,80	18,58	12	49,68
22654	GAZE QUEIJO 91CMX91MT 13 F. ESTRELA C-158304 RL CREMER cProdANVISA=0080245210082 PMC=0,00 Lote=304362432H Qtd=2 Fab=05/08/2024 Val=06/08/2029 Cod Barras (cEan): 7891800002379	30059090	500	6108	RL	2	173,430000	346,86	346,86	41,62	12	111,31
18622	GLICOSE 50% (PLASTICA) 10ML CX/C/200 AMP SAMTEC cProdANVISA=1559200060047 PMC=0,00 Lote=GKK Qtd=1 Fab=23/08/2024 Val=31/07/2026 Cod Barras (cEan): 7898415823115	30049099	500	6108	CX	1	127,620000	127,62	127,62	15,31	12	33,60
18221	HEPARINA SODICA SUINA (HEMOFOL) 5000 UI SUBCUT 0,25ML (S).. CX/C/25 AMP CRISTALIA cProdANVISA=1029803710031 PMC=0,00 Lote=50014878 Qtd=2 Fab=29/05/2024 Val=29/05/2026 Cod Barras (cEan): 7898652370434	30049099	500	6108	CX	2	199,800000	399,60	399,60	47,95	12	105,21

DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 9206

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 363/2024

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICOM DE MAT HOSPITALAR LTDA

Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler

CEP: 86072-000 Londrina-PR

Fone: (43) 3373-3400

DANFEDocumento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.439.818

SÉRIE: 1

FOLHA: 3/4



CHAVE DE ACESSO

4125 0100 3392 4600 0192 5500 1000 4398 1812 0601 6560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250000430635 02/01/2025 10:18:52

CNPJ

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR APROX. TRIBUTOS
22920	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML (BOLSA) (G) UN ISO FARMA cProdANVISA=1031101530027 PMC=0,00 Lote=4100203 Qtd=60 Fab=19/10/2024 Val=19/10/2026 Cod Barras (cEan): 7898361701550	30042099	000	6108	UN	60	8,951000	537,06	537,06	64,45	12	172,34
1515	MALHA TUBULAR 20CM 15MTS C-F08145 RL POLAR FIX cProdANVISA=0008003400021 PMC=0,00 Lote=092024 Qtd=1 Fab=01/09/2024 Val=01/08/2029 Cod Barras (cEan): 7898010927072	60029010	500	6108	RL	1	18,530000	18,53	18,53	2,22	12	5,95
24062	MEROPENEM 1GR PO (G) CX/C/25 F/A BIOQUIMICO cProdANVISA=1006302290111 PMC=0,00 Lote=010292 Qtd=2 Fab=08/08/2024 Val=31/07/2026 Cod Barras (cEan): 7897406115949	30042099	500	6108	CX	2	447,550000	895,10	895,10	107,41	12	287,24
24540	NISTATINA+OXIDO ZINCO(PRATIDERM) POMADA 60GR(S) TB PRATI cProdANVISA=1256801380026 PMC=0,00 Lote=24C49S Qtd=10 Fab=18/03/2024 Val=18/03/2026 Cod Barras (cEan): 7898148296262	30042099	500	6108	TB	10	8,722000	87,22	87,22	10,47	12	27,99
25451	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML 5ML (S)- CX/C/10 AMP CRISTALIA cProdANVISA=1029801330045 PMC=0,00 Lote=50016082 Qtd=1 Fab=26/06/2024 Val=26/06/2026 Cod Barras (cEan): 7896676415308	30049099	500	6108	CX	1	377,450000	377,45	377,45	45,29	12	99,38
18594	OMEPRAZOL 40MG IV PO LIOF.INJ C/DIL (G) CX/C/25 F/A CRISTALIA cProdANVISA=1029803270066 PMC=629,62 Lote=50016525 Qtd=2 Fab=12/07/2024 Val=12/07/2026 Cod Barras (cEan): 7896676411379	30049069	500	6108	CX	2	271,750000	543,50	543,50	65,22	12	174,41
23073	SERINGA DESC 10ML S/AG SLIP/B.LATERAL UN SR cProdANVISA=0080026180029 PMC=0,00 Lote=L1378 Qtd=1.500 Fab=23/08/2024 Val=23/08/2029 Cod Barras (cEan): 7842826100037	90183119	200	6108	UN	1.500	0,241720	362,58	362,58	14,50	4	95,46
17168	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML (G) FR HIPOLABOR cProdANVISA=1134301330030 PMC=0,00 Lote=0959/24 Qtd=20 Fab=10/07/2024 Val=30/06/2026 Cod Barras (cEan): 7898123908074	30049099	500	6108	FR	20	1,410000	28,20	28,20	3,38	12	7,43
27932	SONDA URETRAL N12 COD-664065.. UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210246 PMC=0,00 Lote=2400020239 Qtd=100 Fab=02/10/2024 Val=02/09/2027 Cod Barras (cEan): 7898468477594	90183929	000	6108	UN	100	0,569000	56,90	56,90	6,83	12	18,26
27923	SONDA URETRAL N14 COD-664072.. UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210246 PMC=0,00 Lote=2400015337 Qtd=100 Fab=01/08/2024 Val=01/07/2027 Cod Barras (cEan): 17891800664079	90183929	000	6108	UN	100	0,801000	80,10	80,10	9,61	12	25,70
27109	SORO FISIOLÓGICO 1000ML (FRASCO) COD-200115 UN B. BRAUN cProdANVISA=1008500350125 PMC=0,00 Lote=24417257C1 Qtd=20 Fab=13/10/2024 Val=13/10/2027 Cod Barras (cEan): 7891543000083	30049099	500	6108	UN	20	7,455000	149,10	149,10	17,89	12	39,26
27757	SORO FISIOLÓGICO 100ML (FRASCO) COD-200111 UN B. BRAUN cProdANVISA=1008500350095 PMC=0,00 Lote=24463341A5 Qtd=300 Fab=13/11/2024 Val=13/11/2027 Cod Barras (cEan): 7891543000052	30049099	500	6108	UN	300	3,340000	1.002,00	1.002,00	120,24	12	263,83
27714	SORO FISIOLÓGICO 500ML (FRASCO) COD-200114 UN B. BRAUN cProdANVISA=1008500350117 PMC=0,00 Lote=24401021B3 Qtd=100 Fab=30/09/2024 Val=30/09/2027 Cod Barras (cEan): 7891543000076	30049099	500	6108	UN	100	4,674000	467,40	467,40	56,09	12	123,07
27111	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML (FRASCO) COD-200125 UN B. BRAUN cProdANVISA=1008500060119 PMC=0,00 Lote=24286248A3 Qtd=30 Fab=13/07/2024 Val=13/07/2027 Cod Barras (cEan): 7891543000151	30049099	500	6108	UN	30	9,500000	285,00	285,00	34,20	12	75,04
27110	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML (FRASCO) COD-200124 UN B. BRAUN cProdANVISA=1008500060100 PMC=0,00 Lote=24276124D4 Qtd=40 Fab=06/07/2024 Val=06/07/2027	30049099	500	6108	UN	40	6,750000	270,00	270,00	32,40	12	71,09

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 8206

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 267/2024

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriCin+
Medicamentos e Produtos Hospitalares**LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA**
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400**DANFE**
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.439.818

SÉRIE: 1

FOLHA: 4/4



CHAVE DE ACESSO

4125 0100 3392 4600 0192 5500 1000 4398 1812 0601 6560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250000430635 02/01/2025 10:18:52

CNPJ

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLB APROX. TRIBUTOS
27115	Cod Barras (cEan): 7891543000144 SORO GLICOSADO 5% 1000ML (FRASCO) COD-200135 UN B. BRAUN cProdANVISA=1008500240230 PMC=0,00 Lote=24284214A1/Qtd=30 Fab=11/07/2024 Val=11/07/2027 Cod Barras (cEan): 7891543000120	30049099	500	6108	UN	30	9,900000	297,00	297,00	35,64	12	78,20

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

27714, 27757) -

Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 650,55. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 267/2024Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 8206Marcos Ambrozio
Assistente de Finança



Consultas - Emissão de comprovantes

G3333017224182691
30/12/2024 17:27:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.27.38
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.927-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241230202413726011105
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$1.010,13
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/12/2024 - 17:26:21

PAGO PARA: Hospitalar Dist Medic Ltda Epp
CNPJ: 3.375.328/0001-80
CHAVE PIX: 03375328000180
INSTITUICAO: 60701190 ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0203 - CONTA: 0000000000000080593
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 30/12/2024 - 17:26:23

DOCUMENTO: 123003
AUTENTICACAO SISBB: 5.E39.FF8.59D.E3D.2A1

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 367/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 9206

Marcos Ambroz
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



CRC-SP 169790/O-5

www.samos.com.br